



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Praça Olímpio Garcia Brandão 1452 - Patrocínio/MG
Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800
CNPJ: 18.468.033/0001-26



SOLICITAÇÃO
0140744

DATA 10/04/2024	VALORES ATUALIZADO DEACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO EM: 11/04/2024	SOLICITANTE: AILON LUIZ JUNIOR	CÓDIGO: 80953
UNIDADE SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO		CÓDIGO: 02.01.03.01	REQUISIÇÃO: 0220754
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL			
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOPA AQUISIÇÕES DE REFIS DE PURIFICADOR DE AGUA E BEBEDOURO PATA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.			
CODIGO: 9999	CENTRO DE CUSTO: A CLASSIFICAR - REGISTRO DE PREÇOS		

DADOS DO(s) PRODUTO(s):

TRADUTOR	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VL. UNIT.	VALOR PREVISTO
119484	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012 (CÓDIGO ITEM: 461002705892431)	UN	150	150	45,1666	6.774,99
119486	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC - VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076 (CÓDIGO ITEM: 461002705892433)	UN	70	70	76,3766	5.346,36
119481	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086 (CÓDIGO ITEM: 461002705892428)	UN	150	150	77,6666	11.649,99
119483	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088 (CÓDIGO ITEM: 461002705892430)	UN	50	50	71,9	3.595,00
119482	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI - VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA (CÓDIGO ITEM: 461002705892429)	UN	50	50	240,0333	12.001,67
119479	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070 (CÓDIGO ITEM: 461002705892426)	UN	6	6	75,8766	455,26
119478	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100 (CÓDIGO ITEM: 461002705892425)	UN	30	30	58,0333	1.741,00
119476	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008 (CÓDIGO ITEM: 461002705892423)	UN	30	30	58,4666	1.754,00
119475	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL - VAZAO 50 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1067 (CÓDIGO ITEM: 461002705892422)	UN	200	200	65,0333	13.006,66
119485	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSÇA OU ENGATE DE 1/2 - VAZAO 75 LITROS POR HORA. (CÓDIGO ITEM: 461002705892432)	UN	200	200	78,5	15.700,00
119480	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013 (CÓDIGO ITEM: 461002705892427)	UN	400	400	61,9666	24.786,64
119477	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075 (CÓDIGO ITEM: 461002705892424)	UN	30	30	64,5333	1.936,00

TOTAL GERAL:
98.747,56

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Documento assinado digitalmente por: AILON LUIZ JUNIOR 113.901.606-70 Responsável	Documento assinado digitalmente por: AILON LUIZ JUNIOR 113.901.606-70 Secretário	Documento assinado digitalmente por: AILON LUIZ JUNIOR 113.901.606-70 Setor de compras
--	---	---

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a assinatura do documento, veja o arquivo S-0140744-03.pdf.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Ailon Luiz Junior

E-mail: sec.administracao@patrocinio.mg.gov.br

Telefone: (34) 3839-1800

1. Objeto: Registro de Preço para possíveis aquisições de refis para purificador de água e bebedouro para atender as necessidades da Administração Municipal.

1.1 Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente/equipamento
() Obra
() Serviço de Engenharia

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição dos filtros se dá pela necessidade de realização de troca periódica nos purificadores, com o objetivo de preservar a qualidade e salubridade da água consumida pelos usuários.

3. Descrições e quantidades: As descrições e quantidades estão especificadas na solicitação anexa a este documento.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme a Autorização de Fornecimento.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Compras e Licitação, Samantha Ferreira Reis (ramal 447)

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal

5. Contratação Direta:

Não se aplica.

Dispensa de licitação na forma eletrônica

Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de:

Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Inexigibilidade

Credenciamento

* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2024: R\$ 119.812,02 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

Observar:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

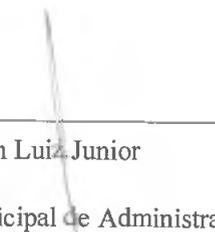
Patrocínio, 10 de Abril de 2024


Samantha Ferreira Reis
Agente Administrativo
Resp: 5502


Cristiane Castro Alves
Coordenadora do Setor

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização:


Ailon Luiz Junior

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço para possíveis aquisições de refis para purificador de água e bebedouros cuja necessidade dessas aquisições é que os elementos filtrantes instalados nos purificadores e bebedouros possuem vida útil pré-definida, havendo necessidade de realização de sua troca periódica, com objetivo de preservar a qualidade e salubridade da água consumida pelos usuários.

2. PREVISÃO NO PCA

Não há previsão de Contratação Anual (PCA), porém consta na previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do município para o ano de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, sendo estes de características comuns.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados após assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e sequência histórica da realização da despesa nos anos de 2022 e 2023.

Item	Qtde	Un	Especificação
0001	150	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012
0002	70	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076
0003	150	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086
0004	50	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088
0005	50	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA
0006	6	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIE VAZAO .60



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



			LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070
0007	30	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100
0008	30	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008
0009	200	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL VAZAO 50 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1067
0010	200	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 VAZAO 75 LITROS POR HORA.
0011	400	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013
0012	30	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para construir o referencial de preços foram realizadas pesquisas relativas a contratações objeto do presente estudo no âmbito de outros órgãos da Administração Pública, como objetivo de verificar as soluções compatíveis aptas a atender aos requisitos e necessidades apresentadas, visando também encontrar contratações similares e recentes que pudessem balizar os preços.

6. - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor é de R\$ 98.747,56 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), levando em consideração a média dos valores levantados nos orçamentos recebidos pelas empresas que já prestaram serviço ao município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não há solução alternativa disponível no mercado que atenda a demanda solicitada, por se tratar de produto especificado que se encaixa em modelos previamente determinados de purificadores existentes na subseção.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes na tabela destacada no item 4 (quatro), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Sendo assim o parcelamento comprova-se economicamente viável, tornando-se com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Descritos nos item 7 visto que contemplado na descrição integral da solução. Ainda, os benefícios diretos que o Município de Patrocínio almeja com a contratação nos moldes propostos é a preservação da qualidade da água consumida, com mais possibilidade de



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
06

economicidade, eficácia, eficiência e aproveitamento de recursos disponíveis, incluindo respeito aos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Adequações do ambiente e providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive à capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reserva para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

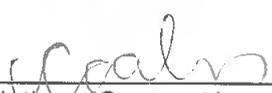
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Patrocínio, 11 de Abril de 2024.



Samanta Ferreira Reis
Agente Administrativo
Resp 5502



Cristiane Castro Alves
Coordenadora do setor

Ailon Luiz Junior
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Registro de Preço para aquisições de refis para purificador de água e bebedouro para atender as diversas secretarias, solicitando pela Secretaria Municipal da Administração.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A aquisições de refis para purificador de água e bebedouros cuja necessidade é que os elementos filtrantes instalados nos purificadores e bebedouros possuem vida útil pré-definida, havendo necessidade de realização de sua troca periódica, com objetivo de preservar a qualidade e salubridade da água consumida pelos usuários.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Un	Especificação
0001	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012
0002	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076
0003	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086
0004	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088
0005	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA
0006	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMETO MASTERFRIO VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070
0007	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100
0008	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008
0009	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL VAZAO 50 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1067
0010	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 VAZAO 75 LITROS POR HORA.
0011	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013
0012	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075

4. PRAZOS E LOCAIS

4.1 - As autorizações de fornecimento serão emitidas pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante.

4.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para a sua formalização.

4.3 - Os serviços a serem executado serão no período de 12 (doze) meses.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES

Item	Qtde	Un	Especificação
0001	150	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012
0002	70	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076
0003	150	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086
0004	50	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



INDUSTRIAIS VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088			
0005	50	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA
0006	6	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070
0007	30	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100
0008	30	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008
0009	200	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL VAZAO 50 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1067
0010	200	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 VAZAO 75 LITROS POR HORA.
0011	400	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013
0012	30	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. Forma de fornecimento e condições de entrega: O prazo máximo de entrega é de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil pelo Contratado. Os locais de entrega serão os indicados na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro do Município de Patrocínio, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil. Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega, em suas embalagens originais e individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio. As embalagens devem resistir ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido. Os grupos dos produtos entregues pelo Contratado durante a execução do contrato poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido. É vedada, tanto a entrega dos produtos por parte do Contratado, quanto o recebimento dos mesmos com marcas diferentes das aprovadas e devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Patrocínio. O Contratado somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pelo Município. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização dos produtos, além das exigências e padrões definidos neste TR.

6.2. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Se responsabilizar e providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado.

7.2 A aquisição dos materiais serão conforme as necessidades do Município de Patrocínio, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe couvier, realizada dentro da validade da Ata de Registro de Preços, mediante Autorização de Fornecimento ou Agendamento prévio.

7.3 – Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constante neste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Acompanhar e fiscalizar o recebimento do material;
- 8.2 Efetuar o pagamento à Contratada, conforme descrito neste Termo;
- 8.3 Aplicar à Contratada as sanções cabíveis;
- 8.4 Documentar as ocorrências durante a execução do objeto;
- 8.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
09

8.6 Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O Contratado deve apresentar em até 05 (cinco) dias úteis do término da prestação dos serviços, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento.

9.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 A estimativa de valor é de R\$ 98.747,56 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), levando em consideração a média dos valores levantados nos orçamentos recebidos pelas empresas que já prestaram serviço ao município.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.01.03.01.04.122.0009.2129.3.3.90.30.21.00 – Materiais de Copa e Cozinha

Patrocínio, 11 de abril de 2024.

Cristiane Castro Alves
Coordenadora do setor

Samanta Ferreira Reis
Agente Administrativo

Ailon Luiz Junior
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Praça Olímpio Garcia Brandão 1452 - Centro
Patrocínio - MG - CEP: 38.740-000
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.468.033/0001-26
Relatório de Valor Médio dos Itens da Cotação



Solicitação:
0140744

Item	Descrição	UN	QTDe.	Vlr. Médio	Vlr. Total
461002705892431	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	UN	150	45,1666	6.774,99
461002705892433	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	UN	70	76,3766	5.346,36
461002705892428	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UN	150	77,6666	11.649,99
461002705892430	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UN	50	71,9000	3.595,00
461002705892429	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI	UN	50	240,0333	12.001,67
461002705892426	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO	UN	6	75,8766	455,26
461002705892425	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	UN	30	58,0333	1.741,00
461002705892423	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	UN	30	58,4666	1.754,00
461002705892422	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	UN	200	65,0333	13.006,66
461002705892432	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	UN	200	78,5000	15.700,00
461002705892427	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	UN	400	61,9666	24.786,64
461002705892424	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	UN	30	64,5333	1.936,00

98.747,57



Prefeitura Municipal de Patrocínio
 Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Patrocínio/MG
 Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800
 CNPJ: 18.468.033/0001-26



PESQUISA DE MERCADO

DATA: / / LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA: SPC PÁGINA: 1 de 1

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: _____ CÓDIGO: _____ CNPJ: _____
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____
 CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONE: _____ FAX: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

Solicitamos que seja fornecida a cotação de preços dos itens abaixo discriminados até o prazo de: ___/___/___

DADOS DO PRODUTO:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	VALOR TOTAL
001	150	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS . COMPLEMENTO: VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012		28.50		4.275,00
002	70	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC . COMPLEMENTO: VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076		74.13		5.189,00
003	150	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086		76.00		11.400,00
004	50	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS . COMPLEMENTO: VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088		68.70		3.435,00
005	50	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI . COMPLEMENTO: VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA		57.60		2.880,00
006	6	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070		74.13		444,78
007	30	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBL . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100		47.60		1.428,00
008	30	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA . COMPLEMENTO: VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008		47.60		1.428,00
009	200	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL . COMPLEMENTO: VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067		58.60		11.720,00
010	200	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 . COMPLEMENTO: VAZAO 75 LITROS POR HORA.		78.00		15.600,00
011	400	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013		52.90		21.160,00
012	30	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075		56.10		1.683,00

VALOR DOS PRODUTOS: _____ TOTAL DO FRETE: _____ TOTAL DO IPI: _____ DESCONTO: _____ TOTAL GERAL: 10.642,88

OUTRAS INFORMAÇÕES:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: _____ OBSERVAÇÕES: 22.280.713/0001-99

SOLICITAÇÕES: _____ DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 Av. Altino Guimarães, nº 404
 São Vicente - CEP: 38.740-200
 Patrocínio - MG

DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA:

DATA: _____ CONTATO: _____ [Assinatura]
 RESPONSÁVEL

	Prefeitura Municipal de Patrocínio Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Patrocínio/MG CEP: 38747-050 - Telefone: (34)3839-1800 CNPJ: 18.468.033/0001-26		PESQUISA DE MERCADO
	DATA:	LOCAL DA ENTREGA DA PROPOSTA:	PÁGINA:

FORNECEDOR:	RAZÃO SOCIAL: ACR REFRIGERAÇÃO LTDA	CÓDIGO:	20.156.559/0001-12
-------------	--	---------	--------------------

ENDEREÇO: AV. FARIA PEREIRA 1828	BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA	CEP: 38.744-536
-------------------------------------	------------------------------------	--------------------

CIDADE: PATROCÍNIO	UF: MG	TELEFONE: 34 3199-0428	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.350.356-0009
-----------------------	-----------	---------------------------	---

ITEM	QTDE	UN	SOL.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	150	UN	0125783	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS . COMPLEMENTO: VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012	PLANETA	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
002	70	UN	0125783	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC COMPLEMENTO: VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076	PLANETA	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
003	150	UN	0125783	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086	PLANETA	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
004	50	UN	0125783	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS . COMPLEMENTO: VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088	PLANETA	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
005	50	UN	0125783	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI COMPLEMENTO: VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA	FUSATI	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
006	6	UN	0125783	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070	PLANETA	R\$ 60,00	R\$ 360,00
007	30	UN	0125783	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100	PLANETA	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
008	30	UN	0125783	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA . COMPLEMENTO: VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008	PLANETA	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
009	200	UN	0125783	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL . COMPLEMENTO: VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067	PLANETA	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
010	200	UN	0125783	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 . COMPLEMENTO: VAZAO 75 LITROS POR HORA.	PLANETA	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
011	400	UN	0125783	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013	ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
012	30	UN	0125783	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075	PLANETA	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

VALOR DOS PRODUTOS:	TOTAL GERAL:
	R\$ 84.960,00

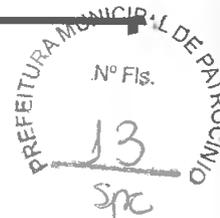
OUTRAS INFORMAÇÕES:

03/04/2024	CONTATO: RAIMARI GARCIA
------------	-------------------------

E-MAIL: contato@centraldosfiltros.com.br	 RESPONSÁVEL
---	-----------------

20.156.559/0001-12
ACR Refrigeração Ltda-ME
Av. Faria Pereira, 1828
Patrocínio - CEP: 38744-536

De: contato@centraldosfiltros.com.br
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2024 17:34
Para: compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br
Assunto: RES: Orçamento refis de filtro
Anexos: image001.png; prefeitura patrocínio.pdf



Ola boa tarde

Segue em anexo orçamento dos refis conforme email recebido.

OBS: OS REFIS DA SOFT SÃO OS ORIGINAIS

Atenciosamente

Raimari Garcia
Gerente de Vendas
34 3199-0428 / 99681-0676

De: compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br <compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de abril de 2024 16:44
Para: contato@centraldosfiltros.com.br
Assunto: Orçamento refis de filtro

Boa tarde,

Solicito orçamento dos refis de filtro para abertura de processo licitatório, modalidade pregão registro de preço.

Favor encaminhar o mesmo assinado e carimbado neste e-mail.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Samanta Ferreira Reis
Prefeitura Municipal de Patrocínio
Depto de Compras e Licitações
Tel: (34) 3839-1800 ramal 447
Av. João Alves do Nascimento, nº 1.452
Patrocínio/MG
Cep 38.747-050





Prefeitura Municipal de Patrocínio
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Patrocínio-MG
Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800
CNPJ: 18.468.033/0001-26



PESQUISA DE MERCADO

DATA
26/02/2024

LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

PÁGINA:
1 de 1

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:	CÓDIGO:	CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	UF:	TELEFONE:
	FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Solicitamos que seja fornecida a cotação de preços dos itens abaixo discriminados até o prazo de: _____

DADOS DO PRODUTO:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	VALOR TOTAL
001	150	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS COMPLEMENTO: VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012		32,00		4.800,00
002	70	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC . COMPLEMENTO: VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076		80,00		5.600,00
003	150	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086		82,00		12.300,00
004	50	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMPLEMENTO: VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088		72,00		3.600,00
005	50	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI COMPLEMENTO: VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA		82,50		4.125,00
006	6	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070		78,50		1.545,00
007	30	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100		51,50		1.545,00
008	30	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA COMPLEMENTO: VAZAO 40 LITROS POR HORA REFERENCIA 1008		52,80		1.584,00
009	200	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL COMPLEMENTO: VAZAO 50 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1067		61,50		12.300,00
010	200	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 . COMPLEMENTO: VAZAO 75 LITROS POR HORA.		82,50		16.500,00
011	400	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013		58,00		23.200,00
012	30	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075		62,50		1.875,00

VALOR DOS PRODUTOS	TOTAL DO FRETE:	TOTAL DO IPI	DESCONTO:	TOTAL GERAL: 86.900,00
--------------------	-----------------	--------------	-----------	---------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	OBSERVAÇÕES:
50.524.389/0001-42 BRJ COMERCIO LTDA (34) 3099-3282 DEPARTAMENTO DE COMPRAS R. Pinto Dias N° 701 - Centro CEP: 38.740-018 Patrocínio - MG	

DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA:

DATA	CONTATO	<i>Bruno Henrique</i> RESPONSÁVEL
------	---------	--------------------------------------



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Patrocínio/MG

Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800

CNPJ: 18.468.033/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls. 15
SPC

PESQUISA DE MERCADO

DATA: / /

LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

PÁGINA: 1 de 1

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL DE ÁGUA MINAS ÁGUA DE PTC** CÓDIGO: CNPJ: 09.548.048/0001-03

ENDEREÇO: **AVENIDA FARIA PEREIRA** BAIRRO: **MORADA DO SOL** CEP: **38744546**

CIDADE: **PATROCÍNIO** UF: **MG** TELEFONE: **34 3831-4946** FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **001.070.118.0048**

Solicitamos que seja fornecida a cotação de preços dos itens abaixo discriminados até o prazo de: / /

DADOS DO PRODUTO:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	VALOR TOTAL
001	150	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS . COMPLEMENTO: VAZAO 40 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1012	PLANETA ÁGUA	R\$ 75,00		R\$11.250,00
002	70	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC . COMPLEMENTO: VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076	PLANETA ÁGUA	R\$ 75,00		R\$ 5.250,00
003	150	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086	PLANETA ÁGUA	R\$ 75,00		R\$ 11.250,00
004	50	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS . COMPLEMENTO: VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088	PLANETA ÁGUA	R\$ 75,00		R\$ 3.750,00
005	50	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI . COMPLEMENTO: VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA	FUSATI	R\$ 600,00		R\$ 30.000,00
006	6	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070	PLANETA ÁGUA	R\$ 75,00		R\$ 450,00
007	30	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100	PLANETA ÁGUA	R\$ 75,00		R\$ 2.250,00
008	30	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA . COMPLEMENTO: VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008	PLANETA ÁGUA	R\$ 75,00		R\$ 2.250,00
009	200	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL . COMPLEMENTO: VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067	PLANETA ÁGUA	R\$ 75,00		R\$ 15.000,00
010	200	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 . COMPLEMENTO: VAZAO 75 LITROS POR HORA.	PLANETA ÁGUA	R\$ 75,00		R\$ 15.000,00
011	400	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013	PLANETA ÁGUA	R\$ 75,00		R\$ 30.000,00
012	30	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ . COMPLEMENTO: VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075	PLANETA ÁGUA	R\$ 75,00		R\$ 2.250,00

VALOR DOS PRODUTOS	TOTAL DO FRETE:	TOTAL DO IPI	DESCONTO:	TOTAL GERAL: R\$ 126.450,00
--------------------	-----------------	--------------	-----------	---------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: OBSERVAÇÕES:

SOLICITAÇÕES: **09.548.048/0001-03**
COMERCIAL DE ÁGUA MINAS ÁGUA DE PATROCÍNIO LTDA - ME DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA:

DATA: CONTATO: **Av. José Elói dos Santos, 546 - B. Constantino CEP 38747-020 - Patrocínio - MG** *[Assinatura]*
RESPONSÁVEL

compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br

De: José Silva [casabonitapc@yahoo.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 8 de abril de 2024 17:53
Para: compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br
Assunto: Re: Orçamento refis de filtro
Anexos: image001.png



Boa tarde,

Com esse material não trabalhamos!

Em quarta-feira, 3 de abril de 2024 às 16:38:24 BRT, <compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento dos refis de filtro para abertura de processo licitatório, modalidade pregão registro de preço.

Favor encaminhar o mesmo assinado e carimbado neste e-mail.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTA.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Samanta Ferreira Reis
Prefeitura Municipal de Patrocínio
Depto de Compras e Licitações

Tel: (34) 3839-1800 ramal 447
Av. João Alves do Nascimento, nº 1.452
Patrocínio/MG
Cep 38.747-050



Município de PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

TP	019209	DATA	20/12/2023	GOBETE	REFIL DE FILTRO	VALOR TOTAL	R\$ 64.964,08
----	--------	------	------------	--------	-----------------	-------------	---------------

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BILL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - MFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012 (CÓDIGO ITEM: 461002705892431)	////	12,00	////	////	////	////	14,85	13,43 2.014,50	11,92%
UNIDADE / QUANTIDADE										
JUN										
150,00										
Anexo I Lote 001 Item 002	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC - VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076 (CÓDIGO ITEM: 461002705892433)	41,06	44,90	////	////	////	46,90	48,98	45,46 3.182,20	10,72%
JUN										
70,00										
Anexo I Lote 001 Item 003	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086 (CÓDIGO ITEM: 461002705892428)	50,00	////	////	////	44,50	////	45,85	46,78 7.017,00	5,12%
JUN										
150,00										
Anexo I Lote 001 Item 004	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088 (CÓDIGO ITEM: 461002705892430)	////	51,21	////	////	63,00	55,00	59,90	57,28 2.864,00	11,85%
UN										
50,00										
Anexo I Lote 001 Item 005	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI - VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA (CÓDIGO ITEM: 461002705892429)	////	187,21	199,00	////	////	189,00	180,00	188,80 9.440,00	4,89%
UN										
50,00										
Anexo I Lote 001 Item 006	REFIL DE FILTRO LP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRID - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070 (CÓDIGO ITEM: 461002705892426)	////	////	49,65	////	48,67	46,90	49,90	48,78 292,68	4,01%
UN										
6,00										
Anexo I Lote 001 Item 007	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100 (CÓDIGO ITEM: 461002705892425)	////	40,29	////	////	36,50	51,66	41,57	42,51 1.275,30	16,47%
UN										
30,00										
Anexo I Lote 001 Item 008	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008 (CÓDIGO ITEM: 461002705892423)	////	43,92	////	////	33,60	////	34,91	37,48 1.124,40	11,55%
UN										
30,00										
Anexo I Lote 001 Item 009	REFIL DE FILTRO LA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL - VAZAO 50 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1067 (CÓDIGO ITEM: 461002705892422)	////	38,35	////	////	////	46,90	42,02	42,42 8.484,00	10,61%
JUN										
200,00										



 N° Fls.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



Município de PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE										
Lote 001	INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 - VAZAO 75 LITROS POR HORA.	UN	//////	44,20	//////	//////	//////	51,50	49,22	48,34	9,14%
Item 010	(CÓDIGO ITEM: 461002705892432)	200,00								9.668,00	
Anexo I	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT - VAZAO 60										
Lote 001	LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013 (CÓDIGO ITEM: 461002705892427)	UN	//////	42,00	42,30	//////	//////	//////	40,00	41,43	3,58%
Item 011		400,00								16.572,00	
Anexo I	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORVAQ -										
Lote 001	VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075 (CÓDIGO ITEM:	UN	//////	//////	99,00	//////	//////	109,00	95,00	101,00	6,32%
Item 012	461002705892424)	30,00								3.030,00	
Valor total do anexo após análise											
			10.374,20	52.718,30	30.137,90	1.008,00	11.212,02	40.264,20	64.228,49	64.228,49	R\$ 64.964,08
Valor total geral do anexo											



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
 Nº Fls. 88
 SPC

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 019209
 Software Licenciado por F. I. BOAVENTURA - ME
 21.322.279/0901-99

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
19
SpC

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

019209	20/12/2023	REFIL DE FILTRO
--------	------------	-----------------

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 001	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012 (CÓDIGO ITEM: 461002705892431)	UN 150,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 002	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC - VAZAO 60LITROS PDR HORA, REFERENCIA 1076 (CÓDIGO ITEM: 461002705892433)	UN 70,00	41,06														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município de FORMIGA - 16.784.720/0001-25</td> <td>0023/2022</td> <td>175/2021</td> <td>23/03/2023</td> <td>UN</td> <td>22,00</td> <td>41,06</td> </tr> </tbody> </table>	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	Município de FORMIGA - 16.784.720/0001-25	0023/2022	175/2021	23/03/2023	UN	22,00	41,06		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
Município de FORMIGA - 16.784.720/0001-25	0023/2022	175/2021	23/03/2023	UN	22,00	41,06											
DESCRIÇÃO DO ITEM: 403481409 - REFIL PARA FILTRO																	
Anexo I Lote 001 Item 003	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086 (CÓDIGO ITEM: 461002705892428)	UN 150,00	50,00														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município de FORMIGA - 16.784.720/0001-25</td> <td>104/2022</td> <td>46/2022</td> <td>23/03/2023</td> <td>MT</td> <td>250,00</td> <td>50,00</td> </tr> </tbody> </table>	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	Município de FORMIGA - 16.784.720/0001-25	104/2022	46/2022	23/03/2023	MT	250,00	50,00		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
Município de FORMIGA - 16.784.720/0001-25	104/2022	46/2022	23/03/2023	MT	250,00	50,00											
DESCRIÇÃO DO ITEM: 21200038 - FILTRO DE AÇO CARBONO PRETO TIPO NOLO DIÂMETRO DE 6.																	
Anexo I Lote 001 Item 004	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088 (CÓDIGO ITEM: 461002705892430)	UN 50,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 005	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI - VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA (CÓDIGO ITEM: 461002705892429)	UN 50,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 006	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070 (CÓDIGO ITEM: 461002705892426)	UN 6,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 007	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100 (CÓDIGO ITEM: 461002705892425)	UN 30,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 008	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008 (CÓDIGO ITEM: 461002705892423)	UN 30,00	////														
Nenhuma informação																	



Município de PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 009	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL - VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067 (CÓDIGO ITEM: 461002705892422)	UN 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 - VAZAO 75 LITROS POR HORA. (CÓDIGO ITEM: 461002705892432)	UN 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 011	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013 (CÓDIGO ITEM: 461002705892427)	UN 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 012	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075 (CÓDIGO ITEM: 461002705892424)	UN 30,00	////
Nenhuma informação			



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PAINEL DE PREÇOS

019209	20/12/2023	REFIL DE FILTRO
--------	------------	-----------------

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 001	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012 (CÓDIGO ITEM: 461002705892431)	UN 150,00	12,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	00083/2023	---	27/04/2023	UNIDADE	3,00	12,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO REFRIGERAÇÃO, MATERIAL CORPO:COBRE, TIPO:SECADOR PENEIRA MOLECULAR, QUANTIDADE SAÍDA:1, APLICAÇÃO:BEBEDOURO DE GARRAFÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLDÁVEL TUBO 1/8".						

Anexo I Lote 001 Item 002	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC - VAZAO 60LITROS POR HORA. REFERENCIA 1076 (CÓDIGO ITEM: 461002705892433)	UN 70,00	44,90			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA MARINHA	00436/2023	---	10/05/2023	UNIDADE	11,00	44,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFICADOR ÁGUA, TIPO:FILTRO REFIL, REFERÊNCIA:55116, APLICAÇÃO:PURIFICADOR DE ÁGUA MASTERFRIO						

Anexo I Lote 001 Item 003	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086 (CÓDIGO ITEM: 461002705892428)	UN 150,00	////			
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 004	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088 (CÓDIGO ITEM: 461002705892430)	UN 50,00	51,21			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DE MINAS GERAIS	00013/2023	---	01/06/2023	UNIDADE	150,00	51,21
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL, MATERIAL:CARVÃO ATIVA00, APLICAÇÃO:BEBEDOURD INDUSTRIAL ACQUA GELATA PRE200E						

Anexo I Lote 001 Item 005	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI - VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA (CÓDIGO ITEM: 461002705892429)	UN 50,00	187,21			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CENTRD FED. EDUC. TECN. CELSO SULKOW DA FONSECA	00080/2022	---	19/03/2023	UNIDADE	20,00	187,21
DESCRIÇÃO DO ITEM: PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFICADOR ÁGUA, TIPO:FILTRO REFIL, REFERÊNCIA:55116, APLICAÇÃO:PURIFICADOR DE ÁGUA MASTERFRIO						

Anexo I Lote 001 Item 006	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070 (CÓDIGO ITEM: 461002705892426)	UN 6,00	////			
Nenhuma informação						



Município de PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
22

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100 (CÓDIGO ITEM: 461002705892425)	UN 30,00	40,29

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA AERONAUTICA	00014/2023	---	23/06/2023	UNIDADE	80,00	40,29

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL, MATERIAL:MICROFIBRA DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE GRADUADA, APLICAÇÃO:PURIFICADORES DE ÁGUA IBBL MOD: PFN2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL PRÉ C+3, CAPACIDADE FILTRAGEM 3.000 LITROS

Anexo I Lote 001 Item 008	REFIL DE FILTRO LAQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008 (CÓDIGO ITEM: 461002705892423)	UN 30,00	43,92
---------------------------------	--	-------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DE MINAS GERAIS	00003/2022	---	07/02/2023	UNIDADE	10,00	43,92

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL, MATERIAL:CARVÃO ATIVADO E PRATA COLOIDAL, APLICAÇÃO:PURIFICADOR DE ÁGUA LATINA P355

Anexo I Lote 001 Item 009	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL - VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067 (CÓDIGO ITEM: 461002705892422)	UN 200,00	38,35
---------------------------------	---	--------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA DA BAHIA	00004/2023	---	19/06/2023	UNIDADE	4,00	38,35

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL, MATERIAL:MICROFIBRA DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO:PURIFICADOR DE ÁGUA LIBELL PRESSBABY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VAZÃO 45 L/H, TRIPLA FILTRAGEM, ENCAIXE EXTERNO

Anexo I Lote 001 Item 010	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 - VAZAO 75 LITROS POR HORA. (CÓDIGO ITEM: 461002705892432)	UN 200,00	44,29
---------------------------------	---	--------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DO EXERCITO	00069/2023	---	15/06/2023	UNIDADE	4,00	44,29

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL, MATERIAL:CARVÃO ATIVADO, COMPRIMENTO:50.8 CM, APLICAÇÃO:TRATAMENTO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VAZAO: 600L/H., 5 MICRONS 2 1/2 POLEGADAS DE DIAME

Anexo I Lote 001 Item 011	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013 (CÓDIGO ITEM: 461002705892427)	UN 400,00	42,00
---------------------------------	---	--------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA MARINHA	00004/2023	---	02/03/2023	UNIDADE	2,00	42,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL, MATERIAL:CARVÃO ATIVADO, APLICAÇÃO:FILTRO SOFT BY EVEREST

Anexo I Lote 001 Item 012	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075 (CÓDIGO ITEM: 461002705892424)	UN 30,00	////
---------------------------------	--	-------------	------

Nenhuma informação



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
LICITANET

NO	DATA	OBJETO
019209	20/12/2023	REFIL DE FILTRO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012 (CÓDIGO ITEM: 461002705892431)	UN 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC - VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076 (CÓDIGO ITEM: 461002705892433)	UN 70,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086 (CÓDIGO ITEM: 461002705892428)	UN 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088 (CÓDIGO ITEM: 461002705892430)	UN 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI - VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA (CÓDIGO ITEM: 461002705892429)	UN 50,00	199,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG	2/2023	003	17/01/2023	UND	5,00	199,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO REFIL PARA PURIFICADOR DE ?GUA EVEREST SOFT 2 EM 1 Retem impurezas superiores a 5 micra Reduz cloro - gostos - odores Para uso com ?gua pot?vel Vida ?til estimada: 9 a 12 meses (4.000 litros)						

Anexo I Lote 001 Item 006	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070 (CÓDIGO ITEM: 461002705892426)	UN 6,00	49,65
---------------------------------	--	------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ARAXA/MG	69/2023	091	24/04/2023	UN	52,00	49,65
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL PARA FILTROS 2X1 SOFT EVEREST						

Anexo I Lote 001 Item 007	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100 (CÓDIGO ITEM: 461002705892425)	UN 30,00	////
---------------------------------	---	-------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 008	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008 (CÓDIGO ITEM: 461002705892423)	UN 30,00	////
---------------------------------	---	-------------	------



Município de PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 009	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL - VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067 (CÓDIGO ITEM: 461002705892422)	UN 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 010	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 - VAZAO 75 LITRDS POR HORA. (CÓDIGO ITEM: 461002705892432)	UN 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 011	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT - VAZAO 60 LITROS POR HDRA, REFERENCIA 1013 (CÓDIGO ITEM: 461002705892427)	UN 400,00	42,30														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PRCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE ARAXA/HG</td> <td>69/2023</td> <td>091</td> <td>24/04/2023</td> <td>UN</td> <td>100,00</td> <td>42,30</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL PARA FILTRO MARCA SOFT.</p>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PRCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE ARAXA/HG	69/2023	091	24/04/2023	UN	100,00	42,30
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PRCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE ARAXA/HG	69/2023	091	24/04/2023	UN	100,00	42,30											
Anexo I Lote 001 Item 012	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075 (CÓDIGO ITEM: 461002705892424)	UN 30,00	99,00														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ORGAO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO</td> <td>28/2023</td> <td>7154/2023</td> <td>04/08/2023</td> <td>UN</td> <td>150,00</td> <td>99,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - refil 2 em 1, marca: SOFT, IBBL, COLORMAQ ou semelhante.</p>				ORGAO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	28/2023	7154/2023	04/08/2023	UN	150,00	99,00
ORGAO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	28/2023	7154/2023	04/08/2023	UN	150,00	99,00											



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

TO	DATA	OBJETO
019209	20/12/2023	REFIL DE FILTRO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012 (CÓDIGO ITEM: 461002705892431)	UN 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC - VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076 (CÓDIGO ITEM: 461002705892433)	UN 70,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086 (CÓDIGO ITEM: 461002705892428)	UN 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088 (CÓDIGO ITEM: 461002705892430)	UN 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI - VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA (CÓDIGO ITEM: 461002705892429)	UN 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070 (CÓDIGO ITEM: 461002705892426)	UN 6,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100 (CÓDIGO ITEM: 461002705892425)	UN 30,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008 (CÓDIGO ITEM: 461002705892423)	UN 30,00	33,60

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Pinheiros	16/2023	000268/2023	02/05/2023	UN	10,00	33,60

DESCRIÇÃO DO ITEM: Refil filtro bebedouro purificador de bancada/pared e compatível com a marca latina PA 355 Refil filtro bebedouro purificador de bancada/pared e compatível com a marca latina PA 355



Município de PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
 Nº Fis. 26
 SPC

ITEM		PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo Lote Item	I 001 009	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL - VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067 (CÓDIGO ITEM: 461002705892422)	UN 200,00	////
Nenhuma informação				
Anexo Lote Item	I 001 010	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 - VAZAO 75 LITROS POR HORA. (CÓDIGO ITEM: 461002705892432)	UN 200,00	////
Nenhuma informação				
Anexo Lote Item	I 001 011	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013 (CÓDIGO ITEM: 461002705892427)	UN 400,00	////
Nenhuma informação				
Anexo Lote Item	I 001 012	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075 (CÓDIGO ITEM: 461002705892424)	UN 30,00	////
Nenhuma informação				



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

INSCRIÇÃO	DATA	SISTEMA
0192D9	20/12/2023	REFIL DE FILTRO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 001	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012 (CÓDIGO ITEM: 461002705892431)	UN 150,00	14,85			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	0188	1	01/04/2023	UNIDADE	26,00	14,85
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL, MATERIAL CARVAO ATIVADO, APLICACAO BEBEDURO, PURIFICADOR LIDER, MODELO MANANCIAL						
Anexo I Lote 001 Item 002	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC - VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076 (CÓDIGO ITEM: 461002705892433)	UN 70,00	48,98			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
GRUPAMENTD DE APOIO DE SÃO PAULO - GAP - SP	0086	1	28/04/2023	UNIDADE	5,00	48,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL PARA PURIFICADOR ELETRICO HF-ELX 30/40 - HIDROFILTROS						
Anexo I Lote 001 Item 003	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086 (CÓDIGO ITEM: 461002705892428)	UN 150,00	45,85			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	16584	1	15/05/2023	PEÇA	8,00	45,85
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL CARBON TECH 7 C/ROSCA PLANETA AGU						
Anexo I Lote 001 Item 004	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088 (CÓDIGO ITEM: 461002705892430)	UN 50,00	59,90			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	1753	1	18/08/2023	UNIDADE	20,00	59,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL PARA FILTRO DE ÁGUA DA MARCA 3M AQUALAR - Policarbon AF200						
Anexo I Lote 001 Item 005	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI - VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA (CÓDIGO ITEM: 461002705892429)	UN 50,00	180,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA MARINHA	12252	5	26/12/2022	01	3,00	180,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL FILTRO AGUA PA200 FIT ATMIX						



Município de PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CHEFEIA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
 Nº Fis. 28

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 006	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMETO MASTERFRIO - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070 (CÓDIGO ITEM: 461002705892426)	UN 6,00	49,90
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL	10682	1
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	13/02/2023
		UN.	UNIDAD
		QTDE.	5,00
		VALOR	49,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: Refil filtro AB-200 peq.(AQUA)			

Anexo I Lote 001 Item 007	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100 (CÓDIGO ITEM: 461002705892425)	UN 30,00	41,57
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	IBGE - FUND. INSTIT. BRAS. DE GEOG. EST.	368808	2
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	11/07/2023
		UN.	UNIDAD
		QTDE.	2,00
		VALOR	41,57
DESCRIÇÃO DO ITEM: Refil C+3 Filtro Purificador De Agua IbbL. Fr600 Original - Cor Branco			

Anexo I Lote 001 Item 008	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA - VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008 (CÓDIGO ITEM: 461002705892423)	UN 30,00	34,91
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	1676	1
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	05/06/2023
		UN.	UNIDAD
		QTDE.	12,00
		VALOR	34,91
DESCRIÇÃO DO ITEM: Refil filtro para purificador de água compatível com o modelo PA 335 do Purificador de Água Latina			

Anexo I Lote 001 Item 009	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL - VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067 (CÓDIGO ITEM: 461002705892422)	UN 200,00	42,02
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	2183	1
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	23/06/2023
		UN.	UNIDAD
		QTDE.	9,00
		VALOR	42,02
DESCRIÇÃO DO ITEM: FILTRO REFIL FLEX FLOW COMPATIVE LIBELL ACQUAFLEX			

Anexo I Lote 001 Item 010	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 - VAZAO 75 LITROS POR HORA. (CÓDIGO ITEM: 461002705892432)	UN 200,00	49,22
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	FRAGATA DEFENSORA - COMANDO DA MARINHA	125421	1
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	10/01/2023
		UN.	UNIDAD
		QTDE.	1,00
		VALOR	49,22
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL AP200 AQUALAR ROSCA 3M F1090			

Anexo I Lote 001 Item 011	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT - VAZAO 60 LITROS POR HDRA, REFERENCIA 1013 (CÓDIGO ITEM: 461002705892427)	UN 400,00	40,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	BASE DE APDIO REGIONAL DE RIBEIRAO PRETO	7191558	890
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	29/06/2023
		UN.	UNIDAD
		QTDE.	8,00
		VALOR	40,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFIL, MATERIAL CARVÃO ATIVADO, APLICAÇÃO FILTRO SOFT BY EVEREST			



Informações extraídas de:
<https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/consulta>
 A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.bdsdp.com.br>
 Software licenciado por F.I. BOAVENTURA - ME - 21.322.270/0001-99

[Handwritten signature]

Município de PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 012	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ - VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075 (CÓDIGO ITEM: 461002705892424)	UN 30,00	95,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
OM ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPIRITO SANTO	57044	1	05/07/2023	UNIDAD	1,00	95,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: COLORMAQ REFIL COLDRMAQ/COLORMAQ PREMIUM V2 UNICA U





AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilmo Sr. **Ailon Luiz Júnior**

Secretario Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Prezado Senhor,

Pelo presente, fica V. Senhoria ciente da AUTORIZAÇÃO para a abertura de processo em epígrafe, conforme solicitação efetuada, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Licitações providenciar suas etapas subsequentes.

Atenciosamente,

Patrocínio-MG, 17 de abril de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.361 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 4.361 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Agentes Públicos para os processos de contratação no âmbito da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021 no âmbito do Município de Patrocínio – Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que institui o marco regulatório para as contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear agentes que atuarão nos processos de contratação no âmbito da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 na pessoa dos seguintes servidores:

I – Agentes de Contratação:

a) Lúcia de Fátima Lacerda
Suplente: Vanessa Patrícia Ferreira

II – Equipe de Apoio:

a) Tatiane Martins Resende
b) Sandra Prates dos Santos Cantarino

II - Agente de Contratação:

a) Uíara de Souza Monteiro Pinheiro

II – Equipe de Apoio

a) Jose Maria das Chagas
b) Bruno da Silva França

II – Comissão de Contratação:

Presidente: Lúcia de Fátima Lacerda

Suplente: Vanessa Patrícia Ferreira

a) Tatiane Martins Resende
b) Sandra Prates dos Santos Cantarino

III – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Educação:

a) Emilson Barbosa de Souza
b) Fabiana Souza Gonçalves Silva

IV - Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:

a) Cristiane Castro Alves
b) Samanta Ferreira Reis

V – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Urbanismo:

a) Paulo Cesar Maia de Queiroz
b) Luiz Fernando de Andrade Saldanha

VI – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Andrea Silva Raad Guarda
b) Vinicius Ferreira Dias

VI – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

a) Leandro Joaquim Silva Andrade
b) Marina Fernandez Alvarenga Oliveira
c) Rosineide Abadia Machado
d) Geovana Rodrigues Gonçalves



VII – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos:

- a) Marcos Antônio Ribeiro
- b) Ana de Souza Santos Fernandes

VIII – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Reila Priscila Silva
- b) Julio Cezar de Oliveira Filho

IX – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural:

- a) Heleno Rodrigo Gonçalves
- b) Rubia Eduardo Pereira

X – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Sara Cristina dos Anjos Freitas Araujo
- b) Juliano Siqueira Rocha

XI – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Carla Cristina Silva
- b) Lilian Cristina Barbosa

XII – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- a) Ellen Samanta Assunção
- b) Mirian Lauriel Fernandes

XIII – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte:

- a) Maria Jose Pereira
- b) Erika Rodrigues da Silva Oliveira

XIV – Equipe de Planejamento da Contratação da Procuradoria Geral do Município:

- a) Gabriella Vieira da Silva
- b) Daniela Abrahão Pereira Melo Oliveira

XV – Equipe de Planejamento da Contratação da secretaria de Compras a Licitação:

- a) – Camilla Aparecida de Oliveira
- b) – Pollyanna Rodrigues Nunes da Silva

Art. 2º Os agentes de contratação serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios de contratação de bens e serviços, obras e serviços comuns de engenharia, originados no âmbito da Lei Federal nº 14.133, de 01 e abril de 2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas na Lei e regulamentos editados pelo Município.

Art. 3º A Comissão de Contratação será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios de contratação de bens e serviços especiais, obras e serviços especiais de engenharia, originados no âmbito da Lei Federal nº 14.133, de 01 e abril de 2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas na Lei e regulamentos editados pelo Município.

Art. 4º As atribuições e atividades do Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Equipe de Planejamento são aquelas dispostas no Decreto nº 4.315 de 22 de janeiro de 2024.
Parágrafo único. A Equipe de Planejamento será auxiliada e auxiliará os técnicos das Secretarias Municipais na fase de planejamento da contratação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.350/2024.

Patrocínio, 04 de abril de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/04/2024. Edição 3740a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.362 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 4.362 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Agentes de Fiscalização para os processos de contratação no âmbito da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021 no âmbito do Município de Patrocínio – Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que institui o marco regulatório para as contratações públicas;

DECRETA

Art. 1º Nomear Gestores dos Contratos nas pessoas dos seguintes agentes públicos:

- I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico – Ailon Luiz Junior;
- II – Secretaria Municipal de Urbanismo – Arthur Roque Dias;
- III – Secretaria Municipal de Saúde – Fabiana de Oliveira Bustamante;
- IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Diefferson Virgilio dos Santos;
- V – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos – Jose Mauricio Ribeiro;
- VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Antônio Geraldo de Oliveira;
- VII – Secretaria Municipal de Educação – Edson Jose Leonel de Oliveira;
- VIII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural – Fabiano Marcos Ribeiro;
- IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Angela Maria Alves Lucas;
- X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Maria Aparecida Palluci;
- XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Willian Rodrigo Silva Cabral;
- XII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte – Wilson Batista Pinheiro Peres;
- XIII – Secretaria Municipal de Compras e Licitação – Kaio Simão Dorneles
- XIV – Procuradoria Geral do Município – Anderson Aprigio Souza Cunha.

Art. 2º Nomear como fiscais técnicos das Secretarias Municipais os seguintes agentes públicos:

- I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
Jose Geraldo Marques
- II – Secretaria Municipal de Urbanismo;
Orlando Vargas da Silva Neto
- III – Secretaria Municipal de Saúde;
Flavia Camila Peres Nunes
- IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
André de Oliveira
- V – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos;
Gessica de Sousa Silva Alves
- VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Rodrigo Gonçalves dos Reis

VII – Secretaria Municipal de Educação;
Jordania Silva Souza

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural;
Fabiano Marcos Ribeiro

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Jose Donizete de Oliveira

X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Fernanda Raad Guarda

XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
Gabrielly Godinho Mendes

XII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;
Rafael Henrique Assunção

XIII – Secretaria Municipal de Compras e Licitação;
Sara Teixeira de Lima

XIV – Procuradoria Geral do Município;
Marcela Teixeira de Lima

Art. 3º Nomear fiscais administrativos nas pessoas dos seguintes agentes públicos:

I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
Wesley Alan de Souza

II – Secretaria Municipal de Urbanismo;
Cris de Souza

III – Secretaria Municipal de Saúde;
Laira Carolina Arvelos

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Henrique Costa Campos

V – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos;
Marcia Maria Romão

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Lucas Freitas dos Santos

VII – Secretaria Municipal de Educação;
Suzana Maria de Avila Guarda

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural;
Gisele Regina de Oliveira

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Janilse Cristina Martins Silva

X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
João Henrique de Souza França

XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
Roberto Eustaquio Avatar

XII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;
Mariana Ribeiro Gorreri

XIII – Secretaria Municipal de Compras e Licitação;
Thatiana Oliveira Santos Freitas

XIV – Procuradoria Geral do Município.
Karoline Wellen de Carvalho



A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

Art. 4º As atribuições e atividades dos agentes de fiscalização são aquelas dispostas no Decreto nº 4.315 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.351/2024.

Patrocínio, 04 de abril de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0BDDA88F



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/04/2024. Edição 3740a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Ailon Luiz Júnior, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, havendo, ainda, a devida autorização, DETERMINA a abertura do presente procedimento de licitação acima identificado, autuando-o sob o nº 12/2024.

Patrocínio-MG, 17 de Abril de 2024.

AILON LUIZ JÚNIOR
*Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Econômico*



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 29/2024
Modalidade: Pregão RP
Edital nº: 12/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

- **MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO
- **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 13 de maio de 2024 às 14:00 horas, na plataforma Licitanet.
- **SITE PARA CONSULTAS:**
 - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 - <https://portal.patrocínio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes>;
- **TELEFONE PARA CONTATO:** (34) 3839-1800 Ramal 268 e 203
- **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS LC 123/06:** SIM.

1. DO PREÂMBULO

1.1 O Município de Patrocínio/MG torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos dos Decretos Municipais nºs 4.312/2024, 4.315/2024 e 4.316/2024, da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Complementar nº 123/06, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/13, nº 13.709/18 e demais legislações aplicáveis.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.



3. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

3.2. A impugnação ou o pedido de esclarecimento deverão ser anexadas no portal da Licitanet, ou poderão ser enviados para o e-mail licitacaooptc@patrocínio.mg.gov.br ou ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Patrocínio, no endereço Av. João Alves do Nascimento nº1.452, Bairro Cidade Jardim, Patrocínio/MG.

3.2.1. O documento enviado deverá contar nome e CPF quando pessoa física ou razão social e CNPJ quando pessoa jurídica.

3.3. O Agente de Contratação, responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3.1. Excepcionalmente e devidamente justificado, o prazo para resposta dos pedidos de esclarecimentos ou impugnação poderá ser prorrogado até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, promovendo-se, se for o caso, o adiamento da sessão pública.

3.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas diretamente no portal da Licitanet.

3.5. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo de licitação.



4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste procedimento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, anexos e legislação específica.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:

- a) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Patrocínio/MG, nos termos da Lei.
- b) declarados impedidos de licitar e contratar com o Município de Patrocínio/MG.
- c) declarados inidôneos para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- d) com falência decretada ou que se encontrem em concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo as empresas que comprovarem que o plano de recuperação foi homologado pelo juízo competente;
- f) enquadradas nas vedações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 9 e no art. 14, ambos da Lei Federal 14.133/2021;
- g) cujo objeto social seja incompatível com o desta licitação;
- h) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos;
- j) empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- k) demais hipóteses proibidas pela legislação vigente.

4.2.1. A observância das vedações do subitem 4.2 é de inteira responsabilidade do licitante que, em caso de descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.



4.2.2. O Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das vedações elencadas acima mediante consulta aos meios legais disponíveis.

5. DO CADASTRAMENTO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

5.1.1. Informações sobre cadastro de fornecedores poderá ser obtido no Sistema de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Patrocínio/MG por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-lo atualizado junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 6.2. No momento do cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação ou desclassificação, declarar que:
- 6.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, conforme modelo sugerido no Anexo II;
- 6.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; conforme modelo sugerido no Anexo III;
- 6.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- 6.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo sugerido no Anexo V;
- 6.2.5. Não existem fatos impeditivos para a sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente, conforme modelo sugerido no Anexo VI;
- 6.2.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do



tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme modelo sugerido no Anexo VII;

6.2.6.1. No(s) item(ns)/grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.2.6.2. No(s) item(ns)/ grupo(s)/lote(s) em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.3. O licitante que apresentar declaração falsa estará sujeito às sanções previstas neste edital e anexos.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



6.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. valor unitário do item;

7.1.2. Marca, Modelo se for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados ou o percentual de desconto, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus exatos termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



- 8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Agente de Contratação, dar-se-á automaticamente, na data e na hora indicadas neste Edital, no sítio <https://www.licitanet.com.br/>.
- 8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser a partir de R\$ 0,01 (umcentavo).
- 8.7. O licitante poderá solicitar no chat da plataforma a exclusão de lance na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 8.8. Durante a sessão pública de lances, o evidente equívoco de digitação pelo licitante que der causa a preço incompatível ou manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema pelo Agente de Contratação, no caso de não exclusão pelo licitante nos moldes do item anterior.
- 8.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



8.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



8.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



8.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato



pele Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos



subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.19.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.19.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.21. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com a primeira colocada.

8.22.1 A negociação poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando a proposta do primeiro colocado não atender ao critério de aceitabilidade relacionado ao preço.

8.22.2. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo estimativo da contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação estabelecida.



8.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.22.4. Depois de concluída, a negociação terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.22.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 3(três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada as documentações de habilitação.

8.22.5.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;

b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

8.22.5.2. Quando da convocação da proposta adequada, o licitante deverá apresentá-la em conformidade com as regras dispostas no Termo de Referência – item “Dos critérios de aceitabilidade da proposta” (Anexo I), enviando, conforme modelo, caso seja ali exigido.

8.22.5.2.1. O Agente de Contratação poderá exigir que a proposta adequada seja enviada por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema <https://www.licitanet.com.br/>.

8.22.5.3. Juntamente com a proposta adequada a empresa deverá apresentar Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante no Anexo VIII;



8.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.23.1. A negociação, a declaração de vencedor, manifestação de intenção de recurso e quaisquer outras comunicações necessárias ocorrerão no Chat de mensagens da cota reservada.

8.24. Não havendo vencedor para a cota reservada esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, desde que pratiquem o preço unitário do vencedor da cota principal.

8.24.1. A negociação, a declaração de vencedor, manifestação de intenção de recurso e quaisquer outras comunicações necessárias ocorrerão no Chat de Mensagens da cota principal.

8.25. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado, sob pena de desclassificação do licitante no lote em que ofertar o maior preço unitário.

8.26. Havendo vencedores distintos para as cotas principal e reservada, o percentual de diferença entre os preços unitários ofertados não poderá ser superior a 10% (dez por cento) em relação ao menor preço, sob pena de desclassificação da proposta de maior valor.

8.27. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 4.2 do edital, especialmente quanto à existência de



sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF, SUCAF e/ou CAGEF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às beneficiárias da LC 123/06, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1.1 e 6.2.6 deste Edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e anexos.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 9.5.1 contiver vícios insanáveis;
- 9.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 9.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº FIS.
55
SPC

9.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital e anexos, desde que insanável.

9.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que o licitante possa comprovar, eventualmente, a exequibilidade da proposta.

9.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e/ou prospectos, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresenta-lo(s) nas condições disciplinadas no referido documento, sob pena de desclassificação.

9.7.1. A convocação será feita pelo Agente de Contratação no “chat de mensagens” do item/grupo/lote arrematado.

9.7.2. O(s) resultado(s) da(s) avaliação(ções) será(ão) divulgado(s) no sistema eletrônico.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência serão exigidos apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

10.1.1. Os documentos exigidos para fins de comprovação da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderão ser substituídos pelo registro cadastral no SICAF, SUCAF e/ou CAGEF.



10.2. Os documentos necessários para comprovar a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, caso não estejam contemplados **e a documentação comprobatória de qualificação técnica** do licitante, caso exigidas no Termo de Referência, deverão ser enviados por meio da opção “Documentação de Habilitação” do sistema <https://portal.licitanet.com.br/>, quando solicitados pelo Agente de Contratação:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante.
- i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
- j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III.



10.2.1. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, caso ainda não anexados na plataforma, no prazo citado na plataforma, contados da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.2.1.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;

b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

10.2.2. Os documentos remetidos através do sistema <https://portal.licitanet.com.br/> poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, caso haja dúvida justificada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

10.3. A verificação pelo Agente de Contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

10.4. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



10.5. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.7. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.8. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos beneficiários da Lei Complementar nº 123/06 somente será exigida para a adjudicação, e não como condição para participação na licitação.

10.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A prorrogação do prazo previsto acima deverá ser solicitada formalmente, via sistema eletrônico, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização da documentação fiscal e trabalhista.

10.8.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital



e na legislação, sendo facultado ao Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.9.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.10. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, além das disposições legais, as empresas deverão se atentar para as regras de habilitação dispostas neste edital, no item “Das Condições de Participação”.

10.11. Comprovada a regularidade da habilitação, o licitante será reputado habilitado e será declarado vencedor do item/grupo/lote.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, em



campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.6.1 Caso não seja possível incluir no campo específico do sistema eletrônico todas as informações e/ou documentos necessários para interpor as razões recursais ou contrarrazões, o licitante poderá solicitar “no chat de mensagens” o envio por e-mail das razões e documentos complementares.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



13.1 O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Licitante e/ou da Adjudicatária/Contratada, sujeitando-a às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal nº 4.315/24:

13.1.1. advertência;

13.1.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 4.315/2024.

13.1.3. impedimento de licitar e contratar;

13.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.



13.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

13.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

13.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

13.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.

13.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.

13.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação da decisão no DOM.



13.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. Nos procedimentos licitatórios e nas contratações realizados pelo Município de Patrocínio serão observadas as determinações que se seguem.

14.2. O Município exige que os licitantes/contratados, observem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:

14.2.1. “prática corrupta” significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público no processo de licitação ou execução do Contrato;

14.2.2. “prática fraudulenta” significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do Contratante;

14.2.3. “prática conspiratória” significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do Contratante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o Contratante dos benefícios da competição livre e aberta;



14.2.4. “prática coercitiva” significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;

14.2.5. “prática obstrutiva” significa:

14.2.5.1. destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do Contratante ou outro Órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

14.2.5.2. agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do Contratante ou outro Órgão de Controle de investigar e auditar.

14.3. O Município rejeitará a proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.

14.4. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51 de 03 de julho de 2009, será denunciada à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça para adoção das medidas cabíveis.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



15.2. Os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

15.3. Poderá a Administração revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade devidamente justificada, e deverá anulá-la por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados, sem que caiba ao licitante direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

15.4. O licitante intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.8. A tolerância do Município de Patrocínio com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará de forma alguma em alteração ou novação.

15.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



15.10. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos licitantes via Sistema Eletrônico ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

15.11. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Agente de Contratação ou pela autoridade a ele superior, em conformidade com a legislação aplicável.

15.12. A participação do licitante neste procedimento licitatório implica em aceitação de todos os termos deste edital e Anexos.

15.13. Se a empresa vencedora não for cadastrada no SUCAF, a documentação apresentada para fins de habilitação poderá ser enviada ao órgão competente para as devidas providências relativas ao seu cadastramento.

15.13.1. Nessa hipótese, a exigência prevista no art. 4º do Decreto Municipal 4.315/2024 será cumprida mediante o encaminhamento da referida documentação e da proposta constando a solicitação para cadastramento.

15.14. Se a empresa vencedora já se encontrar cadastrada no SICAF, deverá manter a documentação atualizada.

15.15. O Licitante/Contratado/Fornecedor/Conveniado fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

15.16. É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da legislação aplicável.



15.16.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.17. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

15.17.1. Para aditamento do quantitativo deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 4.315/2024, e suas alterações.

15.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.19. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no portal do município de Patrocínio e no portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

15.20. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Patrocínio/MG.

15.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.21.1. ANEXO I - Termo de Referência;

15.21.2. ANEXO II - Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;



15.21.3. ANEXO III – Modelo de declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

15.21.4 ANEXO IV – Modelo de declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15.21.5. ANEXO V – Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

15.21.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente;

15.21.7. ANEXO VII – Modelo de declaração para o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

15.21.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

15.21.9. ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preço

Patrocínio-MG, 17 de Abril de 2024.

Ailon Luiz Júnior
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Registro de Preço para aquisições de refis para purificador de água e bebedouro para atender as diversas secretarias, solicitando pela Secretaria Municipal da Administração.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisições de refis para purificador de água e bebedouros cuja necessidade é que os elementos filtrantes instalados nos purificadores e bebedouros possuem vida útil pré-definida, havendo necessidade de realização de sua troca periódica, com objetivo de preservar a qualidade e salubridade da água consumida pelos usuários.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Un	Especificação
0001	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0002	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0003	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0004	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0005	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0006	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0007	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0008	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0009	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0010	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 VAZAO 75 LITROS POR HORA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0011	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0012	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.

4. PRAZOS E LOCAIS

4.1 - As autorizações de fornecimento serão emitidas pelo Setor de Compras, de acordo com a Secretaria solicitante.

4.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para a sua formalização.

4.3 - Os serviços a serem executado serão no período de 12 (doze) meses.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES

Handwritten signatures and initials



ITEM	QTDE	UM	ESPECIFICAÇÃO
0001	150	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0002	70	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC VAZAO 60LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0003	150	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0004	50	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0005	50	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0006	6	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0007	30	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0008	30	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0009	200	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0010	200	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 VAZAO 75 LITROS POR HORA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0011	400	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0012	30	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. Forma de fornecimento e condições de entrega: O prazo máximo de entrega é de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil pelo Contratado. Os locais de entrega serão os indicados na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro do Município de Patrocínio, conforme descrito na Nota de Empenho ou outro instrumento hábil. Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega, em suas embalagens originais e individuais, dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio. As embalagens devem resistir ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que sejam entregues em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido. Os grupos dos produtos entregues pelo Contratado durante a execução do contrato poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido. É vedada, tanto a entrega dos produtos por parte do Contratado, quanto o recebimento dos mesmos com marcas diferentes das aprovadas e devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Patrocínio. O Contratado somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pelo Município. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização dos produtos, além das exigências e padrões definidos neste TR.



6.2. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Se responsabilizar e providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado.

7.2 A aquisição dos materiais serão conforme as necessidades do Município de Patrocínio, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe couvier, realizada dentro da validade da Ata de Registro de Preços, mediante Autorização de Fornecimento ou Agendamento prévio.

7.3 – Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constante neste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Acompanhar e fiscalizar o recebimento do material;

8.2 Efetuar o pagamento à Contratada, conforme descrito neste Termo;

8.3 Aplicar à Contratada as sanções cabíveis;

8.4 Documentar as ocorrências durante a execução do objeto;

8.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;

8.6 Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O Contratado deve apresentar em até 05 (cinco) dias úteis do término da prestação dos serviços, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento.

9.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 A estimativa de valor é de R\$ 98.747,56 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), levando em consideração a média dos valores levantados nos orçamentos recebidos pelas empresas que já prestaram serviço ao município.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.



12- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.01.03.01.04.122.0009.2129.3.3.90.30.21.00 – Materiais de Copa e Cozinha

Patrocínio, 17 de abril de 2024.

Cristiane Castro Alves
Coordenadora do setor

Samanta Ferreira Reis
Agente Administrativo

Ailon Luiz Junior
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II

Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que:

- 1) cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico n. _____ / _____;
- 2) a proposta foi elaborada em conformidade com as todas as exigências do edital do referido certame.

_____ (Local) _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO III

Modelo de declaração sobre o trabalho de pessoas menores

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

_____ (Local) _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO IV

Modelo de declaração sobre inexistência de trabalho degradante ou forçado

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

_____ (Local) _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO V

Modelo de declaração sobre reserva de cargos para pessoa com deficiência

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

_____ (Local) _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO VI

Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF nº _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre plenamente as exigências do edital do processo licitatório em epígrafe e que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame.

_____ (Local) _____ de _____ de _____

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO VII

Modelo de declaração para licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, estar enquadrado como () microempresa, () empresa de pequeno porte ou () sociedade cooperativa, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4° da Lei n.º 14.133, de 2021.

_____ (Local) _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO VIII

Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA que:

(a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal da empresa licitante



ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – LEI 14.133/2021

Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no CNPJ sob o 18.468.033/0001-26 por intermédio do Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Deiró Moreira Marra, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE GERENCIADORA, celebra com a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na, na cidade de, neste ato representada por (nome e função na Detentora), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada DETENTOR, a presente Ata de Registro de Preços- ARP, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme termo de referência, conforme condições, em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do referido Pregão Eletrônico, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme condições, conforme especificação(ções) e quantidade(s) estimada(s) constante(s) desta Ata de Registro de Preços - ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



2.1. A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados no Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) :

02.01.03.01.04.122.0009.2129.3.3.90.30.21.00 – Materiais de Copa e Cozinha

CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, e nas demais normas complementares.

6.2. Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

6.3. A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

6.4. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).



6.5.O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

6.6.O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DA ATA

7.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. A Secretaria Municipal solicitante encaminhará a Autorização de Fornecimento, orientando-os sobre os prazos para solicitações de compras.

7.3. A critério da Gerência solicitante, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega do(s) produto(s), com ônus para o Detentor, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

8.1. As regras referentes aos prazos, locais e condições de entrega, acondimento, e transporte constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

9.1. As regras referentes ao recebimento do(s) produto(s) constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras referentes às condições de pagamento constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES



11.1. O referido processo licitatório será realizado de forma exclusiva para a Prefeitura Municipal de Patrocínio, não sendo permitido a participação de outros órgãos e futuras adesões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PESQUISA DE PREÇOS

12.1. As pesquisas de mercado deverão observar as disposições do Decreto Municipal, podendo consistir em consultas ao mercado, publicações especializadas, preços praticados no âmbito da administração pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços ou outros meios praticados no mercado, ressalvadas as especificidades aplicáveis a obras e serviços de engenharia.

12.1.1. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.

12.1.2. A pesquisa de preços, a critério do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, na forma do Decreto Municipal, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.

12.1.3. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

12.1.4. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO DETENTOR DA ATA.

13.1. As obrigações do Contratante e do Detentor da Ata constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O contratante poderá cancelar o registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:



- I – Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- II – Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- III – Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- IV – Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP.
- V – Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- VI – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- VII – Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- VIII – Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- IX – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- X – Por ordem judicial.
- XI - No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.



XII - Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – No caso de não cumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

14.2. A notificação do Órgão ou Entidade Gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no DOM.

14.3. A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

14.4. O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem.

14.5. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas Decreto Municipal.

14.6. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Superior do Órgão ou Entidade Gerenciadora e publicado no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

15.1. O Detentor obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei



nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

15.1.1. O Detentor obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

15.1.2. O Detentor deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

15.1.3. O Detentor não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4. O Detentor não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4.1. O Detentor obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

15.1.5. O Detentor fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da



rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

15.1.5.1. Ao Detentor não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.5.1.1. O Detentor deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

15.1.6. O Detentor deverá notificar, imediatamente, o Órgão ou Entidade Gerenciadora no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.1. A notificação não eximirá o Detentor das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.2. O Detentor que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

15.1.7. O Detentor fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Órgão ou Entidade Gerenciadora/ para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

15.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações



entre o Detentor e o Órgão ou Entidade Gerenciadora, bem como, entre o Detentor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

15.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Detentor a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor, sujeitando-o às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal.

16.1.1. advertência;

16.1.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.



d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Decreto Municipal.

16.1.3. impedimento de licitar e contratar;

16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

16.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

16.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

16.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.

16.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.



16.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da publicação da decisão no DOM.

16.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Aplicam-se aos produtos todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

17.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará de forma alguma em alteração ou novação.

17.3. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.

17.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da cidade de Patrocínio/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio ____ de _____ de 2024.

.....
Prefeito Municipal

.....
Fornecedor da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

1° _____

2° _____

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº FIS.
92
SPC

Comunicação Interna	Data de Emissão: 17/04/2024
Da Unidade: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Para a Unidade: PROCURADORIA
<p>Encaminho à Procuradoria a minuta do Edital e seus anexos abaixo descrito, de forma avulsa, ou seja, sem autuação no Processo Licitatório, para emissão do Parecer Jurídico.</p> <p>Processo nº: 29/2024 Modalidade: Pregão RP Edital nº: 12/2024 Tipo: Menor Preço Por Item</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.</p> <p> Vanessa Patricia Ferreira Setor de licitação</p>	
Recebida em: <u>17/04/2023</u>	 Assinatura legível com carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Processo nº: 28/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico – RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

I- RELATÓRIO

Por força do disposto no 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC), veio a esta Procuradoria Geral do Município, para emissão de Parecer sobre sua fase de planejamento, o processo administrativo supra referido.

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade licitar o objeto supra referido, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Solicitação da Secretaria Municipal;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Estudo técnico preliminar;
- V) Justificativa constante nos documentos;
- VI) Autorização;
- VII) Termo de referência;
- VIII) Minuta do Edital e Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



É a síntese do necessário.

Inicialmente, destacamos que com excessão da solicitação da Secretaria, do Documento de Formalização de Demanda -DFD, do Estudo Tecncio Preliminar- ET'P e do Termo de Referência, todos os demais documentos encontram-se sem a assinatura dos respectivos responsáveis, inseridos na pasta sem a devida autuação, inclusive a minuta do edital, sendo considerados para efeito de análise jurídica como minutas de docs. e não como documentos já finalizados e oficias, devendo serem assinados e formalizado os autos.

Destaca-se também que a pesquisa de preço deve atender ao estabelecido no art. 23, seus parágrafos e incisos da lei 14.133/2021, devendo a estimativa de preços utilizada na presente licitação ser verificada minuciosamente pela equipe de apoio e Secretaria Munipal responsável, se realmente correspondem com os valores praticados no mercado.

II- APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá parao órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processolicitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagens simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

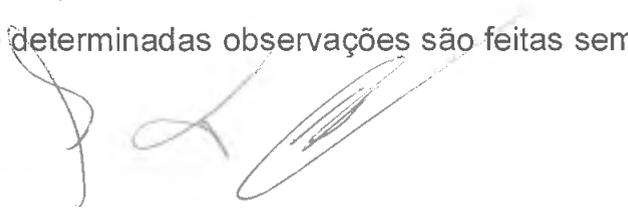
Enunciado BPC nº7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem



caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV – orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V – a elaboração do edital de licitação;

VI – a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa

de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir que o processo contém os elementos mínimos exigidos, no entanto, como acima exposto, estão sem assinaturas dos responsáveis, inseridos na pasta sem a devida autuação, inclusive a minuta do edital, sendo considerados para efeito de análise jurídica como minutas de docs. e não como documentos já finalizados e oficias, devendo serem assinados e formalizado os autos.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, buscou a administração municipal demonstrar sua necessidade, cabendo ao gestor municipal, através de seu poder discricionário, verificar os requisitos de atendimento ao interesse público.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

administração municipal, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese, em sua interpretação literal, não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O Estudo Técnico Preliminar também informa que não há Plano de Contratatação Anual (PCA), porém consta na previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do município para o ano de 2024.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os elementos mínimos legais objetivando o atendimento da necessidade pública.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos também possuem os elementos mínimos necessários ao atendimento da contratação.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital e seus anexos, destaca-se, ainda não devidamente assinados e autuados, portanto, não oficiais, estão definidos com observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Dessa forma, deve a administração indicar o(s) gestor(es) e o(s) fisca(is) do





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



presente objeto, nos termos de nomeação da autoridade da competente.

Publicidade do edital e seus anexos

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sitio oficial do Município.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados.

Assim, uma vez adotadas as providências assinaladas e abstendo, obviamente da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, desde que, e após atendidas pela Secretaria de Compras e Licitações, todas as condicionantes acima defendidas por este advogado parecerista, **OPINO**, s.m.j, que o presente certame licitatório poderá, posteriormente, ter prosseguimento.

É o parecer, sujeito a apreciação da autoridade superior.

Patrocínio, 19 de abril de 2024.

Assessoria Jurídica

Edésio Henrique Santos
Sub-Procurador do Município



AVISO DE EDITAL - RESUMIDO

Processo n°: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital n°: 12/2024

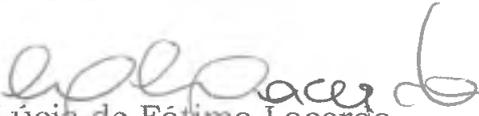
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 13 de maio de 2024 às 14:00 hs.** realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no site <https://portal.patrocínio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios> e na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG, 19 de abril de 2024.


Lúcia de Fátima Lacerda
Agente de Contratação



Cerrado Mineiro é destaque no Prêmio Specialty Coffee Expo 2024

identificar empresas que seguem determinados padrões de transparência, responsabilidade e desempenho. "Isso destaca o impacto significativo gerado por nossa propriedade e suas práticas, tornando-a uma referência global na agricultura moderna e contribuindo ao mesmo tempo para a posição e imagem da Região do Cerrado Mineiro", afirma.

Mário também participou de um painel organizado pela SCA, onde foram discutidos os valores extrínsecos da qualidade do café, como seu impacto e história. Esses critérios agora estão sendo considerados na nova avaliação proposta pela SCA.

Durante o debate, um comprador inicialmente interessado no café colombiano mudou sua preferência para o café da Três Meninas. "Essa resposta positiva demonstra um impacto significativo, conside-

rando a Colômbia como um clássico entre os cafés mais desejados. Estamos extremamente satisfeitos com esse reconhecimento, especialmente vindo de um mercado tão competitivo", ressalta Paula Urtado.

Para Juliano Tarabal, diretor executivo da Federação dos Cafeicul-

tores do Cerrado, esta conquista reforça o foco dos cafeicultores da região em buscar cada vez mais práticas regenerativas que preservem e protejam o bioma do cerrado.

Fonte: Serifa Comunicação



Casal Paula e Marcelo Urtado



Prefeitura Municipal de Patrocínio

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 28/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico - RP

Edital nº: 11/2024

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E CAPACITAÇÃO EM EQUIPAMENTOS VÍDEOS ELETRÔNICOS PARA SISTEMAS DE SEGURANÇA (CFTV), COM MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO E INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS PONTOS LIGADOS À CENTRAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 13 de maio de 2024 às 09:00 hs, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no site <https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios>.

Patrocínio-MG, 19 de abril de 2024.

Lúcia de Fátima Lacerda
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 13 de maio de 2024 às 14:00 hs, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no site <https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios> e na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG, 19 de abril de 2024.

Lúcia de Fátima Lacerda
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 30/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico - RP

Edital nº: 13/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS VEICULARES, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 15 de maio de 2024 às 09:00 hs, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no site <https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios> e na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG, 19 de abril de 2024.

Lúcia de Fátima Lacerda
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 31/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 14/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RAÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CANIL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 14 de maio de 2024 às 09:00 hs, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no site <https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios> e na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG, 19 de abril de 2024.

Lúcia de Fátima Lacerda
Agente de Contratação

e Patrocínio

Lúcia de Fátima Lacerda
Agente de Contratação

REPUBLIÇÃO DE EDITAL

Processo nº: 339/2023

Modalidade: Tomada de preços

Edital nº: 56/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3,0 CM PARA ATENDER AS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO A CONFEÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE COMPACTAÇÃO COM ROLO LISO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 08 de maio de 2024, às 14:00 hs, no departamento de compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado, que es-



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 29/2024 MODALIDADE:
PREGÃO RP EDITAL Nº: 12/2024

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 29/2024
Modalidade: Pregão RP
Edital nº: 12/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 13 de maio de 2024 às 14:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocínio.mg.gov.br e no site <https://portal.patrocínio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios> e na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG, 19 de abril de 2024.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C081376A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/04/2024. Edição 3751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Pesquisar...



Publicações

Legislação

Contas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
103
SJC

Nota Fiscal
Eletrônica

IPTU
ISSQN

[Inicial](#) [Serviços](#) [Concurso](#) [Seletivo](#) [Publicações](#) [Webmail](#)

Processo nº: 29/2024 - AVISO DE EDITAL RESUMIDO - Obj: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

Publicado: 22 Abril 2024

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 13 de maio de 2024 às 14:00 hs, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações online, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocínio.mg.gov.br e no site <https://portal.patrocínio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitacoes> na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG, 19 de abril de 2024.

Lúcia de Fátima Lacerda

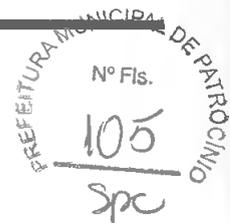
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG | Praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Centro | Fone (34) 3839-1800

licitacao@patrocinio.mg.gov.br

De: licitacao@patrocinio.mg.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2024 08:49
Para: 'atropicalmateriaisxml@outlook.com'
Assunto: EDITAL 12/2024
Anexos: EDITAL PR 12-24 PEÇAS REFIS E FILTROS.pdf



Bom dia,

Segue anexo edital 12/2024 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

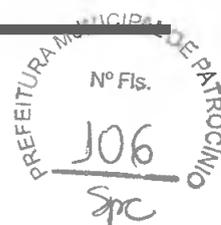
Vanessa Ferreira

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG

(34) 3839-1800 • Ramal 292
licitacao@patrocinio.mg.gov.br

licitacao@patrocinio.mg.gov.br

De: licitacao@patrocinio.mg.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2024 08:52
Para: 'casabonitapc@yahoo.com.br'
Assunto: EDITAL 12/2024
Anexos: EDITAL PR 12-24 PEÇAS REFIS E FILTROS.pdf



Bom dia,

Segue anexo edital 12/2024 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Vanessa Ferreira

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG

(34) 3839-1800 • Ramal 292
licitacao@patrocinio.mg.gov.br

licitacao@patrocinio.mg.gov.br

De: licitacao@patrocinio.mg.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2024 08:52
Para: 'minasagua4946@gmail.com'
Assunto: EDITAL 12/2024
Anexos: EDITAL PR 12-24 PEÇAS REFIS E FILTROS.pdf



Bom dia,

Segue anexo edital 12/2024 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Vanessa Ferreira

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG

(34) 3839-1800 • Ramal 292
licitacao@patrocinio.mg.gov.br

licitacao@patrocinio.mg.gov.br

De: licitacao@patrocinio.mg.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2024 08:51
Para: 'construmaisbrj@hotmail.com'
Assunto: EDITAL 12/2024
Anexos: EDITAL PR 12-24 PEÇAS REFIS E FILTROS.pdf



Bom dia,

Segue anexo edital 12/2024 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Vanessa Ferreira

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG

(34) 3839-1800 • Ramal 292
licitacao@patrocinio.mg.gov.br

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

licitacao@patrocinio.mg.gov.br

De: licitacao@patrocinio.mg.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2024 08:50
Para: 'contato@centraldosfiltros.com.br'
Assunto: EDITAL 12/2024
Anexos: EDITAL PR 12-24 PEÇAS REFIS E FILTROS.pdf



Bom dia,

Segue anexo edital 12/2024 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Vanessa Ferreira

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG

(34) 3839-1800 • Ramal 292
licitacao@patrocinio.mg.gov.br

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024



Relação de Itens / Lotes

Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	461002705892431	NÃO	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	UN	150,00	R\$ 0,01	R\$ 45,16	6.774,99
2	461002705892433	NÃO	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	UN	70,00	R\$ 0,01	R\$ 76,37	5.346,36
3	461002705892428	NÃO	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UN	150,00	R\$ 0,01	R\$ 77,66	11.649,99
4	461002705892430	NÃO	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UN	50,00	R\$ 0,01	R\$ 71,90	3.595,00
5	461002705892429	NÃO	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI	UN	50,00	R\$ 0,01	R\$ 240,03	12.001,66
6	461002705892426	NÃO	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO	UN	6,00	R\$ 0,01	R\$ 75,87	455,25
7	461002705892425	NÃO	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 58,03	1.740,99
8	461002705892423	NÃO	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 58,46	1.753,99
9	461002705892422	NÃO	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 65,03	13.006,66
10	461002705892432	NÃO	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 78,50	15.700,00
11	461002705892427	NÃO	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	UN	400,00	R\$ 0,01	R\$ 61,96	24.786,64
12	461002705892424	NÃO	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	UN	30,00	R\$ 0,01	R\$ 64,53	1.935,99
							TOTAL GERAL R\$ 98.747,52	



Handwritten marks, possibly initials or a signature.

Handwritten signature.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 12/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 29



ITEM 1

Fornecedor - ID 50083 ME/EPP Data: 13/05/2024 09:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150,00	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
Total Geral: R\$ 3.825,00							

Fornecedor - ID 38178 ME/EPP Data: 12/05/2024 22:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150,00	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	PLANETA AGUA	1012	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
Total Geral: R\$ 6.000,00							

Fornecedor - ID 80224 ME/EPP Data: 09/05/2024 16:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150,00	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	PLANETA ÁGUA	Refil UNIVERSAL Cód. - 1012A	R\$ 41,52	R\$ 6.228,00
Total Geral: R\$ 6.228,00							

Fornecedor - ID 36514 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada

[Handwritten signature]

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150,00	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	PLANETA AGUA	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
Total Geral:							R\$ 6.750,00



Fornecedor - ID 64947 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150,00	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	PLANETA AGUA	1012	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
Total Geral:							R\$ 15.000,00

Fornecedor - ID 12163 ME/EPP Data: 13/05/2024 10:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150,00	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	Zufer	ZF2242	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
Total Geral:							R\$ 15.000,00

Fornecedor - ID 7532 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150,00	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	Hidro Filtros	Hidro Filtros UNIVERSAL	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
Total Geral:							R\$ 28.500,00

Fornecedor - ID 87286 ME/EPP Data: 13/05/2024 11:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	150,00	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	POLICARBON	SUPER FLOW	R\$ 251,40	R\$ 37.710,00
Total Geral:							R\$ 37.710,00

ITEM 2

Fornecedor - ID 73342 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	70,00	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076	R\$ 76,35	R\$ 5.344,50
Total Geral:							R\$ 5.344,50



Fornecedor - ID 88036 ME/EPP Data: 09/05/2024 16:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	70,00	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	PLANETA ÁGUA	Refil ACQUATEC Cód. - 1076A	R\$ 98,58	R\$ 6.900,60
Total Geral:							R\$ 6.900,60

Fornecedor - ID 71414 ME/EPP Data: 12/05/2024 22:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	70,00	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	PLANETA AGUA	1076	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
Total Geral:							R\$ 7.000,00

Fornecedor - ID 1047 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	70,00	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	PLANETA AGUA	1076	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
Total Geral:							R\$ 7.000,00

Fornecedor - ID 61892 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	70,00	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	ACQUATEC	UNIVERSAL	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
Total Geral:							R\$ 10.500,00



Fornecedor - ID 63614 ME/EPP Data: 13/05/2024 11:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	70,00	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	POLICARBON	POLITEC	R\$ 355,05	R\$ 24.853,50
Total Geral:						R\$ 24.853,50	

ITEM 3

Fornecedor - ID 35836 ME/EPP Data: 13/05/2024 09:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	150,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 55,50	R\$ 8.325,00
Total Geral:						R\$ 8.325,00	

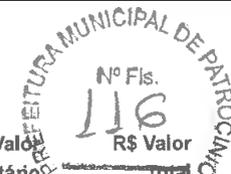
Fornecedor - ID 66624 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	150,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086.	R\$ 77,64	R\$ 11.646,00
Total Geral:						R\$ 11.646,00	

Fornecedor - ID 28449 ME/EPP Data: 12/05/2024 22:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	150,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PLANETA AGUA	1086	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
Total Geral:						R\$ 12.000,00	

Fornecedor - ID 75516 ME/EPP Data: 09/05/2024 16:47 - Situação: Classificada



R\$ Valor Unitário R\$ Valor Total

3pc

R\$ 95,31 R\$ 14.296,50

Total Geral: R\$ 14.296,50

Fornecedor - ID 41879 ME/EPP Data: 13/05/2024 10:50 - Situação: Classificada

R\$ Valor Unitário R\$ Valor Total

R\$ 100,00 R\$ 15.000,00

Total Geral: R\$ 15.000,00

Fornecedor - ID 58160 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:49 - Situação: Classificada

R\$ Valor Unitário R\$ Valor Total

R\$ 100,00 R\$ 15.000,00

Total Geral: R\$ 15.000,00

Fornecedor - ID 5328 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada

R\$ Valor Unitário R\$ Valor Total

R\$ 190,00 R\$ 28.500,00

Total Geral: R\$ 28.500,00

Fornecedor - ID 41271 ME/EPP Data: 13/05/2024 11:49 - Situação: Classificada

R\$ Valor Unitário R\$ Valor Total

R\$ 510,75 R\$ 76.612,50

Total Geral: R\$ 76.612,50

ITEM 4

Fornecedor - ID 33055 ME/EPP Data: 13/05/2024 09:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 70,90	R\$ 3.545,00
Total Geral: R\$ 3.545,00							

Fornecedor - ID 59335 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088.	R\$ 71,80	R\$ 3.590,00
Total Geral: R\$ 3.590,00							



Fornecedor - ID 39338 ME/EPP Data: 13/05/2024 10:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	EF	CBC -230	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Total Geral: R\$ 5.000,00							

Fornecedor - ID 89107 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PLANETA AGUA	1088	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Total Geral: R\$ 5.000,00							

Fornecedor - ID 45654 ME/EPP Data: 12/05/2024 22:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PLANETA AGUA	1088	RS 120,00	R\$ 6.000,00
Total Geral: R\$ 6.000,00							

Fornecedor - ID 51228 ME/EPP Data: 09/05/2024 16:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PLANETA ÁGUA	Refil CARBON TECH 9 Cód. - 1088A	R\$ 122,88	R\$ 6.144,00
						Total Geral: R\$ 6.144,00	

REFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
118

Fornecedor - ID 45920 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Hidrofiltros	VAZAO 100 LITROS	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
						Total Geral: R\$ 9.500,00	

Fornecedor - ID 29434 ME/EPP Data: 13/05/2024 11:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PLANETA ÁGUA	1088	R\$ 658,65	R\$ 32.932,50
						Total Geral: R\$ 32.932,50	

ITEM 5

Fornecedor - ID 41577 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI	PLANETA ÁGUA	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA.	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
						Total Geral: R\$ 12.000,00	

Fornecedor - ID 32470 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI	FUSATI	CENTRAL	R\$ 2.200,00	R\$ 110.000,00
						Total Geral: R\$ 110.000,00	



Fornecedor - ID 99663 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI	MEUFILTRO	1000/2000 LITROS	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00
Total Geral:						R\$ 125.000,00	

ITEM 6

Fornecedor - ID 57594 ME/EPP Data: 13/05/2024 09:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	6,00	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 52,90	R\$ 317,40
Total Geral:						R\$ 317,40	

Fornecedor - ID 22469 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	6,00	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070.	R\$ 75,85	R\$ 455,10
Total Geral:						R\$ 455,10	

Fornecedor - ID 39970 ME/EPP Data: 13/05/2024 10:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	6,00	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO	Ef	EF 700 A	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Total Geral:						R\$ 600,00	

Fornecedor - ID 54613 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:49 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	6,00	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMETO MASTERFRIO	PLANETA AGUA	1070	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Total Geral:							R\$ 600,00

Fornecedor - ID 22038 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	6,00	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMETO MASTERFRIO	Refil CP500	Refil CP500	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
Total Geral:							R\$ 1.140,00

Fornecedor - ID 78808 ME/EPP Data: 12/05/2024 22:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	6,00	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMETO MASTERFRIO	MASTER FRIO	ROTULO AZUL	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Total Geral:							R\$ 1.200,00

Fornecedor - ID 91957 ME/EPP Data: 13/05/2024 11:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	6,00	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMETO MASTERFRIO	PLANETA AGUA	1070	R\$ 469,80	R\$ 2.818,80
Total Geral:							R\$ 2.818,80

ITEM 7

Fornecedor - ID 50106 ME/EPP Data: 13/05/2024 09:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30,00	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BÁSICA DA AGUA	R\$ 47,99	R\$ 1.439,70
Total Geral:							R\$ 1.439,70

Fornecedor - ID 85615 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30,00	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100.	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00



 Nº Fis. 121/90

Total Geral: R\$ 1.740,00

Fornecedor - ID 41006 ME/EPP Data: 12/05/2024 22:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30,00	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	PLANETA AGUA	1100	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00

Total Geral: R\$ 2.400,00

Fornecedor - ID 56844 ME/EPP Data: 09/05/2024 16:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30,00	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	PLANETA AGUA	Refil E3 Cód. - 1100A	R\$ 81,81	R\$ 2.454,30

Total Geral: R\$ 2.454,30

Fornecedor - ID 38965 ME/EPP Data: 13/05/2024 10:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30,00	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	Ef	EF 600	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00

Total Geral: R\$ 3.000,00

Fornecedor - ID 42795 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30,00	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	PLANETA AGUA	1100	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00

Total Geral: R\$ 3.000,00

Fornecedor - ID 7430 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30,00	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	C+3 Fr600	C+3 Fr600	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
Total Geral:							R\$ 5.700,00

Fornecedor - ID 52467 ME/EPP Data: 13/05/2024 11:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	30,00	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	POLICARBON	PB 603	R\$ 384,60	R\$ 11.538,00
Total Geral:							R\$ 11.538,00

ITEM 8

Fornecedor - ID 27372 ME/EPP Data: 13/05/2024 09:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30,00	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 50,35	R\$ 1.510,50
Total Geral:							R\$ 1.510,50

Fornecedor - ID 33906 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30,00	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008.	R\$ 58,44	R\$ 1.753,20
Total Geral:							R\$ 1.753,20

Fornecedor - ID 57746 ME/EPP Data: 12/05/2024 22:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30,00	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	PLANETA AGUA	1008	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
Total Geral:							R\$ 2.400,00



Fornecedor - ID 97231 ME/EPP Data: 09/05/2024 16:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30,00	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	PLANETA ÁGUA	Refil LACQUA Cód. - 1008A	R\$ 86,01	R\$ 2.580,30
Total Geral:							R\$ 2.580,30

Fornecedor - ID 43986 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30,00	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	PLANETA AGUA	1008	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
Total Geral:							R\$ 3.000,00

Fornecedor - ID 71856 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada

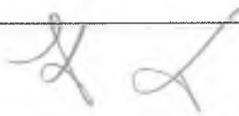
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30,00	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	PLANETA AGUA	VAZAO 40	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
Total Geral:							R\$ 5.700,00

Fornecedor - ID 29848 ME/EPP Data: 13/05/2024 11:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	30,00	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	POLICARBON	FLEX FLOW 45	R\$ 310,65	R\$ 9.319,50
Total Geral:							R\$ 9.319,50

ITEM 9

Fornecedor - ID 34232 ME/EPP Data: 13/05/2024 09:31 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	200,00	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 51,50	R\$ 10.300,00
Total Geral:							R\$ 10.300,00



Fornecedor - ID 30538 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	200,00	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067.	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
Total Geral:							R\$ 13.000,00



Fornecedor - ID 14289 ME/EPP Data: 12/05/2024 22:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	200,00	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	PLANETA AGUA	1164	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
Total Geral:							R\$ 16.000,00

Fornecedor - ID 30892 ME/EPP Data: 09/05/2024 16:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	200,00	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	PLANETA AGUA	Refil FPA16 Cód. - 1164A	R\$ 87,66	R\$ 17.532,00
Total Geral:							R\$ 17.532,00

Fornecedor - ID 74453 ME/EPP Data: 13/05/2024 10:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	200,00	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	Zufer	ZF2242	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
Total Geral:							R\$ 20.000,00

Fornecedor - ID 52011 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	200,00	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	PLANETA AGUA	1067	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
Total Geral:							R\$ 20.000,00

Fornecedor - ID 2546 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	200,00	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	Libell	7584	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
						Total Geral: R\$ 38.000,00	
Fornecedor - ID 898 ME/EPP Data: 13/05/2024 11:49 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	200,00	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	POLICARBON	FLEX FLOW	R\$ 281,40	R\$ 56.280,00
						Total Geral: R\$ 56.280,00	



ITEM 10							
Fornecedor - ID 77743 ME/EPP Data: 13/05/2024 09:31 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	200,00	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICACAO BASICA DA AGUA	R\$ 60,90	R\$ 12.180,00
						Total Geral: R\$ 12.180,00	
Fornecedor - ID 7495 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	200,00	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 VAZAO 75 LITROS POR HORA.	R\$ 78,45	R\$ 15.690,00
						Total Geral: R\$ 15.690,00	
Fornecedor - ID 84773 ME/EPP Data: 12/05/2024 22:54 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	200,00	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	PLANETA AGUA	1137	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
						Total Geral: R\$ 16.000,00	



Fornecedor - ID 46112 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	200,00	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	PLANETA AGUA	1137	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
Total Geral:							R\$ 20.000,00

Fornecedor - ID 78362 ME/EPP Data: 13/05/2024 10:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	200,00	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	Ef	EF230	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
Total Geral:							R\$ 20.000,00

Fornecedor - ID 3661 ME/EPP Data: 09/05/2024 16:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	200,00	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	PLANETA ÁGUA	Refil TOP MULTIFILTER Cód. - 1137A	R\$ 100,26	R\$ 20.052,00
Total Geral:							R\$ 20.052,00

Fornecedor - ID 60249 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	200,00	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	Multifilter Purificadores Rosca	Purificadores Rosca ou	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
Total Geral:							R\$ 38.000,00

Fornecedor - ID 65322 ME/EPP Data: 13/05/2024 11:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	200,00	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	PLANETA AGUA	1137	R\$ 537,30	R\$ 107.460,00
Total Geral:							R\$ 107.460,00

ITEM 11

Fornecedor - ID 29049 ME/EPP Data: 13/05/2024 09:07 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	400,00	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 47,60	R\$ 19.040,00

Total Geral: R\$ 19.040,00

Fornecedor - ID 50772 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	400,00	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013.	R\$ 61,94	R\$ 24.776,00

Total Geral: R\$ 24.776,00

Fornecedor - ID 21113 ME/EPP Data: 12/05/2024 22:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	400,00	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	PLANETA AGUA	1013	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00

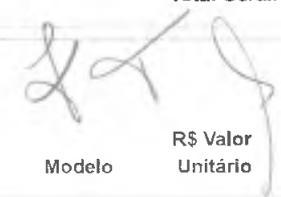
Total Geral: R\$ 32.000,00

Fornecedor - ID 96583 ME/EPP Data: 09/05/2024 16:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	400,00	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	PLANETA ÁGUA	Refil PRO LIFE Cód. - 1013A	R\$ 83,88	R\$ 33.552,00

Total Geral: R\$ 33.552,00

Fornecedor - ID 82228 ME/EPP Data: 13/05/2024 10:50 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	400,00	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	Ef	POLIFIL 500	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00

Total Geral: R\$ 40.000,00

Fornecedor - ID 18367 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:48 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	400,00	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	PLANETA AGUA	1013	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
Total Geral: R\$ 40.000,00							

Fornecedor - ID 26613 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	400,00	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	Planeta Água	Modelo:1013	R\$ 190,00	R\$ 76.000,00
Total Geral: R\$ 76.000,00							

Fornecedor - ID 39451 ME/EPP Data: 10/05/2024 18:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	400,00	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	POLICABON	PURIFIKA	R\$ 325,50	R\$ 130.200,00
Total Geral: R\$ 130.200,00							

ITEM 12

Fornecedor - ID 60016 ME/EPP Data: 13/05/2024 09:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30,00	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00
Total Geral: R\$ 1.575,00							

Fornecedor - ID 39809 ME/EPP Data: 09/05/2024 17:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30,00	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075.	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
Total Geral: R\$ 1.935,00							



Fornecedor - ID 60183 ME/EPP Data: 12/05/2024 22:55 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30,00	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	PLANETA AGUA	1075	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
Total Geral:							R\$ 2.400,00

Fornecedor - ID 98465 ME/EPP Data: 09/05/2024 16:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30,00	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	PLANETA ÁGUA	Refil TOP COLOR Cód. - 1075A	R\$ 87,66	R\$ 2.629,80
Total Geral:							R\$ 2.629,80

Fornecedor - ID 26163 ME/EPP Data: 13/05/2024 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30,00	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	PLANETA AGUA	1075	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
Total Geral:							R\$ 3.000,00

Fornecedor - ID 59883 ME/EPP Data: 10/05/2024 22:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30,00	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	Colormaq	Colormaq 60L	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
Total Geral:							R\$ 5.700,00

Fornecedor - ID 72760 ME/EPP Data: 10/05/2024 18:08 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	30,00	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	POLICARBON	POLICOLOR	R\$ 355,05	R\$ 10.651,50
Total Geral:							R\$ 10.651,50



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG
 Fornecedor(es) participante(s)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO 29



Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	Microempresa
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	Microempresa
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Microempresa
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	Microempresa
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Microempresa
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	Microempresa
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Microempresa
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	Microempresa





MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 29



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
4	Lance Excluído	80224	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	Anápolis/GO	PLANETA ÁGUA	Refil UNIVERSAL Cód. 1012A	R\$ 1,57	140,00	R\$ 226,50
1	1	50083	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BÁSICA DA AGUÁ	R\$ 18,48	150,00	R\$ 2.772,00
1	2	36514	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1012	R\$ 18,50	150,00	R\$ 2.775,00
1	3	38178	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	Porto Alegre/RS	PLANETA AGUA	1012	R\$ 19,62	150,00	R\$ 2.943,00
1	4	80224	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	Anápolis/GO	PLANETA ÁGUA	Refil UNIVERSAL Cód. - 1012A	R\$ 21,99	150,00	R\$ 3.298,50
1	5	87286	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	Caeté/MG	POLICARBON	SUPER FLOW	R\$ 24,30	150,00	R\$ 3.645,00
1	6	7532	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Patos de Minas/MG	Hidro Filtros	Hidro Filtros UNIVERSAL	R\$ 35,00	150,00	R\$ 5.250,00
1	7	12163	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	Blumenau/SC	Zufer	ZF2242	R\$ 39,99	150,00	R\$ 5.998,50
1	8	64947	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Goiânia/GO	PLANETA AGUA	1012	R\$ 41,50	150,00	R\$ 6.225,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
2	1	63614	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	Caeté/MG	POLICARBON	POLITEC	R\$ 41,28	70,00	R\$ 2.889,60
2	2	71414	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	Porto Alegre/RS	PLANETA AGUA	1076	R\$ 46,59	70,00	R\$ 3.261,30
2	3	73342	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1076	R\$ 50,50	70,00	R\$ 3.535,00
2	4	88036	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	Anápolis/GO	PLANETA ÁGUA	Refil ACQUATEC Cód. - 1076A	R\$ 51,94	70,00	R\$ 3.635,80
2	5	1047	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Goiânia/GO	PLANETA AGUA	1076	R\$ 67,98	70,00	R\$ 4.758,60
2	6	61892	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Patos de Minas/MG	ACQUATEC	UNIVERSAL	R\$ 75,00	70,00	R\$ 5.250,00
3	1	28449	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	Porto Alegre/RS	PLANETA AGUA	1086	R\$ 37,50	150,00	R\$ 5.625,00
3	2	41879	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	Blumenau/SC	Ef	CBC -200	R\$ 41,10	150,00	R\$ 6.165,00
3	3	35836	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 42,09	150,00	R\$ 6.313,50
3	4	66624	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1086.	R\$ 42,10	150,00	R\$ 6.315,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
3	5	75516	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	Anápolis/GO	PLANETA ÁGUA	Refil CARBON TECH 7 Cód. - 1086A	R\$ 50,49	150,00	R\$ 7.573,50
3	6	41271	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	Caeté/MG	PLANETA AGUA	1086	R\$ 51,20	150,00	R\$ 7.680,00
3	7	58160	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Goiânia/GO	PLANETA AGUA	1086	R\$ 52,89	150,00	R\$ 7.933,50
3	8	5328	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Patos de Minas/MG	Hidrofiltros	VAZAO 60 LITROS	R\$ 65,00	150,00	R\$ 9.750,00
4	1	39338	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	Blumenau/SC	Ef	CBC -230	R\$ 48,99	50,00	R\$ 2.449,50
4	2	45654	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	Porto Alegre/RS	PLANETA AGUA	1088	R\$ 58,08	50,00	R\$ 2.904,00
4	3	33055	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BÁSICA DA AGUÁ	R\$ 59,49	50,00	R\$ 2.974,50
4	4	29434	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	Caeté/MG	PLANETA AGUA	1088	R\$ 59,98	50,00	R\$ 2.999,00
4	5	59335	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VAZAO 100 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1088.	R\$ 60,00	50,00	R\$ 3.000,00
4	6	51228	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	Anápolis/GO	PLANETA ÁGUA	Refil CARBON TECH 9 Cód. - 1088A	R\$ 64,74	50,00	R\$ 3.237,00
4	7	45920	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Patos de Minas/MG	Hidrofiltros	VAZAO 100 LITROS	R\$ 66,00	50,00	R\$ 3.300,00
4	8	59107	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Goiânia/GO	PLANETA AGUA	1088	R\$ 71,90	50,00	R\$ 3.595,00



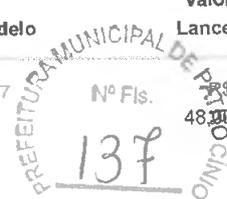
ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
5	1	41577	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA.	R\$ 240,00	50,00	R\$ 12.000,00
5	2	99663	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Patos de Minas/MG	MEUFILTRO	1000/2000 LITROS	R\$ 1.680,00	50,00	R\$ 84.000,00
5	3	32470	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Goiânia/GO	FUSATI	CENTRAL	R\$ 2.200,00	50,00	R\$ 110.000,00
5	1	39970	SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	Blumenau/SC	Ef	EF 700 A	R\$ 45,55	6,00	R\$ 273,30
6	2	57594	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 45,90	6,00	R\$ 275,40
6	3	91957	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	Caeté/MG	PLANETA AGUA	1070	R\$ 46,28	6,00	R\$ 277,68
6	4	22469	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1070.	R\$ 47,20	6,00	R\$ 283,20
6	5	22038	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Patos de Minas/MG	Refil CP500	Refil CP500	R\$ 59,00	6,00	R\$ 354,00
6	6	78808	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	Porto Alegre/RS	MASTER FRIO	ROTULO AZUL	R\$ 60,00	6,00	R\$ 360,00
6	7	54613	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Goiânia/GO	PLANETA AGUA	1070	R\$ 75,87	6,00	R\$ 455,22

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
7	1	52467	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	Caeté/MG	POLICARBON	PB 603	R\$ 37,28	30,00	R\$ 1.118,40
7	2	50106	ATROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUA	R\$ 37,43	30,00	R\$ 1.122,90
7	3	85615	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1100.	R\$ 37,45	30,00	R\$ 1.123,50
7	4	41006	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	Porto Alegre/RS	PLANETA AGUA	1100	R\$ 39,00	30,00	R\$ 1.170,00
7	5	56844	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	Anápolis/GO	PLANETA ÁGUA	Refil E3 Cód. - 1100A	R\$ 43,49	30,00	R\$ 1.304,70
7	6	31965	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	Blumenau/SC	Ef	EF 600	R\$ 47,52	30,00	R\$ 1.425,60
7	7	42795	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Goiânia/GO	PLANETA AGUA	1100	R\$ 58,03	30,00	R\$ 1.740,90
7	8	7430	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Patos de Minas/MG	C+3 Fr600	C+3 Fr600	R\$ 59,00	30,00	R\$ 1.770,00
8	1	29848	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	Caeté/MG	POLICARBON	FLEX FLOW 45	R\$ 36,28	30,00	R\$ 1.088,40
8	2	27372	ATROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUA	R\$ 39,66	30,00	R\$ 1.189,80
8	3	33906	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA VAZAO 40 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1008.	R\$ 39,70	30,00	R\$ 1.191,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
8	4	57746	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	Porto Alegre/RS	PLANETA AGUA	1008	R\$ 40,65	30,00	R\$ 1.219,50
8	5	97231	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	Anápolis/GO	PLANETA ÁGUA	Refil LAC ÁGUA Cód. -- 1008A	R\$ 45,99	30,00	R\$ 1.379,70
8	6	43986	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Goiânia/GO	PLANETA AGUA	1008	R\$ 58,46	30,00	R\$ 1.753,80
8	7	71856	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Patos de Minas/MG	PLANETA AGUA	VAZAO 40	R\$ 59,00	30,00	R\$ 1.770,00
9	1	898	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	Caeté/MG	POLICARBON	FLEX FLOW	R\$ 31,80	200,00	R\$ 6.360,00
9	2	74453	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	Blumenau/SC	Zufer	ZF2242	R\$ 35,33	200,00	R\$ 7.066,00
9	3	34232	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 41,19	200,00	R\$ 8.238,00
9	4	30538	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL VAZAO 50 LITROS POR HORA. REFERENCIA 1067.	R\$ 41,35	200,00	R\$ 8.270,00
9	5	14289	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	Porto Alegre/RS	PLANETA AGUA	1164	R\$ 42,01	200,00	R\$ 8.402,00
9	6	30892	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	Anápolis/GO	PLANETA ÁGUA	Refil FPA16 Cód. -- 1164A	R\$ 47,47	200,00	R\$ 9.494,00
9	7	2546	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Patos de Minas/MG	Libell	7738	R\$ 59,00	200,00	R\$ 11.800,00
9	8	52011	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Goiânia/GO	PLANETA AGUA	1067	R\$ 65,03	200,00	R\$ 13.006,00
10	1	78362	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	Blumenau/SC	Ef	EF230	R\$ 42,25	200,00	R\$ 8.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
136
SIC

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
10	2	84773	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001- 99	Porto Alegre/RS	PLANETA AGUA	1137	R\$ 48,00	200,00	R\$ 9.600,00
10	3	77743	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001- 99	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 49,82	200,00	R\$ 9.964,00
10	4	65322	CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001- 70	Caeté/MG	PLANETA AGUA	1137	R\$ 50,28	200,00	R\$ 10.056,00
10	5	7495	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001- 03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2 VAZAO 75 LITROS POR HORA.	R\$ 50,75	200,00	R\$ 10.150,00
10	6	3661	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001- 60	Anápolis/GO	PLANETA ÁGUA	Refil TOP MULTIFILTER Cód. - 1137A	R\$ 52,82	200,00	R\$ 10.564,00
10	7	46112	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001- 60	Goiânia/GO	PLANETA AGUA	1137	R\$ 78,50	200,00	R\$ 15.700,00
10	8	60249	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001- 22	Patos de Minas/MG	Multifiter Purificadores Rosca	Purificadores Rosca ou	R\$ 89,00	200,00	R\$ 17.800,00
11	1	39451	CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001- 70	Caeté/MG	POLICABON	PURIFIKA	R\$ 36,28	400,00	R\$ 14.512,00
11	2	18367	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001- 60	Goiânia/GO	PLANETA AGUA	1013	R\$ 40,00	400,00	R\$ 16.000,00
11	3	21113	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001- 99	Porto Alegre/RS	PLANETA AGUA	1013	R\$ 40,50	400,00	R\$ 16.200,00
11	4	29049	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001- 99	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 40,80	400,00	R\$ 16.320,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
11	5	50772	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1013.	R\$ 41,70	400,00	R\$ 17.090,00
11	6	82228	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	Blumenau/SC	Ef	POLIFIL 500	R\$ 43,55	400,00	R\$ 17.420,00
11	7	96583	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	Anápolis/GO	PLANETA ÁGUA	Refil PRO LIFE Cód. - 1013A	R\$ 44,19	400,00	R\$ 17.676,00
	8	26613	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Patos de Minas/MG	Planeta Água	Modelo:1013	R\$ 89,90	400,00	R\$ 35.960,00
12	1	72760	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	Caeté/MG	POLICARBON	POLICOLOR	R\$ 38,98	30,00	R\$ 1.169,40
12	2	39809	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ VAZAO 60 LITROS POR HORA, REFERENCIA 1075.	R\$ 40,80	30,00	R\$ 1.224,00
12	3	50016	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	Patrocínio/MG	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUA	R\$ 40,85	30,00	R\$ 1.225,50
12	4	50183	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	Porto Alegre/RS	PLANETA AGUA	1075	R\$ 42,00	30,00	R\$ 1.260,00
12	5	26163	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Goiânia/GO	PLANETA AGUA	1075	R\$ 64,53	30,00	R\$ 1.935,90
12	6	98465	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	Anápolis/GO	PLANETA ÁGUA	Refil TOP COLOR Cód. - 1075A	R\$ 87,66	30,00	R\$ 2.629,80
12	7	59883	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	Patos de Minas/MG	Colormaq	Colormaq 60L	R\$ 89,90	30,00	R\$ 2.697,00





MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 29

Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 22.280.713/0001-99

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	150,00	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUÁ	R\$ 18,48	R\$ 2.772,00	R\$ 45,16	R\$ 6.774,99	59,08 %	R\$ 26,68
Total R\$ 2.772,00						Total Orçado R\$ 6.774,99		59,08%		R\$ 4.002,99	

Fornecedor: CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA - 19.994.997/0001-70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	70,00	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	POLICARBON	POLITEC	R\$ 41,28	R\$ 2.889,60	R\$ 76,37	R\$ 5.346,36	45,95 %	R\$ 35,09
7	30,00	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	POLICARBON	PB 603	R\$ 37,28	R\$ 1.118,40	R\$ 58,03	R\$ 1.740,99	35,76 %	R\$ 20,75
8	30,00	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	POLICARBON	FLEX FLOW 45	R\$ 36,28	R\$ 1.088,40	R\$ 58,46	R\$ 1.753,99	37,94 %	R\$ 22,18
9	200,00	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	POLICARBON	FLEX FLDW	R\$ 31,80	R\$ 6.360,00	R\$ 65,03	R\$ 13.006,66	51,10 %	R\$ 33,23
11	400,00	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	POLICABON	PURIFIKA	R\$ 36,28	R\$ 14.512,00	R\$ 61,96	R\$ 24.786,64	41,45 %	R\$ 25,68
12	30,00	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	POLICARBON	POLICOLOR	R\$ 38,98	R\$ 1.169,40	R\$ 64,53	R\$ 1.935,99	39,59 %	R\$ 25,55
Total R\$ 27.137,80						Total Orçado R\$ 48.570,65		44,13%		R\$ 21.432,85	

Fornecedor: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 22.858.929/0001-99

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	150,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PLANETA AGUA	1086	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00	R\$ 77,66	R\$ 11.649,99	51,71 %	R\$ 40,16
Total R\$ 5.625,00						Total Orçado R\$ 11.649,99		51,72%		R\$ 6.024,99	

Fornecedor: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Ef	CBC -230	R\$ 48,99	R\$ 2.449,50	R\$ 71,90	R\$ 3.595,00	31,86 %	R\$ 22,91
6	6,00	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMETO MASTERFRIO	Ef	EF 700 A	R\$ 45,55	R\$ 273,30	R\$ 75,87	R\$ 455,25	39,96 %	R\$ 30,32
10	200,00	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	Ef	EF230	R\$ 42,25	R\$ 8.450,00	R\$ 78,50	R\$ 15.700,00	46,17 %	R\$ 36,25
Total						R\$ 11.172,80		Total Orçado R\$ 19.750,25		43,43%	R\$ 8.577,45



Fornecedor: **COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA - 09.548.048/0001-03**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA.	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00	R\$ 240,03	R\$ 12.001,66	0,01 %	R\$ 0,03
Total						R\$ 12.000,00		Total Orçado R\$ 12.001,66		0,01%	R\$ 1,66

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	1	R\$ 2.772,00	R\$ 6.774,99	59,08%	R\$ 4.002,99
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	2 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12	R\$ 27.137,80	R\$ 48.570,65	44,13%	R\$ 21.432,85
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	3	R\$ 5.625,00	R\$ 11.649,99	51,72%	R\$ 6.024,99
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	4 - 6 - 10	R\$ 11.172,80	R\$ 19.750,25	43,43%	R\$ 8.577,45
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	5	R\$ 12.000,00	R\$ 12.001,66	0,01%	R\$ 1,66
Total Geral			R\$ 58.707,60	R\$ 98.747,56	40,55%	R\$ 40.039,96



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa habilitada:

Nome : A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Nome Fantasia : A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail : atropicalmateriaisxml@outlook.com

Telefone : (34) 3831-3780

Whatsapp : (34) 98851-6664

CNPJ/CPF : 22.280.713/0001-99

Tipo : Microempresa

Cep : 38740-200

Endereço : AV ALTINO GUIMARAES N° : 404

Bairro :

Cidade : Patrocínio

Estado : Minas Gerais

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.280.713/0001-99
Razão Social: A TROPICAL MAT P CONSTR LTDA
Endereço: AV ALTINO GUIMARAES 404 / SAO VICENTE / PATROCINIO / MG / 38740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042100472286161478

Informação obtida em 09/05/2024 08:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 22.280.713/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:09 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **C1BF.11AD.D48D.6078**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.280.713/0001-99
Certidão nº: 32166779/2024
Expedição: 09/05/2024, às 08:14:15
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.280.713/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/05/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 481512243.00-50

CNPJ/CPF: 22.280.713/0001-99

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ALTINO GUIMARAES

NÚMERO: 404

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO VICENTE

CEP: 38740000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PATROCINIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000760724874

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº REG PRGTCOLG (Unif da Junta Comercial)

31202418192 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº F CN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO III ATG	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATG / EVENTO
002				ALTERAÇÃO
		024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MGE2200140803

PATROCÍNIO Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____ Assinatura: _____

10 FEVEREIRO 2022 Data Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresari(o) (qual(is) o(s) semelhante(s))

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

NÃO NÃO

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido, Publique-se e arquivar-se. Processo indeferido, Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Multit Integrador	Data
22/078.184-2	MGE2200140803	14/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
191.871.816-49	ANILTON BATISTA DE MELO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 0181947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202418192 e protocolo 22/078.184-2 - 14/02/2022. Autenticação: 78784C4DE467D86783DBBB2E88EC5294CA45. Mannelly de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança QvYt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Mannelly de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 0181947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202418192 e protocolo 22/078.184-2 - 14/02/2022. Autenticação: 78784C4DE467D86783DBBB2E88EC5294CA45. Mannelly de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança QvYt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Mannelly de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

CONTAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CÉSAR REIS JACINTO DE MELO, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido aos 07/01/1978, residente e domiciliado na Avenida Altino Guimarães, nº 404, bairro São Vicente, na cidade de Patrocínio/MG, CEP- 38.740-200, portador da cédula de identidade de nº M-8.558.627 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF de nº 034.559.486-00, natural de Patrocínio/MG, filho de Anilton Batista de Melo e Vera Lúcia Jacinto Melo.

ANILTON BATISTA DE MELO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 23/04/1955, residente e domiciliado na Alameda das Faveiras, 425, bairro Murada Nova, na cidade de Patrocínio/MG, CEP- 38.748-700, portador da carteira de identidade de nº M-818.891 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF de nº 191.871.816-49, natural de Cruzeiro da Fortaleza/MG, filho de Francisco Pereira de Melo e Maria Terezinha de Melo, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/ME: 22.280.713/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120241819-2 em 18/08/1986, sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial sob o nº 781263 em 10/03/1987, sua Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 797678 em 15/07/1987, sua Terceira Alteração Contratual registrada sob o nº 877320 em 22/02/1989, sua Quarta Alteração Contratual registrada sob o nº 887912 em 15/05/1989, sua Quinta Alteração Contratual registrada sob o nº 928981 em 08/11/1989, sua Sexta Alteração Contratual registrada sob o nº 1066833 em 09/09/1991, sua Sétima Alteração Contratual registrada sob o nº 1203188 em 20/05/1993, sua Oitava Alteração Contratual registrada 1233262 em 01/10/1993, sua Nona Alteração Contratual registrada sob o nº 2420050 em 09/05/2000, sua Décima Alteração Contratual registrada sob o nº 16/03/2004 em 31/04/15, sua Décima Primeira Alteração Contratual registrada sob o nº 3731482 em 31/05/2007, sua Décima Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 5232014 em 21/02/2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar a atual constituição e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

I DAS ALTERAÇÕES

DA SEDE DA FILIAL - A Filial A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.713/0004-31 e NIRE sob o nº 3120241819-5, altera neste ato o endereço que antes era na Avenida Rui Barbosa, 693, Centro, em Patrocínio/MG, CEP: 38.740-014, e com a presente alteração passará a ser na "Rua Fernando de Mendez, nº 990, bairro São Vicente, em Patrocínio/MG, CEP: 38.740-176."

II DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade passa, doravante, a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições, ficando aqui tudo confirmado:

CONTAL CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

DECISÃO TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CÉSAR REIS JACINTO DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/01/1978, residente e domiciliado na Avenida Altino Guimarães, nº 404, bairro São Vicente, na cidade de Patrocínio/MG, CEP- 38.740-200, portador da cédula de identidade de nº M-8.558.627 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF de nº 034.559.486-00, natural de Patrocínio/MG, filho de Anilton Batista de Melo e Vera Lúcia Jacinto Melo.

ANILTON BATISTA DE MELO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 23/04/1955, residente e domiciliado na Alameda das Faveiras, 425, bairro Murada Nova, na cidade de Patrocínio/MG, CEP- 38.748-700, portador da carteira de identidade de nº M-818.891 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF de nº 191.871.816-49, natural de Cruzeiro da Fortaleza/MG, filho de Francisco Pereira de Melo e Maria Terezinha de Melo, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/ME: 22.280.713/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120241819-2 em 14/02/2011 sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial sob o nº 780263 em 10/03/1987, sua Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 797678 em 15/07/1987, sua Terceira Alteração Contratual registrada sob o nº 877320 em 22/02/1989, sua Quarta Alteração Contratual registrada sob o nº 887912 em 15/05/1989, sua Quinta Alteração Contratual registrada sob o nº 928981 em 08/11/1989, sua Sexta Alteração Contratual registrada sob o nº 1066833 em 09/09/1991, sua Sétima Alteração Contratual registrada sob o nº 1203188 em 20/05/1993, sua Oitava Alteração Contratual registrada 1233262 em 01/10/1993, sua Nona Alteração Contratual registrada sob o nº 2420050 em 09/05/2000, sua Décima Alteração Contratual registrada sob o nº 16/03/2004 em 31/04/15, sua Décima Primeira Alteração Contratual registrada sob o nº 3731482 em 31/05/2007, sua Décima Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº 5232014 em 21/02/2014.

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E OBJETIVO.

Cláusula 1.ª: A sociedade continua com a razão social de "A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA", e nome fantasia de A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, com sede e foro na cidade de Patrocínio/MG, na Avenida Altino Guimarães, nº 404, bairro São Vicente, CEP: 38.740-200."

Cláusula 2.ª: A sociedade continua com o objetivo de: "O Comércio varejista de materiais para construção, ferragens, Produtos metalúrgicos, artigos sanitários, material elétrico e madeiras".

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 3.ª: O capital social da empresa continua a ser de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais.), já integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 155.000 (cento e cinquenta e cinco) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuídos entre os sócios, em número de cotas, percentual e valor da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 0181947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202418192 e protocolo 22/078.184-2 - 14/02/2022. Autenticação: 78784C4DE467D86783DBBB2E88EC5294CA45. Mannelly de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança QvYt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Mannelly de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 0181947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202418192 e protocolo 22/078.184-2 - 14/02/2022. Autenticação: 78784C4DE467D86783DBBB2E88EC5294CA45. Mannelly de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança QvYt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Mannelly de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



ANILTON BATISTA DE MELO
1.500 cotas de valor unitário de R\$ 1,0090,00%.....R\$ 139.500,00
CAR REIS JACINTO DE MELO
1.500 cotas de valor unitário de R\$ 1,0010,00%.....R\$ 15.500,00
155.000 cotas de valor unitário de R\$ 1,00.....100,00%.....R\$ 155.000,00

Clausula 4.ª: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054, da Lei n.º 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tão somente na proporção das suas quotas no capital social.

Parágrafo 1.º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2.º: Em conformidade ao disposto nos artigos 1.082 e 1.084 do CC/2002, o capital social também poderá sofrer redução.

Parágrafo 3.º: Não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 CC/2002, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago.

Parágrafo 4.º: Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração isolada.

Parágrafo 5.º: O sócios cedentes, respondem isoladamente, pelo prazo de 2 dois anos, pelas obrigações por ele assumidas mediante a sociedade e terceiros; o mesmo procedimento é adotado aos cedentes herdeiros de sócios falecidos, caso não haja acordo entre os sócios remanescentes na permanência dos herdeiros na sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Clausula 5.ª: A administração da sociedade continua a cargo do sócio, ANILTON BATISTA DE MELO, o qual poderá e terá direito de representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente, com plenos poderes para administrá-la, ficando estabelecido que na venda ou alienação do ativo imobilizado da empresa será utilizada a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo 1.º: O uso da denominação social cabe ao sócio administrador, ficando vedado, no entanto, em negócios estranhos à sociedade, principalmente a favor de terceiros tais como avais, fianças endossos, saques de favor etc., respondendo solidariamente perante terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções (art. 1.016 CC/2002). Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participarem das perdas sociais, salvo o disposto no art. 1.024 CC/2002.

Av. João Alves do Nascimento, n. 2112- bairro: Nossa Senhora de Fátima- CEP: 38744-528- Patrocínio/MG. Fone: (34) 3831-9665 - e-mail: adm@contalcontabilidade.com.br

Comprometendo-se ainda os sócios a reservarem seus avais pessoais em benefício da sociedade de que façam parte.

Parágrafo 2.º: O administrador poderá pleitear a renúncia do cargo, por meio de comunicação escrita, direcionada a sociedade e com averbação no órgão de registro.

Parágrafo 3.º: Quando a administração for atribuída no contrato social a todos os sócios não se estenderá, de pleno direito, aos novos sócios que posteriormente ingressarem na sociedade (art. 1.060 CC/2002).

Parágrafo 4.º: A pessoa jurídica se obriga pelos atos de seu administrador, praticados no exercício dos poderes a eles delimitados no contrato social. No entanto responde pelo uso da denominação social para com terceiros e para com os demais sócios, pelo excesso de mandato que praticar com violação da lei ou deste contrato, eis que dela somente se deve servir para os negócios de exclusivo interesse da sociedade, sob pena de nulidade em relação à sociedade e aos demais sócios.

Clausula 6.ª: O sócio administrador terá direito a uma retirada a título de PRÓ-LABORE que os sócios em comum acordo fixarem seu valor, obedecendo sempre os limites estabelecidos pelo regulamento do Imposto de Renda.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Clausula 7.ª: A sociedade terá duração por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Agosto de 1986, podendo extinguir-se a qualquer tempo por decisão dos sócios desde que representem 75,00% do capital social, e ainda, pela extinção na forma da lei especial de autorização para funcionar e pela declaração de sua falência.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Clausula 8.ª: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será elaborado um balanço geral, a demonstração de resultados referente ao mesmo período, e o inventário. A sociedade poderá também se assim o desejar, levantar balanços intermediários ou intercalados.

Parágrafo 1.º: Com base nos balanços anuais o administrador prestará contas justificadas de sua administração. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade, para posterior utilização.

Av. João Alves do Nascimento, n. 2112- bairro: Nossa Senhora de Fátima- CEP: 38744-528- Patrocínio/MG. Fone: (34) 3831-9665 - e-mail: adm@contalcontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 181947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202418192 e protocolo 220781842 - 1402/2822. Autenticação: 787B4C40E48760B67830BBB2E88EC5294ECA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança Qvly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
pág. 5/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9181947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31282418192 e protocolo 220781842 - 1402/2822. Autenticação: 787B4C40E48760B67830BBB2E88EC5294ECA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança Qvly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
pág. 6/12

Parágrafo 2.º: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital (art. 1.059 CC/2002).

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE, FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Clausula 9.ª: No caso de falecimento ou interdição de sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus", caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, fará continuidade à sociedade sem este, e os haveres do sócio extinto serão apurados mediante balanço especialmente elaborado na época do evento e serão pagos aos herdeiros em moeda corrente nacional em 10 prestações mensais e fixas, reajustadas pelo índice inflacionário vigente da época. A primeira delas vencerá logo após a conclusão do balanço, aqui previsto, salvo comum acordo.

Parágrafo 1.º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Parágrafo 2.º: É vedado aos sócios, negociar parte ou total de suas quotas de capital com terceiros, sem o consentimento expresso do remanescente, que em igualdade de condições terá o direito prioritário, e a entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime dos demais sócios.

Parágrafo 3.º: A retirada de sócio será definida após comunicação por escrito aos demais sócios com antecedência mínima de 60 dias.

Parágrafo 4.º: Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002 fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo 5.º: Em conformidade com o Art. 1.025 do CC/2002, todos os novos sócios admitidos na sociedade já constituída, serão igualmente responsáveis pelas dívidas anteriores à sua admissão.

DAS DELIBERAÇÕES

Clausula 10.ª: Nos termos do art. 1.072 do CC/2002, as deliberações dos sócios serão tomadas em REUNIÃO, dispensando-se a mesma quando TODOS os sócios decidirem POR ESCRITO, sobre a matéria que seria objeto delas de acordo com os parágrafos 2º e 3º do mesmo artigo citado.

Clausula 11.ª: A falência, interdição ou estado de nulidade ou insolvência de qualquer dos sócios, dará motivo para a sua exclusão da sociedade. Seus haveres apurados em balanço deverão ser pagos a quem de direito, no depositado em juízo no caso de dívidas.

Av. João Alves do Nascimento, n. 2112- bairro: Nossa Senhora de Fátima- CEP: 38744-528- Patrocínio/MG. Fone: (34) 3831-9665 - e-mail: adm@contalcontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 181947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31202418192 e protocolo 220781842 - 1402/2822. Autenticação: 787B4C40E48760B67830BBB2E88EC5294ECA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança Qvly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
pág. 7/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9181947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Nire 31282418192 e protocolo 220781842 - 1402/2822. Autenticação: 787B4C40E48760B67830BBB2E88EC5294ECA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança Qvly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
pág. 8/12

E por estarem justos e contratados, autorizaram a redação, presente alteração e consolidação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinam digitalmente, satisfazendo todas as exigências legais.

Patrocínio/MG, 14 de fevereiro de 2022

ANILTON BATISTA DE MELO

CÉSAR REIS JACINTO DE MELO



PREFATURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 349

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/078.184-2	MGE2200140803	14/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
191.871.816-48	ANILTON BATISTA DE MELO
034.559.486-00	CESAR REIS JACINTO DE MELO

Av. João Antônio Rangel, s/n, 2112-5001 - Serra Suburbã (M. Pimenta) - CEP: 38744-528 - Fone: (31) 3633-9660 - E-mail: contato@jucemg.org.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9191947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202418192 e protocolo 22/0781842 - 14/02/2022. Autenticação: 78784C4DE4876D86783DBB82E88EC5284EC4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança Qxyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9191947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202418192 e protocolo 22/0781842 - 14/02/2022. Autenticação: 78784C4DE4876D86783DBB82E88EC5284EC4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança Qxyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 3120241819-2 e protocolado sob o número 22/078.184-2 em 14/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9191947, em 15/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.
Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.org.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

CPF		Nome	
191.871.816-48		ANILTON BATISTA DE MELO	

CPF		Nome	
191.871.816-48		ANILTON BATISTA DE MELO	
034.559.486-00		CÉSAR REIS JACINTO DE MELO	

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(s) Público(s), em 15/02/2022, às 14:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 22/078.184-2.

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9191947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202418192 e protocolo 22/0781842 - 14/02/2022. Autenticação: 78784C4DE4876D86783DBB82E88EC5284EC4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança Qxyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9191947 em 15/02/2022 da Empresa A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 31202418192 e protocolo 22/0781842 - 14/02/2022. Autenticação: 78784C4DE4876D86783DBB82E88EC5284EC4A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 22/078.184-2 e o código de segurança Qxyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
 Nº Fis. 150
spe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.280.713/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1986
NOME EMPRESARIAL A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALTINO GUIMARAES	NÚMERO 404	COMPLEMENTO *****
CEP 38.740-001	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO PATROCINIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.REAL@OUTLOOK.COM		TELEFONE (34) 3831-3755
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2024** às **08:20:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATROCÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
151
SPC

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 22.280.713/0001-99

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Maio de 2024 às 08:24

PATROCÍNIO, 09 de Maio de 2024 às 08:24

Código de Autenticação: 2405-0908-2427-0326-5553

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 29

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Patrocínio-MG, 07 de Maio de 2024

**A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -
22.280.713/0001-99**

07/05/2024 09:32:21

Assinatura Digital: D2F49182DB739B0A3AF0FC693EC66742



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa habilitada:

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail : aercomercial84@gmail.com

Telefone : (51) 9831-0680

Whatsapp : (51) 9831-0680

CNPJ/CPF : 22.858.929/0001-99

Tipo : Empresas de Pequeno Porte

Cep : 70866-530

Endereço : SETOR SHCN CL QD 411 BLOCO C N° : 00

Bairro :

Cidade : Porto Alegre

Estado : Rio Grande do Sul

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.858.929/0001-99
Razão Social: A E R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Endereço: Q CLN 411 44 BL C / ASA NORTE / BRASÍLIA / DF / 70866-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050503590623881030

Informação obtida em 07/05/2024 16:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **22.858.929/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:37:44 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **82C3.EADE.1191.6B43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.858.929/0001-99
Certidão nº: 658807/2024
Expedição: 03/01/2024, às 16:43:33
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.858.929/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
Nº Fls.
158

CERTIDÃO Nº: 071009521212024
NOME: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SHCN CL QD 411 BLOCO C LOJA 44 SUBSOLO S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 22.858.929/0001-99
CF/DF: 0772903800120 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de maio de 2024. *



Empresa isenta

No Governo do Distrito Federal temos somente a inscrição estadual, nas existe a municipal.

Atenciosamente

Giovanni G Uevara

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'G. Uevara'.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53600103734

2305

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2101278302

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Janeiro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
161

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.204-4	DFP2101278302	29/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 162

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.858.929/0001-99

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na SMPW Quadra 10 Conjunto 01 Lote 06, Núcleo Bandeirante-DF, Brasília-DF, CEP: 71.741-011, natural de Brasília-DF, nascido em 29.12.1943, filho de Antônio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Souza, portador da carteira de identidade nº 038.206 SSP/DF expedida em 17.04.2014 e CPF/MF nº. 009.198.611-72. Titular da Empresa: **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 22.858.929/0001-99**, com sede na SHCN CL Quadra 411 Bloco C Loja 44 Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF sob **NIRE nº 5360010373-4**, por despacho 13.07.2015. Resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem às seguintes Alterações Contratuais a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social da empresa para comércio varejista de produtos e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais, instrumentos e acessórios de precisão, produtos de limpeza, artefatos de plástico, artefatos de borracha, papelaria, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, eletrônicos e de informática, bolsas, malas, artigos de viagens, artigos de vestuário e acessórios, comércio de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos elétricos de uso pessoal, industrializada, doméstico, equipamentos de informática, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comércio de materiais de construção, mercadorias, produtos alimentícios para minimercados, mercearias e armazéns, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, açúcar, café em grão, café torrado, moído e solúvel, água mineral.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Social Original e Alterações não modificada pela presente Alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “**A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem a sua sede na SHCN CL Quadra 411 Bloco C Loja 44 Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é comércio varejista de produtos e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais, instrumentos e acessórios de precisão, produtos de limpeza, artefatos de plástico, artefatos de borracha, papelaria, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, eletrônicos e de informática, bolsas, malas, artigos de viagens, artigos de vestuário e acessórios, comércio de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos elétricos de uso pessoal, industrializada, doméstico, equipamentos de informática, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comércio de materiais de construção, mercadorias, produtos alimentícios para minimercados, mercearias e armazéns, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, açúcar, café em grão, café torrado, moído e solúvel, água mineral.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 24 de Junho de 2015. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), equivalentes a 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelo titular **AMILTON RODRIGUES DE SOUZA**, onde passa a constituir o capital social da empresa **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

QUOTISTA	N.º Quotas.	Valor R\$	Percentual (%)
AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%



CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor das suas quotas, que estão totalmente integralizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis, e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, o titular fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a Alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa será administrada pelo titular **AMILTON RODRIGUES DE SOUZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. Podendo vender ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar a quem quiser, inclusive para o seu próprio nome, receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse de bens moveis ou imóveis isoladamente.

PARAGRAFO ÚNICO – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Brasília, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e consistência.

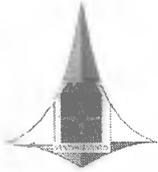
Brasília-DF, 23 de Dezembro de 2021.

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.204-4	DFP2101278302	29/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de CNPJ 22.858.929/0001-99 e protocolado sob o número 21/162.204-4 em 29/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1789429, em 10/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2022, às 14:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/162.204-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 5092892081
 18/02/2011
MATEUS GRANDDO GAYER
 NORBERTO RODRIGUES GAYER
 JACQUELINE GRANDDO GAYER
 PORTO ALEGRE RS
 C HASC 90171 PORTO ALEGRE RS
 1ª ZONA LV A224 FL 143
 014.025.310-60
 ASSINATURA DO TITULAR
 ASSINATURA DO DIRETOR
 500503 / 540503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Polegar Direito
 ASSINATURA DO TITULAR




Mateus Gayer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
 Nº Fis.
167

[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

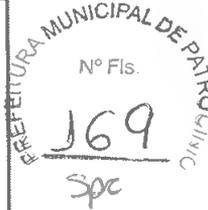
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.858.929/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2015
NOME EMPRESARIAL A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A&R COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SHCN CL QD 411 BLOCO C	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 44 SUBSOLO
CEP 70.866-530	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARCOMERCIALDF.COM.BR	TELEFONE (61) 3201-4455
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **16:40:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.858.929/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2015
NOME EMPRESARIAL A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SHCN CL QD 411 BLOCO C	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 44 SUBSOLO	
CEP 70.866-530	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARCOMERCIALDF.COM.BR		TELEFONE (61) 3201-4455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **16:40:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
22.858.929/0001-99

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.G5BF.0LJK.KW46.53HV.9DF2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 29

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. S. S.', located at the bottom right of the page.



XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Patrocínio-MG, 07 de Maio de 2024

**A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -
22.280.713/0001-99**

07/05/2024 09:32:21

Assinatura Digital: D2F49182DB739B0A3AF0FC693EC66742



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa habilitada:

Nome : COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA

Nome Fantasia : COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA

E-mail : escritorioalianca@veloxmail.com.br

Telefone : (34) 3831-4946

Whatsapp : (34) 98825-7412

CNPJ/CPF : 09.548.048/0001-03

Tipo : Microempresa

Cep : 38747-020

Endereço : AVENIDA JOSE ELOI DOS SANTOS N° : 546

Bairro :

Cidade : Patrocínio

Estado : Minas Gerais



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.548.048/0001-03
Razão Social: COML DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA
Endereço: R AV FARIA PEREIRA 2105 2105 S/N / CENTRO / UBERLANDIA / MG / 38740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2024 a 25/05/2024

Certificação Número: 2024042604151060177452

Informação obtida em 08/05/2024 13:27:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
175

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA
CNPJ: 09.548.048/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:00 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **4155.54B1.F454.4FF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.548.048/0001-03
Certidão nº: 31983613/2024
Expedição: 08/05/2024, às 13:30:11
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.548.048/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

REPETITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO
Nº Fis.
177

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/05/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001070118.00-48	CNPJ/CPF: 09.548.048/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV FARIA PEREIRA		NÚMERO: 1114
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA	CEP: 38744546
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PATROCINIO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000760487686

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA

XX
XX
XX
XX

PESSOA JURÍDICA

COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA - ME
CNPJ: 09.548.048/0001-03
AV FARIA PEREIRA, 1114, 11 023 0063 001
Atividade: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GAS E AGUA MINERAL

Início: 02/01/2008

Inscrição Municipal: 10337

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

CERTIDÃO

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AO(S) TRIBUTO(S):

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E DEMAIS TRIBUTOS
MUNICIPAIS.
CERTIDÃO VÁLIDA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

PATROCÍNIO,

Emitida em 6 de MAIO de 2024

Silvia Helena de Oliveira
ASSINATURA SOB CARIMBO

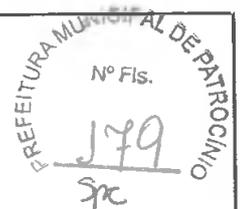
QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208048184

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300754229

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PATROCÍNIO

Local

11 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10772471 em 22/08/2023 da Empresa COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA -ME, Nire 31208048184 e protocolo 234915234 - 21/08/2023. Autenticação: 96771A12F6EBD34392AFBD92B17EEF8A82BA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.523-4 e o código de segurança OFwh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/491.523-4	MGP2300754229	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.623.976-89	DIEGO ANTONIO DA SILVA FERREIRA
071.661.526-64	FRANCINARA DORNELAS SILVA

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL DE ÁGUA MINAS ÁGUA DE PTC LTDA
CNPJ: 09.548.048/0001-03 - NIRE: 31208048184
Inscrição Estadual: 001070118.00-48 Inscrição Municipal: 10337



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FRANCINARA DORNELAS SILVA, brasileira, natural de Patrocínio/MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1986, empresária, portadora do CPF sob o nº 071.661.526-64, identidade nº MG-14.010.659 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua Tucano, nº 108, Bairro Morada do Sol, em Patrocínio/MG, CEP 38.744-814, e **DIEGO ANTONIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de Iturama/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1984, empresário, portador do CPF sob o nº 014.623.976-89, identidade nº M13.035.287, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Tucano, nº 108, Bairro Morada do Sol, em Patrocínio/MG, CEP 38.744-814, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **COMERCIAL DE ÁGUA MINAS ÁGUA DE PTC LTDA**, CNPJ 09.548.048/0001-03, com sede e domicílio na Avenida Faria Pereira nº 1.114, bairro Nossa Senhora de Fátima, em PATROCÍNIO/MG, CEP: 38744-546, registrada na JUCEMG sob o nº 31208048184 em 28/01/2008, 1ª alteração registrada sob o n.º 5128329 em 14/08/2013, 2ª alteração registrada sob o n.º 5186409 em 26/11/2013, 3ª alteração registrada sob o n.º 8134580 em 11/12/2020 e 4ª alteração registrada sob o n.º 8401998 em 03/03/2021, 5ª alteração registrada sob o nº 10670648 em 20/07/2023, resolvem assim, por mútuo consentimento proceder esta 6ª alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS

Em virtude da alteração contratual, a empresa a partir deste momento passa a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, REVOGANDO todas as outras não expressamente constantes desta consolidação.

ALTERAÇÃO – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES E OBJETIVO

Fica incluído no objeto social da empresa o comércio varejista de materiais hidráulicos, de construção e de ferragens e ferramentas. Em razão desta modificação, o objeto da sociedade passa a ser, comércio varejista de água mineral e suportes para filtros, de peças e refis de filtros purificadores de água, de bebedouros industriais, de materiais hidráulicos, de construção, de ferragens e ferramentas, revenda a varejo de gás liquefeito de petróleo (GLP) sem depósito de armazenamento e prestação de serviços de manutenção e higienização de filtros.

I – NOME COMERCIAL, NOME FANTASIA E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE ÁGUA MINAS ÁGUA DE PTC LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Faria Pereira nº 1.114, bairro Nossa Senhora de Fátima, em PATROCÍNIO/MG, CEP: 38744-546, ficando convalidado o uso do nome fantasia "**MINAS ÁGUA**".

II – OBJETIVO

O objeto social da empresa é comércio varejista de água mineral e suportes para filtros, de peças e refis de filtros purificadores de água, de bebedouros industriais, de materiais hidráulicos, de construção, de ferragens e ferramentas, revenda a varejo de gás liquefeito de petróleo (GLP) sem depósito de armazenamento e prestação de serviços de manutenção e higienização de filtros.

III – PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de janeiro de 2008.

IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, na data da assinatura deste contrato, pelos sócios:

a) **FRANCINARA DORNELAS SILVA** é possuidora de 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); totalmente já integralizados, em moeda corrente do país. Correspondente a 50% do capital social;

b) **DIEGO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA** é possuidor de 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); totalmente já integralizados, em moeda corrente do país. Correspondente a 50% do capital social;

Parágrafo Primeiro - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL DE ÁGUA MINAS ÁGUA DE PTC LTDA**

CNPJ: 09.548.048/0001-03 - NIRE: 31208048184
Inscrição Estadual: 001070118.00-48 Inscrição Municipal: 10337



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

V – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelos sócios FRANCINARA DORNELAS SILVA e DIEGO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, o qual farão uso o nome empresarial, ficando por este motivo, expressamente proibidos subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os sócios FRANCINARA DORNELAS SILVA e DIEGO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, respondem perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei, do contrato social, representam a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem o mais amplo poder de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social; O pedido judicial de concordata, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzem os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

VI – DA RETIRADA

A título de pró-labore, os sócios FRANCINARA DORNELAS SILVA e DIEGO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, terão direito a uma retirada mensal, que será fixada posteriormente cujo valor, não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

VII – DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

VIII – FILIAIS

A sociedade não tem, mas poderá abrir filiais, em todo o território nacional.

IX – CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. Todavia, para suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do CC, tomando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

X – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL DE ÁGUA MINAS ÁGUA DE PTC LTDA
CNPJ: 09.548.048/0001-03 - NIRE: 31208048184
Inscrição Estadual: 001070118.00-48 Inscrição Municipal: 10337



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

X – FORO

Fica eleito o foro de Patrocínio/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual para que, produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se a todos bem fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Patrocínio/MG, 17 de agosto de 2.023.

FRANCINARA DORNELAS SILVA
Sócio Administrador
CPF 071.661.526-64

DIEGO ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Sócio Administrador
CPF 014.623.976-89



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10772471 em 22/08/2023 da Empresa COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA -ME, Nire 31208048184 e protocolo 234915234 - 21/08/2023. Autenticação: 96771A12F6EBD34392AFBD92B17EEF8A82BA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.523-4 e o código de segurança OFwh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/491.523-4	MGP2300754229	21/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
014.623.976-89	DIEGO ANTONIO DA SILVA FERREIRA
071.661.526-64	FRANCINARA DORNELAS SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10772471 em 22/08/2023 da Empresa COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA -ME, Nire 31208048184 e protocolo 23/4915234 - 21/08/2023. Autenticação: 96771A12F6EBD34392AFBD92B17EEF8A82BA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.523-4 e o código de segurança OFwh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA G



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA -ME, de NIRE 3120804818-4 e protocolado sob o número 23/491.523-4 em 21/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10772471, em 22/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.661.526-64	FRANCINARA DORNELAS SILVA
014.623.976-89	DIEGO ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.661.526-64	FRANCINARA DORNELAS SILVA
014.623.976-89	DIEGO ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2023, às 18:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/491.523-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10772471 em 22/08/2023 da Empresa COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA -ME, Nire 31208048184 e protocolo 234915234 - 21/08/2023. Autenticação: 96771A12F6EBD34392AFBD92B17EEF8A82BA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/491.523-4 e o código de segurança OFwh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.548.048/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINAS AGUA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FARIA PEREIRA	NÚMERO 1114	COMPLEMENTO *****
CEP 38.744-546	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO PATROCINIO
UF MG	TELEFONE (34) 3831-4946/ (34) 9170-6290	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINASAGUA4946@GMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **13:38:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATROCÍNIO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA ME
CNPJ: 09.548.048/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Maio de 2024 às 13:41

PATROCÍNIO, 08 de Maio de 2024 às 13:41

Código de Autenticação: 2405-0813-4125-0204-3707

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 29

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Patrocínio-MG, 09 de Maio de 2024

**COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA -
09.548.048/0001-03**

09/05/2024 15:15:32

Assinatura Digital: 9E60A670EA3CAD33FE0C8F1DCC30ECBF



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa habilitada:

Nome : CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia : CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA

E-mail : vendas@criativatintas.com.br

Telefone : (31) 3028-4828

Whatsapp : (31) 98312-3374

CNPJ/CPF : 19.994.997/0001-70

Tipo : Microempresa

Cep : 34950-000

Endereço : RUA DO CONTORNO Nº: 000

Bairro :

Cidade : Caeté

Estado : Minas Gerais

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.994.997/0001-70
Razão Social: CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI
Endereço: RUA DO CONTORNO S/N LOJA 4 / ROCAS NOVAS / CAETE / MG / 34950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042102261211077766

Informação obtida em 29/04/2024 14:13:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **19.994.997/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:56 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **EF87.3740.6E14.0877**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.994.997/0001-70

Certidão nº: 69128659/2023

Expedição: 04/12/2023, às 14:28:41

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.994.997/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 195
SPC

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/04/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002335637.00-30	CNPJ/CPF: 19.994.997/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DO CONTORNO		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: LOJA 4,	BAIRRO: ROCAS NOVAS	CEP: 34950000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAETE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000757838031





Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000 / Caeté-MG
Tel: (31)3651-3231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Cadastro imobiliário/mobiliário

Nome: CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ: 19.994.997/0001-70

DADOS DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:

Finalidade: Licitação

Número da certificação: 1374/2024

Data da emissão: 29/04/2024

Controle de autenticidade: 798247618798247

Data de Validade: 28/07/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria de Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.caete.mg.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2001008194

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CAETE

Local

4 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600995998 em 07/12/2020 da Empresa CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI, Nire 31600995998 e protocolo 207454477 - 04/12/2020. Autenticação: B9F2D71950583C3FCEA2EEF38DA6230D835E4BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/745.447-7 e o código de segurança K76s. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/745.447-7	MGP2001008194	04/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.606.616-09	GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600995998 em 07/12/2020 da Empresa CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI, Nire 31600995998 e protocolo 207454477 - 04/12/2020. Autenticação: B9F2D71950583C3FCEA2EEF38DA6230D835E4BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/745.447-7 e o código de segurança K76s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
199
JPC

GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 073.606.616-09, documento de identidade MG 12767799, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA FLOREAL, número 67, bairro / distrito PIRATININGA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.573-320, titular da empresa individual GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS 07360661609 - ME, NIRE 3180468664-1, CNPJ 19.994.997/0001-70, com sede e domicílio na RUA FLOREAL, número 67, bairro / distrito PIRATININGA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.573-320 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CRIATIVA TINTAS.

Cláusula Segunda - O objeto será O OBJETO SOCIAL E O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, MATERIAL DE TINTAS E MATERIAL PRA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, MATERIAL DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO E TELHAS, MATERIAL DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, MATERIAL DE MADEIRA E ARTEFATOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL. PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA, CARPINTARIA, MARCENARIA, SERRALHERIA, CAPOTARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DO CONTORNO, número S/N, LOJA 4, bairro / distrito ROCAS NOVAS, município CAETE - MG, CEP 34.950-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 160.000,00 (CENTO e SESSENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 MGP2001008194



MG07382792

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600995998 em 07/12/2020 da Empresa CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI, Nire 31600995998 e protocolo 207454477 - 04/12/2020. Autenticação: B9F2D71950583C3FCEA2EEF38DA6230D835E4BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/745.447-7 e o código de segurança K76s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CAETE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CAETÉ, 4 de Dezembro de 2020.

GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 10 MGP2001008194



MG07382792

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600995998 em 07/12/2020 da Empresa CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI, Nire 31600995998 e protocolo 207454477 - 04/12/2020. Autenticação: B9F2D71950583C3FCEA2EEF38DA6230D835E4BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/745.447-7 e o código de segurança K76s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/745.447-7	MGP2001008194	04/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.606.616-09	GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI, de NIRE 3160099599-8 e protocolado sob o número 20/745.447-7 em 04/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600995998, em 07/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.606.616-09	GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.606.616-09	GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2020, às 14:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/745.447-7.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
203

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600995998 em 07/12/2020 da Empresa CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI, Nire 31600995998 e protocolo 207454477 - 04/12/2020. Autenticação: B9F2D71950583C3FCEA2EEF38DA6230D835E4BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/745.447-7 e o código de segurança K76s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÔNIO
Nº Fis. 204
SPC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M G
NOME: JOVANNI CARVALHO BISSO DOS SANTOS		
DOC. IDENTIFICADÓRIO EMISSOR/UF: MG12767799-338 100		
CPF: 073.606.618-09	DATA NASCIMENTO: 01/02/1985	
RELACÃO: JOEL DOS SANTOS		
ADRIANA CARVALHO E JOS SANTOS		
PERMISSÃO: <input type="checkbox"/>	REC: <input type="checkbox"/>	CAT. HAB: <input type="checkbox"/>
Nº REGISTRO: 0123501489H	VALIDADE: 03/07/2025	Nº HABILITAÇÃO: 12/08/2004
OBSERVAÇÕES: BAP		
<i>Jovanni Carlos Bissos Santos</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL: UNILIO HORIZONTE, -4	DATA EMISSÃO: 03/07/2025	
AVANÇO DIGITALIZANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		73653157640 MG576230490
MINAS GERAIS		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2104693196

ENGP

2104693196

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERD DE INSCRIÇÃO 19.994.997/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
NOME EMPRESARIAL CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTD (NOME DE FANTASIA) CRIATIVA TINTAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LÓGRADOURO R DO CONTORNO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 4
CEP 34.950-000	BAIRRO/DISTRITO ROCAS NOVAS	MUNICÍPIO CAETE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@CRIATIVATINTAS.COM.BR
TELEFONE (31) 3028-4828		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 13:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAETÉ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.994.997/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Março de 2024 às 06:01

CAETÉ, 04 de Março de 2024 às 08:33

Código de Autenticação: 2403-0408-3328-0042-7705

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 29

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Caeté-MG, 10 de Maio de 2024

CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA - 19.994.997/0001-70

10/05/2024 18:02:30

Assinatura Digital: 7B33F98F366ACC2CB327E7657707E5D2

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'S' or similar character.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa habilitada:

Nome : SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia : SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail : cleito@sulaguaequipamentos.com.br

Telefone : (47) 3057-3941

Whatsapp : (47) 93057-3941

CNPJ/CPF : 46.344.050/0001-97

Tipo : Empresas de Pequeno Porte

Cep : 89055-440

Endereço : R PEDRO MEES N° : 330

Bairro :

Cidade : Blumenau

Estado : Santa Catarina

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.344.050/0001-97
Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PEDRO MEES 330 LOTE D / TRIBESS / BLUMENAU / SC / 89055-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2024 a 25/05/2024

Certificação Número: 2024042605115752685233

Informação obtida em 08/05/2024 11:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **46.344.050/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:52 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **D7BF.3CD4.DBAF.3867**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1 Nº Fis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
212

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.344.050/0001-97
Certidão nº: 67576773/2023
Expedição: 27/11/2023, às 17:45:43
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.344.050/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **46.344.050/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140123917280**
Data de emissão: **23/04/2024 08:49:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/04/2024 08:49:47

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/04/2024



PREFEITURA DE
BLUMENAU

Secretaria de Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
214
SPC

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 46.344.050/0001-97

CMC: 156479

Endereço: PEDRO MEES 330, SALA, TRIBESS, BLUMENAU - SC, CEP 89055-440

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2024 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 141228204244

Assinatura Digital: 095C69DE4ABFE47B1114930DD0981C68

Data/Hora Emissão: 23/04/2024 08:59:45

Data Validade: 20/10/2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 46.344.050/0001-97



CLEITO PITZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.992.229-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5917088, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89055440, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207129236, com sede Rua Pedro Mees, 330, Lote:d, Tribess Blumenau, SC, CEP 89055440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 46.344.050/0001-97, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL Nº Fis. 215
97

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a tem o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE MATERIAL ELETRICO, ALARME ANTI FOGO, EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE DETECCAO DE INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, REPARACAO OU MANUTENCAO, SPRINKLERS AUTOMATICOS CONTRA FOGO..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLEITO PITZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.992.229-54, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 5917088, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89055440, BRASIL.

Req: 81300002098165

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/10/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=fClCMDAXm6xITLuye0_rAc&chave2=Ug8cwwspH_ckGj5CuURa
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07699222954-CLEITO PITZ DOS SANTOS

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PEDRO MEES, 330, LOTE:D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89.055-440.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE MATERIAL ELETRICO, ALARME ANTI FOGO, EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE DETECAO DE INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, REPARACAO OU MANUTENCAO, SPRINKLERS AUTOMATICOS CONTRA FOGO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

Socio	Valor	Cotas	Porcentagem
Cleito Pitz dos Santos	R\$20.000,00	20.000,00	100%
Total	R\$20.000,00	20.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLEITO PITZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Req: 81300002098165

Página 2



26/10/2023

JC

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elege o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

O sócio lavra o presente instrumento.

BLUMENAU, 23 de outubro de 2023.

Req: 81300002098165

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023

Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236

Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377988320910063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 46.344.050/0001-97



CLEITO PITZ DOS SANTOS

Req: 81300002098165

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/10/2023

Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023

Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236

Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

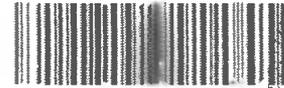
Chancela 377988320910063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237285622

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 219
SPC

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
PROT. COLO	237285622 - 24/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207129236
CNPJ 46.344.050/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023
SOB N: 20237285622

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237285622

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07699222954 - CLEITO PITZ DOS SANTOS - Assinado em 24/10/2023 às 14:18:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/10/2023

Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023

Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236

Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377988320910063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

[Handwritten signatures]



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1922932871

NOME CLEITON PITA DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/RG (RECONHECÍVEL) 927388 SSP SC		
CPF 075.992.229-54	DATA NASCIMENTO 09/01/1991	
FRENÇÃO CLEITON FERREIRA DOS SANTOS MARISTELA PITA DOS SANTOS		
PERMISSÃO	ABC	CAT. HAB. 2,13
Nº REGISTRO 191997	VALIDADE 21/10/2024	1ª HABILITAÇÃO 13/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 21/10/2019
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
 4860086260
 SC150050976

SANTA CATARINA
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



CARTEIRA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
 Nº Fls.
 220
 SP

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
221
SPC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.344.050/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2022
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADOURO R PEDRO MEES	NUMERO 330	COMPLEMENTO LOTE D
-----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 89.055-440	BAIRRO/DISTRITO TRIBESS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEITO@PLAMAX.COM.BR	TELEFONE (47) 9957-2192
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 14:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

EFETIVADA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
222

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.344.050/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO MEES	NÚMERO 330	COMPLEMENTO LOTE D
----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 89.055-440	BAIRRO/DISTRITO TRIBESS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEITO@PLAMAX.COM.BR	TELEFONE (47) 9957-2192
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 14:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

REFÉRENCIA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
223
SPC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.344.050/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2022	
NOME EMPRESARIAL SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PEDRO MEES		NÚMERO 330	COMPLEMENTO LOTE D		
CEP 89.055-440	BAIRRO/DISTRITO TRIBESS		MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEITO@PLAMAX.COM.BR			TELEFONE (47) 9957-2192		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 14:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2007068
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2007068
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 46.344.050

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU-SC, CEP 89.055-440

Certidão emitida às 06:49 de 05/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 / 2024
PROCESSO LICITATÓRIO 29

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
- IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social
- VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema
- VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Blumenau-SC, 09 de Maio de 2024

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97

09/05/2024 17:16:15

Assinatura Digital: E4A497AEDE4B052456386B238D2CE67E

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more stylized, and one smaller and simpler.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 29

Fornecedor: A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 99

CNPJ: 22.280.713/0001-

Representante: Anilton Batista de Melo

Telefone: (34) 3831-3780

E-mail: atropicalmateriaisxml@outlook.com

Endereço: AV ALTINO GUIMARAES, 404 - Patrocínio - Minas Gerais - 38740-200

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	150,00	UN	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	PLANETA AGUA	FAZ PURIFICAÇÃO BASICA DA AGUA	R\$ 18,48	R\$ 2.772,00
Total R\$ 2.772,00							

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

Anilton Batista de Melo - 19187181649

Dados: 13/05/2024 16:35:19

A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
22.280.713/0001-99



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 29

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

Fornecedor: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA 99

CNPJ: 22.858.929/0001-

Representante: MATEUS GRANDO GAYER

Telefone: (51) 9831-0680

E-mail: aercomercial84@gmail.com

Endereço: SETOR SHCN CL QD 411 BLOCO C, 00 - , Porto Alegre - Rio Grande do Sul - 70866-530

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
3	150,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PLANETA AGUA	1086	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00
						Total R\$ 5.625,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

MATEUS GRANDO GAYER - 01402531060

Dados: 13/05/2024 16:52:40

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
22.858.929/0001-99



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 29

Fornecedor: COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA 03

CNPJ: 09.548.048/0001-

Representante: Diego Antonio da Silva Ferreira

Telefone: (34) 3831-4946

E-mail: escritori@alianca@veloxmail.com.br

Endereço: AVENIDA JOSE ELOI DOS SANTOS, 546 - Patrocínio - Minas Gerais - 38747-020

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
5	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI	PLANETA AGUA	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI VAZAO DE 1000 A 2000 LITROS POR HORA.	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
						Total R\$ 12.000,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

Diego Antonio da Silva Ferreira - 01462397689

Dados: 13/05/2024 15:26:12

COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA 09.548.048/0001-03

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 29



**Fornecedor: CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA
70**

CNPJ: 19.994.997/0001-

Representante: GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS

Telefone: (31) 3028-4828

E-mail: vendas@criativatintas.com.br

Endereço: RUA DO CONTORNO, 000 - , Caeté - Minas Gerais - 34950-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
2	70,00	UN	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	POLICARBON	POLITEC	R\$ 41,28	R\$ 2.889,60
7	30,00	UN	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	POLICARBON	PB 603	R\$ 37,28	R\$ 1.118,40
8	30,00	UN	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	POLICARBON	FLEX FLOW 45	R\$ 36,28	R\$ 1.088,40
9	200,00	UN	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	POLICARBON	FLEX FLOW	R\$ 31,80	R\$ 6.360,00
11	400,00	UN	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	POLICABON	PURIFIKA	R\$ 36,28	R\$ 14.512,00
12	30,00	UN	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	POLICARBON	POLICOLOR	R\$ 38,98	R\$ 1.169,40
						Total R\$ 27.137,80	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS - 07360661609

Dados: 13/05/2024 15:30:00

**CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA
19.994.997/0001-70**



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 29

Fornecedor: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ: **46.344.050/0001-97**

Representante: Cleito Pitz dos Santos

Telefone: (47) 3057-3941

E-mail: cleito@sulaguaequipamentos.com.br

Endereço: R PEDRO MEES, 330 - Blumenau - Santa Catarina - 89055-440

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
4	50,00	UN	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Ef	CBC-230	R\$ 48,99	R\$ 2.449,50
6	6,00	UN	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMETO MASTERFRIO	Ef	EF 700 A	R\$ 45,55	R\$ 273,30
10	200,00	UN	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	Ef	EF230	R\$ 42,25	R\$ 8.450,00
						Total R\$ 11.172,80	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

Cleito Pitz dos Santos - 07699222954

Dados: 13/05/2024 16:08:16

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
46.344.050/0001-97



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 29



Às 13:34:28 horas do dia 13 de Maio de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidência(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 14:00:00 horas do dia 13/05/2024, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80224	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02005835000160			R\$ 41,52	Classificada	--
36514	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 45,00	Classificada	--
7532	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 190,00	Classificada	--
38178	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22858929000199			R\$ 40,00	Classificada	--
50083	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22280713000199			R\$ 25,50	Classificada	--
12163	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197			R\$ 100,00	Classificada	--
87286	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19994997000170			R\$ 251,40	Classificada	--
64947	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			R\$ 100,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 1,57	13/05/2024 14:29:17	Lance Excluído
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 1,61	13/05/2024 14:27:21	Lance Excluído
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 18,48	13/05/2024 14:46:16	Fechado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 18,50	13/05/2024 14:36:41	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 18,99	13/05/2024 14:36:27	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 19,00	13/05/2024 14:36:13	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 19,49	13/05/2024 14:36:00	Manual



Lances do item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 19,50	13/05/2024 14:35:28	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 19,62	13/05/2024 14:45:56	Fechado
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 19,99	13/05/2024 14:35:21	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 20,00	13/05/2024 14:34:56	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 21,49	13/05/2024 14:33:41	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 21,50	13/05/2024 14:33:25	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 21,69	13/05/2024 14:33:22	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 21,70	13/05/2024 14:33:11	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 21,80	13/05/2024 14:32:59	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 21,99	13/05/2024 14:32:50	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 22,00	13/05/2024 14:32:49	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 22,49	13/05/2024 14:32:46	Automatico
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 22,50	13/05/2024 14:32:46	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 22,74	13/05/2024 14:32:40	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 22,75	13/05/2024 14:32:40	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 22,93	13/05/2024 14:31:15	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 22,94	13/05/2024 14:31:15	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 22,95	13/05/2024 14:31:07	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 22,96	13/05/2024 14:31:07	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 22,97	13/05/2024 14:31:03	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 22,98	13/05/2024 14:31:03	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 22,99	13/05/2024 14:30:59	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 23,00	13/05/2024 14:30:59	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 23,14	13/05/2024 14:30:52	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 23,15	13/05/2024 14:30:52	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 23,44	13/05/2024 14:30:36	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 23,45	13/05/2024 14:29:17	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 23,49	13/05/2024 14:27:22	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 23,50	13/05/2024 14:23:40	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 24,00	13/05/2024 14:23:31	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 24,30	13/05/2024 14:25:53	Intermediario



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 24,49	13/05/2024 14:23:20	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 24,50	13/05/2024 14:22:36	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 24,99	13/05/2024 14:22:11	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 25,00	13/05/2024 14:20:48	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 25,15	13/05/2024 14:22:32	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 25,50	13/05/2024 09:31:25	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 35,00	13/05/2024 14:23:53	Intermediario
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 39,99	13/05/2024 14:22:20	Intermediario
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 40,00	12/05/2024 22:54:25	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 41,50	13/05/2024 14:33:37	Intermediario
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 41,52	09/05/2024 16:47:25	Classificado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 45,00	09/05/2024 17:05:35	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 45,16	13/05/2024 14:30:49	Intermediario
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 100,00	13/05/2024 13:49:25	Classificado
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 100,00	13/05/2024 10:50:26	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 190,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 251,40	13/05/2024 11:49:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 18,48
2º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 18,50
3º	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 19,62
4º	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 21,99
5º	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 24,30
6º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 35,00
7º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 39,99
8º	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 41,50



Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	36514	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	50083	1	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	38178	1	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:20:27	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Fornecedor 80224	13/05/2024 14:28:39	Prezado dei um lance errado no ITEM 01, poderia desconsiderar, por gentileza!
Sistema	13/05/2024 14:29:03	Fornecedor: 80224 , seu lance no valor de R\$ 1,61 , foi cancelado pelo motivo abaixo: INEXEQUIVEL!
Sistema	13/05/2024 14:29:47	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 80224 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1,57 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido invalidamente.
Sistema	13/05/2024 14:30:15	Fornecedor: 80224 , seu lance no valor de R\$ 1,57 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
Sistema	13/05/2024 14:33:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	13/05/2024 14:39:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 42 segundos .
Sistema	13/05/2024 14:45:40	O ITEM 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	13/05/2024 14:50:42	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 1 .
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	13/05/2024 15:01:26	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$18,48 .
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:05:47	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 16:35:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -22.280.713/0001-99 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 17:07:02	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 17:09:43	A manifestação de intenção de Recurso de COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: RECEBO RECURSO . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 16/05/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 21/05/2024 .
Sistema	17/05/2024 09:40:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA - 09.548.048/0001-03 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho:

Recursos

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103	13/05/2024 15:05:47		RECEBO RECURSO	Indeferido

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88036	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02005835000160			R\$ 98,58	Classificada	-
73342	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 76,35	Classificada	-
61892	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 150,00	Classificada	-
71414	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22858929000199			R\$ 100,00	Classificada	-
63614	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19994997000170			R\$ 355,05	Classificada	-
1047	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			RS 100,00	Classificada	-

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 41,28	13/05/2024 14:47:32	Fechado
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 46,59	13/05/2024 14:46:13	Fechado



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 50,50	13/05/2024 14:39:17	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 50,90	13/05/2024 14:39:09	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 51,00	13/05/2024 14:36:24	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 51,01	13/05/2024 14:37:27	Intermediario
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 51,94	13/05/2024 14:46:37	Fechado
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 51,99	13/05/2024 14:36:21	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 52,00	13/05/2024 14:36:21	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 53,99	13/05/2024 14:36:18	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 54,00	13/05/2024 14:36:18	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 54,79	13/05/2024 14:36:02	Automatico
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 54,80	13/05/2024 14:36:02	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 54,99	13/05/2024 14:35:23	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 55,00	13/05/2024 14:35:23	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 56,99	13/05/2024 14:35:20	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 57,00	13/05/2024 14:35:20	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 57,99	13/05/2024 14:35:17	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 58,00	13/05/2024 14:35:17	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 58,99	13/05/2024 14:35:13	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 59,00	13/05/2024 14:35:13	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 59,99	13/05/2024 14:35:11	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 60,00	13/05/2024 14:35:11	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 60,99	13/05/2024 14:35:09	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 61,00	13/05/2024 14:35:09	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 61,99	13/05/2024 14:35:04	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 62,00	13/05/2024 14:35:04	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 62,99	13/05/2024 14:34:54	Automatico
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 63,00	13/05/2024 14:34:54	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 63,49	13/05/2024 14:33:48	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 63,50	13/05/2024 14:33:48	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 63,99	13/05/2024 14:33:42	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 64,00	13/05/2024 14:33:42	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 64,99	13/05/2024 14:33:35	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 65,00	13/05/2024 14:33:35	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 65,49	13/05/2024 14:33:30	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 65,50	13/05/2024 14:33:30	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 65,99	13/05/2024 14:33:18	Automatico
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 66,00	13/05/2024 14:33:18	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 66,50	13/05/2024 14:33:21	Intermediario
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 66,99	13/05/2024 14:33:09	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 67,00	13/05/2024 14:33:09	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 67,49	13/05/2024 14:33:02	Automatico
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 67,50	13/05/2024 14:33:02	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 67,97	13/05/2024 14:32:59	Automatico
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 67,98	13/05/2024 14:32:59	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 67,99	13/05/2024 14:32:31	Automatico
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 68,00	13/05/2024 14:32:31	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 68,24	13/05/2024 14:31:19	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 68,25	13/05/2024 14:31:19	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 68,49	13/05/2024 14:31:11	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 68,50	13/05/2024 14:31:11	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 68,99	13/05/2024 14:30:55	Automatico
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 69,00	13/05/2024 14:30:31	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 69,50	13/05/2024 14:26:30	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 69,90	13/05/2024 14:26:21	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 70,00	13/05/2024 14:25:59	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 74,50	13/05/2024 14:24:22	Manual
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 75,00	13/05/2024 14:24:15	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 75,50	13/05/2024 14:22:46	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 75,51	13/05/2024 14:22:57	Intermediario
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 76,00	13/05/2024 14:22:10	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 76,35	09/05/2024 17:05:35	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 76,37	13/05/2024 14:30:57	Intermediario



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 98,58	09/05/2024 16:47:25	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 100,00	13/05/2024 13:49:25	Classificado
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 100,00	12/05/2024 22:54:25	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 150,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 355,05	13/05/2024 11:49:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 41,28
2º	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 46,59
3º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 50,50
4º	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 51,94
5º	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 67,98
6º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 75,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 2

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	73342	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	71414	1	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	63614	1	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	88036	1	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:20:27	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:34:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 2 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:41:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 41 segundos .
Sistema	13/05/2024 14:45:40	O ITEM 2 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	13/05/2024 14:50:42	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 2 .
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	13/05/2024 15:01:26	O fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$41,28 .
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:05:47	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:28:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA - 19.994.997/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 17:07:02	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 17:09:43	A manifestação de Intenção de Recurso de COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: RECEBO RECURSO . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 16/05/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 21/05/2024 .
Sistema	17/05/2024 09:40:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA - 09.548.048/0001-03 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho:

Recursos

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103	13/05/2024 15:05:47		RECEBO RECURSO	Indeferido

Item 3



Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75516	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02005835000160			R\$ 95,31	Classificada	--
66624	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 77,64	Classificada	--
5328	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 190,00	Classificada	--
28449	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22858929000199			R\$ 80,00	Classificada	--
35836	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22280713000199			R\$ 55,50	Classificada	--
41879	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197			R\$ 100,00	Classificada	--
41271	CRÍATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19994997000170			R\$ 510,75	Classificada	--
58160	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			R\$ 100,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 37,50	13/05/2024 14:46:26	Fechado
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 41,10	13/05/2024 14:46:12	Fechado
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,09	13/05/2024 14:50:31	Fechado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,10	13/05/2024 14:42:36	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,14	13/05/2024 14:42:14	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,15	13/05/2024 14:41:51	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,19	13/05/2024 14:41:46	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,20	13/05/2024 14:39:46	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 42,40	13/05/2024 14:39:18	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,50	13/05/2024 14:36:47	Manual
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 42,55	13/05/2024 14:36:55	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,99	13/05/2024 14:36:37	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 43,00	13/05/2024 14:35:31	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 44,99	13/05/2024 14:34:36	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 45,00	13/05/2024 14:34:29	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 50,49	13/05/2024 14:33:54	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 50,50	13/05/2024 14:33:54	Manual
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 50,85	13/05/2024 14:34:12	Intermediario
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 50,95	13/05/2024 14:33:49	Automatico



Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 50,96	13/05/2024 14:33:49	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 50,97	13/05/2024 14:33:33	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 50,98	13/05/2024 14:33:33	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 50,99	13/05/2024 14:33:28	Automatico
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 51,00	13/05/2024 14:33:28	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 51,19	13/05/2024 14:33:27	Automatico
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 51,20	13/05/2024 14:33:27	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 51,27	13/05/2024 14:33:03	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 51,28	13/05/2024 14:33:03	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 51,29	13/05/2024 14:32:15	Automatico
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 51,30	13/05/2024 14:32:15	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 51,49	13/05/2024 14:31:37	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 51,50	13/05/2024 14:31:37	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 52,10	13/05/2024 14:31:28	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 52,11	13/05/2024 14:31:28	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 52,12	13/05/2024 14:31:19	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 52,13	13/05/2024 14:30:57	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 52,14	13/05/2024 14:30:41	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 52,15	13/05/2024 14:30:01	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 52,29	13/05/2024 14:29:48	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 52,30	13/05/2024 14:29:34	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTDS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 52,40	13/05/2024 14:29:28	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 52,50	13/05/2024 14:28:13	Manual
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 52,89	13/05/2024 14:34:26	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 52,99	13/05/2024 14:27:29	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 53,00	13/05/2024 14:26:36	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 53,40	13/05/2024 14:26:06	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 53,50	13/05/2024 14:24:16	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 53,99	13/05/2024 14:23:58	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 54,00	13/05/2024 14:23:49	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 54,49	13/05/2024 14:23:28	Manual

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 54,50	13/05/2024 14:22:54	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 54,51	13/05/2024 14:23:06	Intermediario
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 54,52	13/05/2024 14:23:11	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	RS 54,99	13/05/2024 14:22:21	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 55,00	13/05/2024 14:21:03	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 55,50	13/05/2024 09:31:25	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 65,00	13/05/2024 14:24:35	Intermediario
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 77,64	09/05/2024 17:05:35	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 77,66	13/05/2024 14:31:09	Intermediario
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 80,00	12/05/2024 22:54:25	Classificado
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 95,31	09/05/2024 16:47:25	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 100,00	13/05/2024 13:49:25	Classificado
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 100,00	13/05/2024 10:50:26	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 190,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 510,75	13/05/2024 11:49:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 37,50
2º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 41,10
3º	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	RS 42,09
4º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,10
5º	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	RS 50,49
6º	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 51,20
7º	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 52,89
8º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 65,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 3

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	66524	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40



Convocação Lance Fechado do Item 3

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	35836	1	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	28449	1	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	41879	1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:20:27	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:33:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 3 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:43:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 35 segundos.
Sistema	13/05/2024 14:45:40	O ITEM 3 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -.
Sistema	13/05/2024 14:50:42	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 3.
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	13/05/2024 15:01:26	O fornecedor A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$37,50.
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:05:47	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 16:47:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-22.858.929/0001-99 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 17:07:02	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 17:09:43	A manifestação de Intenção de Recurso de COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: RECEBO RECURSO . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 16/05/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 21/05/2024 .



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2024 09:40:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA - 09.548.048/0001-03 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho:

Recursos

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103	13/05/2024 15:05:47		RECEBO RECURSO	Indeferido

Item 4

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51228	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02005835000160			R\$ 122,88	Classificada	-
59335	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 71,80	Classificada	-
45920	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 190,00	Classificada	-
45654	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22858929000199			R\$ 120,00	Classificada	-
33055	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22280713000199			R\$ 70,90	Classificada	-
39338	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197			R\$ 100,00	Classificada	-
29434	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19994997000170			R\$ 658,65	Classificada	-
89107	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			R\$ 100,00	Classificada	-

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 48,99	13/05/2024 14:46:32	Fechado
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 58,08	13/05/2024 14:46:37	Fechado
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 59,49	13/05/2024 14:46:52	Fechado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 59,98	13/05/2024 14:47:55	Fechado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 60,00	13/05/2024 14:38:44	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 60,99	13/05/2024 14:38:20	Manual

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 61,00	13/05/2024 14:36:51	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 61,49	13/05/2024 14:36:42	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 61,50	13/05/2024 14:36:35	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 62,00	13/05/2024 14:34:52	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 62,49	13/05/2024 14:34:40	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 62,50	13/05/2024 14:33:59	Manual
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 62,55	13/05/2024 14:34:37	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 62,89	13/05/2024 14:32:56	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 62,90	13/05/2024 14:32:03	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 63,00	13/05/2024 14:31:44	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 63,23	13/05/2024 14:32:49	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 63,24	13/05/2024 14:30:52	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 63,25	13/05/2024 14:30:12	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 63,50	13/05/2024 14:29:39	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 63,90	13/05/2024 14:37:59	Intermediario
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 64,00	13/05/2024 14:28:19	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 64,49	13/05/2024 14:28:13	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 64,74	13/05/2024 14:35:30	Intermediario
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 65,50	13/05/2024 14:25:04	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 65,90	13/05/2024 14:26:18	Intermediario
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 66,00	13/05/2024 14:24:46	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 67,50	13/05/2024 14:24:28	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 67,99	13/05/2024 14:24:10	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 68,00	13/05/2024 14:24:06	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 68,49	13/05/2024 14:23:47	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 68,50	13/05/2024 14:23:09	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 68,51	13/05/2024 14:23:14	Intermediario
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 68,55	13/05/2024 14:23:23	Intermediario
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 69,00	13/05/2024 14:22:28	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 69,99	13/05/2024 14:22:27	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 70,00	13/05/2024 14:21:13	Manual

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 70,90	13/05/2024 09:31:25	Classificado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 71,80	09/05/2024 17:05:35	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 71,90	13/05/2024 14:31:15	Intermediario
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 100,00	13/05/2024 13:49:25	Classificado
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 100,00	13/05/2024 10:50:26	Classificado
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 120,00	12/05/2024 22:54:25	Classificado
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 122,88	09/05/2024 16:47:25	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 190,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 658,65	13/05/2024 11:49:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 48,99
2º	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 58,08
3º	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 59,49
4º	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 59,98
5º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 60,00
6º	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 64,74
7º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 66,00
8º	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 71,90

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 4

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	59335	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	33055	1	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	29434	1	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Não Ofertou	51228	1	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	5654	1	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	9338	1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40

Convocação Lance Fechado do Item 4

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	45920	1	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:20:27	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	13/05/2024 14:33:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 4 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	13/05/2024 14:40:37	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 01 segundos.
Sistema	13/05/2024 14:45:40	O ITEM 4 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -
Sistema	13/05/2024 14:50:42	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 4 .
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	13/05/2024 15:01:26	O fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$48,99 .
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:05:47	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:45:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA -46.344.050/0001-97 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 17:07:02	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 17:09:43	A manifestação de Intenção de Recurso de COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: RECEBO RECURSO . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 16/05/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 21/05/2024 .
Sistema	17/05/2024 09:40:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA - 09.548.048/0001-03 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho:



Recursos

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103	13/05/2024 15:05:47		RECEBO RECURSO	Indeferido

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41577	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 240,00	Classificada	--
99663	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 2.500,00	Classificada	--
32470	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			R\$ 2.200,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 240,00	09/05/2024 17:05:35	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 1.680,00	13/05/2024 14:26:22	Intermediario
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 2.200,00	13/05/2024 13:49:25	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 2.500,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 240,00
2º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 1.680,00
3º	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 2.200,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 5

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	41577	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40

Convocação Lance Fechado do Item 5

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	99663	1	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Não Ofertou	32470	1	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:30:27	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:33:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 5 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:42:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 23 segundos.
Sistema	13/05/2024 14:45:40	O ITEM 5 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação -
Sistema	13/05/2024 14:50:42	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 5.
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	13/05/2024 15:01:26	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$240,00 .
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	13/05/2024 15:21:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA -09.548.048/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 17:07:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho:

Item 6



Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22469	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 75,85	Classificada	--
22038	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 190,00	Classificada	--
78808	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22858929000199			R\$ 200,00	Classificada	--
57594	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22280713000199			R\$ 52,90	Classificada	--
39970	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197			R\$ 100,00	Classificada	--
91957	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19994997000170			R\$ 469,80	Classificada	--
54613	RS:COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			R\$ 100,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 45,55	13/05/2024 14:47:04	Fechado
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 45,90	13/05/2024 14:47:12	Fechado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 46,28	13/05/2024 14:48:10	Fechado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 47,20	13/05/2024 14:40:14	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 47,24	13/05/2024 14:40:01	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 47,25	13/05/2024 14:39:51	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 47,49	13/05/2024 14:38:35	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 47,50	13/05/2024 14:36:57	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 47,51	13/05/2024 14:38:07	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 47,99	13/05/2024 14:36:53	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 48,00	13/05/2024 14:35:14	Manual
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 48,21	13/05/2024 14:36:45	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 49,99	13/05/2024 14:34:46	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 50,00	13/05/2024 14:34:06	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 50,40	13/05/2024 14:33:55	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 50,44	13/05/2024 14:32:45	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 50,45	13/05/2024 14:31:50	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 50,99	13/05/2024 14:30:48	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 51,00	13/05/2024 14:24:36	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 51,01	13/05/2024 14:26:29	Intermediario

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 51,49	13/05/2024 14:23:51	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 51,50	13/05/2024 14:23:18	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 51,51	13/05/2024 14:23:25	Intermediario
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 51,52	13/05/2024 14:23:40	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 51,99	13/05/2024 14:22:35	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 52,00	13/05/2024 14:21:22	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 52,90	13/05/2024 09:31:25	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 59,00	13/05/2024 14:26:34	Intermediario
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 60,00	13/05/2024 14:22:51	Intermediario
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 75,85	09/05/2024 17:05:35	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 75,87	13/05/2024 14:31:25	Intermediario
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 100,00	13/05/2024 13:49:25	Classificado
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 100,00	13/05/2024 10:50:26	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 190,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 200,00	12/05/2024 22:54:25	Classificado
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 469,80	13/05/2024 11:49:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 45,55
2º	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 45,90
3º	CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 46,28
4º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 47,20
5º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 59,00
6º	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 60,00
7º	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 75,87

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 6

	Núm.		Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
	Código	Rodada				
Não Ofertou	22469	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40

Convocação Lance Fechado do Item 6

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	57594	1	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	91957	1	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	39970	1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40

Mensagens

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:20:27	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	13/05/2024 14:33:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 6 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	13/05/2024 14:40:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 05 segundos .
Sistema	13/05/2024 14:45:40	O ITEM 6 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	13/05/2024 14:50:42	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 6 .
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	13/05/2024 15:01:26	O fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$45,55 .
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:05:47	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:15:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA -46.344.050/0001-97 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 17:07:02	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 17:09:43	A manifestação de Intenção de Recurso de COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: RECEBO RECURSO . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 16/05/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 21/05/2024 .



Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2024 09:40:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA - 09.548.048/0001-03 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho:

Recursos

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103	13/05/2024 15:05:47		RECEBO RECURSO	Indeferido

Item 7

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56844	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02005835000160			R\$ 81,81	Classificada	--
85615	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 58,00	Classificada	--
7430	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 190,00	Classificada	--
41006	AAR COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22858929000199			R\$ 80,00	Classificada	--
50106	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22280713000199			R\$ 47,99	Classificada	--
38965	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197			R\$ 100,00	Classificada	--
52467	CRÍATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19994997000170			R\$ 384,60	Classificada	--
42795	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			R\$ 100,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRÍATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 37,28	13/05/2024 14:48:27	Fechado
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 37,43	13/05/2024 14:47:34	Fechado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 37,45	13/05/2024 14:44:10	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 37,49	13/05/2024 14:44:06	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 37,50	13/05/2024 14:43:59	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 37,59	13/05/2024 14:43:54	Manual

[Handwritten signature]

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 37,60	13/05/2024 14:43:49	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 37,69	13/05/2024 14:43:44	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 37,70	13/05/2024 14:43:40	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 37,74	13/05/2024 14:43:34	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 37,75	13/05/2024 14:41:55	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 37,99	13/05/2024 14:41:39	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 38,00	13/05/2024 14:41:35	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 38,01	13/05/2024 14:42:37	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 38,19	13/05/2024 14:41:27	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 38,20	13/05/2024 14:40:18	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 38,24	13/05/2024 14:40:08	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 38,25	13/05/2024 14:39:55	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 38,49	13/05/2024 14:38:49	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 38,50	13/05/2024 14:38:31	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 39,00	13/05/2024 14:38:12	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 39,01	13/05/2024 14:38:18	Intermediario
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,50	13/05/2024 14:37:01	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,99	13/05/2024 14:36:57	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 42,00	13/05/2024 14:35:19	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 42,50	13/05/2024 14:35:02	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,99	13/05/2024 14:34:52	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 43,00	13/05/2024 14:34:25	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 43,49	13/05/2024 14:34:20	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 43,50	13/05/2024 14:34:20	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 43,99	13/05/2024 14:34:16	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 44,00	13/05/2024 14:34:16	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 44,49	13/05/2024 14:34:03	Automatico
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 44,50	13/05/2024 14:34:03	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 44,99	13/05/2024 14:33:38	Automatico
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 45,00	13/05/2024 14:33:38	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 45,43	13/05/2024 14:32:42	Automatico

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 45,44	13/05/2024 14:32:38	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 45,45	13/05/2024 14:31:55	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 45,80	13/05/2024 14:31:52	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 45,99	13/05/2024 14:30:42	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 46,00	13/05/2024 14:26:45	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 46,50	13/05/2024 14:26:38	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 47,00	13/05/2024 14:24:41	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 47,30	13/05/2024 14:24:36	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 47,49	13/05/2024 14:23:59	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 47,50	13/05/2024 14:21:29	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 47,51	13/05/2024 14:23:34	Intermediario
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 47,52	13/05/2024 14:23:53	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 47,99	13/05/2024 09:31:25	Classificado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 58,00	09/05/2024 17:05:35	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 58,03	13/05/2024 14:31:34	Intermediario
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 59,00	13/05/2024 14:26:47	Intermediario
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 80,00	12/05/2024 22:54:25	Classificado
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 81,81	09/05/2024 16:47:25	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 100,00	13/05/2024 13:49:25	Classificado
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 100,00	13/05/2024 10:50:26	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 190,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 384,60	13/05/2024 11:49:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 37,28
2º	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 37,43
3º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 37,45
4º	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 39,00
5º	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 43,49
6º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 47,52

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 58,03
8º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 59,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 7



	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	85615	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	50106	1	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Ofertou	52467	1	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40
Não Ofertou	41006	1	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	13/05/2024 14:45:40	13/05/2024 14:50:40

Mensagens

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:20:27	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	13/05/2024 14:33:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 7 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:45:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 53 segundos .
Sistema	13/05/2024 14:45:41	O ITEM 7 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -
Sistema	13/05/2024 14:50:43	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 7.
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	13/05/2024 15:01:26	O fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$37,28 .
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:05:47	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso



Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 15:28:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA -19.994.997/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 17:07:02	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 17:09:43	A manifestação de Intenção de Recurso de COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: RECEBO RECURSO . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 16/05/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 21/05/2024 .
Sistema	17/05/2024 09:40:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA - 09.548.048/0001-03 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho:

Recursos

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103	13/05/2024 15:05:47		RECEBO RECURSO	Indeferido

Item 8

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97231	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02005835000160			R\$ 86,01	Classificada	--
33906	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 58,44	Classificada	--
71856	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 190,00	Classificada	--
57746	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22858929000199			R\$ 80,00	Classificada	--
27372	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22280713000199			R\$ 50,35	Classificada	--
29848	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19994997000170			R\$ 310,65	Classificada	--
43986	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			RS 100,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 36,28	13/05/2024 14:48:45	Fechado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 39,66	13/05/2024 14:48:01	Fechado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 39,70	13/05/2024 14:40:21	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 39,74	13/05/2024 14:40:16	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 39,75	13/05/2024 14:39:59	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 39,99	13/05/2024 14:39:00	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 40,00	13/05/2024 14:37:07	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 40,01	13/05/2024 14:38:27	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 40,63	13/05/2024 14:37:03	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 40,64	13/05/2024 14:35:27	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 40,65	13/05/2024 14:35:13	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,99	13/05/2024 14:34:57	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,00	13/05/2024 14:34:32	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 45,00	13/05/2024 14:34:12	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 45,99	13/05/2024 14:33:48	Automatico
A&R COMERCIAL PRODUTDS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 46,00	13/05/2024 14:33:48	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 46,98	13/05/2024 14:33:11	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 46,99	13/05/2024 14:32:34	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 47,00	13/05/2024 14:32:01	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 47,30	13/05/2024 14:31:40	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 47,49	13/05/2024 14:30:36	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 47,50	13/05/2024 14:27:01	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 48,00	13/05/2024 14:26:47	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 48,50	13/05/2024 14:25:13	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 49,00	13/05/2024 14:25:00	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 49,50	13/05/2024 14:24:49	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 49,99	13/05/2024 14:24:04	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 50,00	13/05/2024 14:21:42	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 50,35	13/05/2024 09:31:25	Classificado
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 51,01	13/05/2024 14:23:45	Intermediario
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 58,44	09/05/2024 17:05:35	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 58,46	13/05/2024 14:31:50	Intermediario

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 59,00	13/05/2024 14:26:53	Intermediário
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 80,00	12/05/2024 22:54:25	Classificado
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 86,01	09/05/2024 16:47:25	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 100,00	13/05/2024 13:49:25	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 190,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 310,65	13/05/2024 11:49:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 36,28
2º	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 39,66
3º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 39,70
4º	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 40,65
5º	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 45,99
6º	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 58,46
7º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 59,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 8

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	33906	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	27372	1	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	29848	1	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Não Ofertou	57746	1	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:20:27	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .



Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:33:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 8 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	13/05/2024 14:41:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 32 segundos .
Sistema	13/05/2024 14:45:41	O ITEM 8 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	13/05/2024 14:50:43	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 8 .
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	13/05/2024 15:01:26	O fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$36,28 .
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	13/05/2024 15:28:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA -19.994.997/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 17:07:02	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: -

Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30892	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02005835000160			R\$ 87,66	Classificada	--
30538	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 65,00	Classificada	--
2546	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 190,00	Classificada	--
14289	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22858929000199			R\$ 80,00	Classificada	--
34232	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22280713000199			R\$ 51,50	Classificada	--
74453	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197			R\$ 100,00	Classificada	--
898	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19994997000170			R\$ 281,40	Classificada	--
52011	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			R\$ 100,00	Classificada	--



Lances

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 31,80	13/05/2024 14:49:00	Fechado
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 35,33	13/05/2024 14:47:24	Fechado
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,19	13/05/2024 14:48:25	Fechado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,35	13/05/2024 14:44:15	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,39	13/05/2024 14:44:10	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,40	13/05/2024 14:44:02	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,49	13/05/2024 14:43:58	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,50	13/05/2024 14:43:52	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,59	13/05/2024 14:43:48	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,60	13/05/2024 14:43:45	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,69	13/05/2024 14:43:40	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,70	13/05/2024 14:43:28	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,74	13/05/2024 14:43:20	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,75	13/05/2024 14:42:29	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 41,76	13/05/2024 14:43:22	Intermediario
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 41,85	13/05/2024 14:43:05	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,99	13/05/2024 14:42:23	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 42,00	13/05/2024 14:42:17	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 42,01	13/05/2024 14:42:13	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,79	13/05/2024 14:42:08	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,80	13/05/2024 14:42:03	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,89	13/05/2024 14:41:56	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,90	13/05/2024 14:41:47	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,99	13/05/2024 14:41:36	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 43,00	13/05/2024 14:41:31	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 43,14	13/05/2024 14:41:20	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 43,15	13/05/2024 14:41:12	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 43,19	13/05/2024 14:41:06	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 43,20	13/05/2024 14:40:34	Manual

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 43,24	13/05/2024 14:40:26	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 43,25	13/05/2024 14:40:04	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 43,49	13/05/2024 14:39:08	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 43,50	13/05/2024 14:37:10	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 43,51	13/05/2024 14:38:35	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 43,99	13/05/2024 14:37:08	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 44,00	13/05/2024 14:35:26	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 44,01	13/05/2024 14:37:11	Intermediario
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 44,25	13/05/2024 14:36:30	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 44,99	13/05/2024 14:35:05	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 45,00	13/05/2024 14:34:37	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 47,47	13/05/2024 14:34:24	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 47,48	13/05/2024 14:34:24	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 47,49	13/05/2024 14:34:19	Automatico
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 47,50	13/05/2024 14:34:19	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 47,79	13/05/2024 14:34:01	Automatico
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 47,80	13/05/2024 14:34:01	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 47,98	13/05/2024 14:33:27	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 47,99	13/05/2024 14:32:27	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 48,00	13/05/2024 14:31:31	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 48,49	13/05/2024 14:30:27	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 48,50	13/05/2024 14:27:07	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 49,00	13/05/2024 14:26:56	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 50,00	13/05/2024 14:25:37	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 50,30	13/05/2024 14:25:16	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 50,50	13/05/2024 14:24:53	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 50,99	13/05/2024 14:24:12	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 51,00	13/05/2024 14:21:51	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 51,01	13/05/2024 14:23:54	Intermediario
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 51,25	13/05/2024 14:24:08	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 51,50	13/05/2024 09:31:25	Classificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 59,00	13/05/2024 14:27:03	Intermediario
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 65,00	09/05/2024 17:05:35	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 65,03	13/05/2024 14:32:02	Intermediario
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 80,00	12/05/2024 22:54:25	Classificado
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 87,66	09/05/2024 16:47:25	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 100,00	13/05/2024 13:49:25	Classificado
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 100,00	13/05/2024 10:50:26	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 190,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 281,40	13/05/2024 11:49:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 31,80
2º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 35,33
3º	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,19
4º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,35
5º	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 42,01
6º	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 47,47
7º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 59,00
8º	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 65,03

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 9

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	30538	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	34232	1	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	898	1	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	74453	1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Não Ofertou	14289	1	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41



Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:20:27	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	13/05/2024 14:33:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 9 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	13/05/2024 14:44:33	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 55 segundos .
Sistema	13/05/2024 14:45:41	O ITEM 9 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	13/05/2024 14:50:43	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 9 .
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	13/05/2024 15:01:26	O fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$31,80 .
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:05:47	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:28:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA -19.994.997/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 17:07:02	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 17:09:43	A manifestação de Intenção de Recurso de COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: RECEBO RECURSO . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 16/05/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 21/05/2024 .
Sistema	17/05/2024 09:40:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA - 09.548.048/0001-03 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho:

Recursos

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103	13/05/2024 15:05:47		RECEBO RECURSO	Indeferido

Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3661	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02005835000160			R\$ 100,26	Classificada	--
7495	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 78,45	Classificada	--
60249	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 190,00	Classificada	--
84773	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22858929000199			R\$ 80,00	Classificada	--
77743	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22280713000199			R\$ 60,90	Classificada	--
78362	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197			R\$ 100,00	Classificada	--
65322	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19994997000170			R\$ 537,30	Classificada	--
46112	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			R\$ 100,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 42,25	13/05/2024 14:47:44	Fechado
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 48,00	13/05/2024 14:46:54	Fechado
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 49,82	13/05/2024 14:48:56	Fechado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 50,28	13/05/2024 14:49:15	Fechado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 50,75	13/05/2024 14:40:09	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 50,99	13/05/2024 14:39:14	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 51,00	13/05/2024 14:37:17	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 51,49	13/05/2024 14:37:11	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 51,50	13/05/2024 14:36:17	Manual
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 51,85	13/05/2024 14:36:21	Intermediario
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 51,90	13/05/2024 14:36:57	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 51,99	13/05/2024 14:35:10	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 52,00	13/05/2024 14:34:49	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 52,82	13/05/2024 14:47:07	Fechado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 53,50	13/05/2024 14:35:50	Intermediario
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 54,99	13/05/2024 14:34:42	Automatico

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 55,00	13/05/2024 14:34:42	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 57,94	13/05/2024 14:34:25	Automatico
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 57,95	13/05/2024 14:34:25	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 57,96	13/05/2024 14:34:12	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 57,97	13/05/2024 14:34:12	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 57,98	13/05/2024 14:33:40	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 57,99	13/05/2024 14:32:22	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 58,00	13/05/2024 14:31:22	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 58,49	13/05/2024 14:30:22	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 58,50	13/05/2024 14:27:13	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 59,00	13/05/2024 14:27:04	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 59,50	13/05/2024 14:25:43	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 59,90	13/05/2024 14:25:34	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 60,00	13/05/2024 14:24:57	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 60,49	13/05/2024 14:24:16	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 60,50	13/05/2024 14:21:58	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 60,51	13/05/2024 14:24:09	Intermediario
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 60,53	13/05/2024 14:24:22	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 60,90	13/05/2024 09:31:25	Classificado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 78,45	09/05/2024 17:05:35	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 78,50	13/05/2024 14:32:10	Intermediario
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 80,00	12/05/2024 22:54:25	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 89,00	13/05/2024 14:27:25	Intermediario
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 100,00	13/05/2024 13:49:25	Classificado
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 100,00	13/05/2024 10:50:26	Classificado
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 100,26	09/05/2024 16:47:25	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 190,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 537,30	13/05/2024 11:49:37	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 42,25
2º	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 48,00
3º	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 49,82
4º	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 50,28
5º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 50,75
6º	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 52,82
7º	RS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 78,50
8º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 89,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 10

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	7495	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	77743	1	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	65322	1	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	78362	1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	84773	1	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	3661	1	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:20:27	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:33:38	Aviso de ininência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 10 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:40:33	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 56 segundos.
Sistema	13/05/2024 14:45:41	O ITEM 10 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação -.



Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:50:43	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 10 .
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	13/05/2024 15:01:26	O fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$42,25 .
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	13/05/2024 15:45:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA -46.344.050/0001-97 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 17:07:02	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho:

Item 11

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96583	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02005835000160			R\$ 83,88	Classificada	--
50772	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 61,94	Classificada	--
39451	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19994997000170			R\$ 325,50	Classificada	--
26613	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 190,00	Classificada	--
21113	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22858929000199			R\$ 80,00	Classificada	--
29049	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22280713000199			R\$ 47,60	Classificada	--
82228	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197			R\$ 100,00	Classificada	--
18367	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			R\$ 100,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 36,28	13/05/2024 14:49:28	Fechado

[Handwritten signature]

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 40,00	13/05/2024 14:48:23	Fechado
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 40,50	13/05/2024 14:47:08	Fechado
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 40,80	13/05/2024 14:49:22	Fechado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,70	13/05/2024 14:42:57	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 41,73	13/05/2024 14:42:58	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,74	13/05/2024 14:42:50	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,75	13/05/2024 14:42:41	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,99	13/05/2024 14:42:27	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,00	13/05/2024 14:42:15	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,20	13/05/2024 14:41:59	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,29	13/05/2024 14:42:00	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 42,30	13/05/2024 14:41:53	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,40	13/05/2024 14:41:42	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,49	13/05/2024 14:41:32	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,50	13/05/2024 14:41:27	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,69	13/05/2024 14:41:16	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,70	13/05/2024 14:41:00	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,74	13/05/2024 14:40:51	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 42,75	13/05/2024 14:40:30	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 42,98	13/05/2024 14:40:08	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 42,99	13/05/2024 14:39:40	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 43,00	13/05/2024 14:37:29	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 43,29	13/05/2024 14:37:17	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 43,30	13/05/2024 14:36:25	Manual
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 43,49	13/05/2024 14:35:38	Manual
CRITATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 43,50	13/05/2024 14:34:33	Manual
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 43,55	13/05/2024 14:35:47	Intermediario
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 44,00	13/05/2024 14:34:13	Manual
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 44,19	13/05/2024 14:47:19	Fechado
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 44,72	13/05/2024 14:34:07	Automatico
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 44,73	13/05/2024 14:34:06	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 44,74	13/05/2024 14:33:56	Automatico
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 44,75	13/05/2024 14:32:19	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 44,99	13/05/2024 14:32:13	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 45,00	13/05/2024 14:31:09	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 45,25	13/05/2024 14:30:30	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 45,49	13/05/2024 14:30:15	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 45,50	13/05/2024 14:27:26	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 46,00	13/05/2024 14:27:09	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 46,50	13/05/2024 14:26:10	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 46,90	13/05/2024 14:25:46	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 47,00	13/05/2024 14:25:22	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 47,49	13/05/2024 14:24:23	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 47,50	13/05/2024 14:22:11	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 47,51	13/05/2024 14:24:18	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 47,60	13/05/2024 09:07:45	Classificado
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 47,65	13/05/2024 14:24:40	Intermediario
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 61,94	09/05/2024 17:05:35	Classificado
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 80,00	12/05/2024 22:55:39	Classificado
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 83,88	09/05/2024 16:54:32	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 89,90	13/05/2024 14:27:36	Intermediario
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 100,00	13/05/2024 13:48:46	Classificado
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	R\$ 100,00	13/05/2024 10:50:26	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 190,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 325,50	10/05/2024 18:08:35	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 36,28
2º	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 40,00
3º	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 40,50
4º	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 40,50



Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	RS 41,70
6º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	RS 43,55
7º	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	RS 44,19
8º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	RS 89,90

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 11

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	39451	1	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Não Ofertou	50772	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	29049	1	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	21113	1	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Não Ofertou	82228	1	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	18367	1	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	96583	1	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41

Mensagens

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:20:27	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:33:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 11 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:43:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 46 segundos.
Sistema	13/05/2024 14:45:41	O ITEM 11 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação -
Sistema	13/05/2024 14:50:43	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 11.
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos.
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado.



Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 15:01:27	O fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$36,28 .
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:05:47	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:28:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA - 19.994.997/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 17:07:02	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 17:09:43	A manifestação de Intenção de Recurso de COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: RECEBO RECURSO . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 16/05/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 21/05/2024 .
Sistema	17/05/2024 09:40:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA - 09.548.048/0001-03 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho:

Recursos

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103	13/05/2024 15:05:47		RECEBO RECURSO	Indeferido

Item 12

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98465	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02005835000160			R\$ 87,66	Classificada	--
39809	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103			R\$ 64,50	Classificada	--
72760	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19994997000170			R\$ 355,05	Classificada	--
59883	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19977585000122			R\$ 190,00	Classificada	--
60183	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22858929000199			R\$ 80,00	Classificada	--
60016	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22280713000199			R\$ 52,50	Classificada	--
26163	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44062140000160			R\$ 100,00	Classificada	--



Lances

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 38,98	13/05/2024 14:49:50	Fechado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 40,80	13/05/2024 14:50:13	Fechado
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 40,85	13/05/2024 14:49:43	Fechado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 40,98	13/05/2024 14:40:16	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 40,99	13/05/2024 14:39:46	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,00	13/05/2024 14:37:25	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,39	13/05/2024 14:37:20	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 41,40	13/05/2024 14:34:43	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,49	13/05/2024 14:34:01	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 41,50	13/05/2024 14:32:28	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 41,99	13/05/2024 14:32:07	Manual
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 42,00	13/05/2024 14:30:51	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 50,75	13/05/2024 14:30:39	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 50,99	13/05/2024 14:30:12	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 51,00	13/05/2024 14:27:29	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 51,49	13/05/2024 14:27:23	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 51,50	13/05/2024 14:25:27	Manual
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 51,99	13/05/2024 14:24:27	Manual
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 52,00	13/05/2024 14:22:22	Manual
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 52,01	13/05/2024 14:24:34	Intermediario
A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 52,50	13/05/2024 09:07:45	Classificado
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 64,50	09/05/2024 17:05:35	Classificado
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 64,53	13/05/2024 14:35:59	Intermediario
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 80,00	12/05/2024 22:55:39	Classificado
ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 87,66	09/05/2024 16:54:32	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 89,90	13/05/2024 14:27:41	Intermediario
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 100,00	13/05/2024 13:48:46	Classificado
HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 190,00	10/05/2024 22:32:23	Classificado
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 355,05	10/05/2024 18:08:35	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	R\$ 38,98
2º	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	R\$ 40,80
3º	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	R\$ 40,85
4º	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	R\$ 42,00
5º	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	R\$ 64,53
6º	ISOLAR COMERCIAL LTDA	02.005.835/0001-60	R\$ 87,66
7º	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	19.977.585/0001-22	R\$ 89,90

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 12

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	72760	1	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	19.994.997/0001-70	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	60016	1	A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.280.713/0001-99	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Ofertou	39809	1	COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09.548.048/0001-03	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41
Não Ofertou	60183	1	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	13/05/2024 14:45:41	13/05/2024 14:50:41

Mensagens

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 14:20:27	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:20:35	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:33:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 14:35:35. Boa sorte!
Sistema	13/05/2024 14:35:38	O tempo normal de disputa do ITEM 12 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	13/05/2024 14:40:37	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 59 segundos .
Sistema	13/05/2024 14:45:41	O ITEM 12 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação -
Sistema	13/05/2024 14:50:44	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 12 .
Sistema	13/05/2024 14:51:01	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	13/05/2024 15:01:01	O tempo de negociação está encerrado .



Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 15:01:27	O fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$38,98 .
Sistema	13/05/2024 15:01:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	13/05/2024 15:05:47	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:11:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	13/05/2024 15:28:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA -19.994.997/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2024 16:57:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	3/05/2024 7:07:02	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	3/05/2024 7:09:43	A manifestação de Intenção de Recurso de COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: RECEBO RECURSO . E foi aberto, o prazo para que o fornecedor envie as razões até 16/05/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 21/05/2024 .
Sistema	17/05/2024 09:40:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA - 09.548.048/0001-03 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	17/05/2024 09:41:24	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho:

Recursos

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA	09548048000103	13/05/2024 15:05:47		RECEBO RECURSO	Indeferido

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 13:34:28	<p>TRAMITE DO PROCESSO</p> <p>Sr(s). Fornecedor(es), Boa tarde a todos!</p> <p><u>Informações sobre o trâmite do processo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> A fase de lances iniciará às 14:20 horas. <u>Serão liberados pelo sistema Licitanet para ofertas de lances a partir deste horário os 12 itens, que ficarão em fase de lances abertos por 15(quinze) minutos.</u> <u>Modo de disputa aberto/fechado:</u> após a disputa do modo aberto (15 minutos) cada lote, os licitantes melhores colocados passarão para a disputa no modo fechado. Na fase fechada os licitantes não tem acesso ao valor de lances dos concorrentes. O prazo na fase fechada é um tempo randômico. Mais dúvidas entrar em contato com a equipe da Licitanet. Após a liberação de todos os itens para apresentação de lances, será a fase de negociações com os vencedores (fase obrigatória). Caso fiquem itens acima das estimativas de preços poderão as fases de lances/negociações serem reabertas novamente, para obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Após o encerramento da fase de lances/negociações as empresas vencedoras serão convocadas para anexar em "documentos legais" as documentações de habilitação: Após a conferência das documentações de habilitação e após declaradas habilitadas <u>as empresas vencedoras deverão assinar digitalmente a PROPOSTA FINAL.</u> Posteriormente será a fase de intenção recursal da habilitação e encerramento do certame. <p>Obs: Solicitações de desclassificação de itens, devido erros de digitação, poderão ser solicitados na "lixeirinha vermelha" ao lado do valor proposto, ou solicitar via chat, constando o valor do item a ser desclassificado</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	13/05/2024 14:20:35	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 às 14:20:35
Sistema	13/05/2024 14:25:35	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da saída de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	13/05/2024 15:13:19	<p>O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/05/2024 15:12:00hs até o dia 13/05/2024 17:12:00hs para o(s) fornecedor(es):</p> <p>A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA.</p>
Sistema	13/05/2024 15:15:34	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA acabou de ENVIAR cnd_falencia_e_concordata_1715624134.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 15:15:35	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA acabou de ENVIAR cnpj_1715624134.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 15:15:35	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA acabou de ENVIAR cndt_1715624134.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 15:15:35	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA acabou de ENVIAR certidao_09548048000103_1715624134.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 15:15:35	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA acabou de ENVIAR siare_secretaria_de_estado_de_fazenda_mg_1715624134.pdf no habilitanet.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 15:15:35	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA acabou de ENVIAR fgts_consulta_regularidade_do_empregador_1715624134.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 15:15:35	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA acabou de ENVIAR cnd_municipal_1715624134.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 15:16:38	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA acabou de ENVIAR processo_234915234_2382023_8173_minas_agua_6a_alteracao_1715624198.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 15:22:41	O fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA acabou de ENVIAR proposta_documentacao_1715624560.zip no habilitanet.
Pregoeiro	13/05/2024 15:22:05	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/05/2024 15:22:00hs até o dia 14/05/2024 17:22:00hs para o(s) fornecedor(es): A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA.
Sistema	13/05/2024 15:23:17	O fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA acabou de ENVIAR proposta_comercial_12_2024_1715624597.pdf no proposta final.
Sistema	13/05/2024 15:26:12	O fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	13/05/2024 15:30:00	O fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	13/05/2024 15:39:26	O fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR declaracoes_sulagua_1715625566.zip no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 15:39:27	O fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_sul_agua_1715625566.zip no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 15:39:27	O fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR atestados_sul_agua_1715625566.zip no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 15:39:38	O fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 122024_municipio_de_patrocinio_mg_1715625577.zip no proposta final.
Sistema	13/05/2024 16:04:15	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR 01_fgts_crf_a_tropical_1715627055.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:04:36	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR 02_certidao_federal_a_tropical_1_1715627076.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:05:06	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR 03_cndt_trabalhista_a_tropical_1715627106.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:05:23	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR d_cdt_estadual_a_tropical_1715627123.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:05:53	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR cnd_a_tropical_2024_1715627153.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:06:33	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR cnd_a_tropical_2024_1715627193.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:06:54	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR 01_fgts_crf_a_tropical_1715627214.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:07:33	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR anexos_a_tropical_licitacao_13_05_1715627253.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:08:16	O fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	13/05/2024 16:09:23	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR cnd_a_tropical_2024_1715627362.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:09:58	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR decima_terceira_a_tropical_alt_de_endereco_da_filial_1_1715627398.pdf no habilitanet.

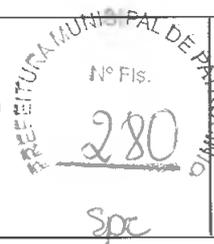


Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 16:09:59	O fornecedor A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 01_proposta_comercial_2024_material_1715627398.pdf no proposta final.
Sistema	13/05/2024 16:10:13	O fornecedor A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR refil_carbon_tech_7_rosca_1715627413.pdf no proposta final.
Sistema	13/05/2024 16:10:39	O fornecedor A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1715627438.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:17:26	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR cnpj_a_tropical_2_1715627845.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:33:26	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ENVIAR h_certidao_falencia_e_concordata_a_tropical_1_1715628806.pdf no habilitanet.
Sistema	13/05/2024 16:35:19	O fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	13/05/2024 16:52:40	O fornecedor A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	13/05/2024 16:55:37	O prazo do Habilitanet para o fornecedor A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	13/05/2024 16:55:41	O prazo do Habilitanet para o fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	13/05/2024 16:55:46	O prazo do Habilitanet para o fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	13/05/2024 16:55:54	O prazo do Habilitanet para o fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	13/05/2024 16:55:57	O prazo do Habilitanet para o fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	13/05/2024 16:56:29	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	13/05/2024 16:56:34	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	13/05/2024 16:56:37	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	13/05/2024 16:56:41	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	13/05/2024 16:56:46	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .



Prefeitura Municipal de Patrocínio
EXTRATO DO RESULTADO DA COTAÇÃO

Praça Olímpio Garcia Brandão 1452 - Patrocínio/MG
Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800
CNPJ: 18.468.033/0001-26



Página 1 de 1

PROCESSO - 29 EDITAL: 12 - PREGÃO

Fornecedor: 018363 - A R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Seq. Item	Descrição	Solicitação Un.	Marca	Lance	Qtde	Valor Unitário	Total
3	461002705892428 REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0140744 UN	PLANETA AG	1	150	37,5000	R\$ 5.625,00

Total fornecedor: R\$ 5.625,00

Fornecedor: 011876 - A TROPICAL MAT PARA CONSTRUCAO LTDA

Seq. Item	Descrição	Solicitação Un.	Marca	Lance	Qtde	Valor Unitário	Total
1	461002705892431 REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	0140744 UN	PLANETA AG	1	150	18,4800	R\$ 2.772,00

Total fornecedor: R\$ 2.772,00

Fornecedor: 014981 - COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA

Seq. Item	Descrição	Solicitação Un.	Marca	Lance	Qtde	Valor Unitário	Total
5	461002705892429 REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI	0140744 UN	PLANETA AG	1	50	240,0000	R\$ 12.000,00

Total fornecedor: R\$ 12.000,00

Fornecedor: 018362 - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA

Seq. Item	Descrição	Solicitação Un.	Marca	Lance	Qtde	Valor Unitário	Total
2	461002705892433 REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	0140744 UN	POLICARBON	1	70	41,2800	R\$ 2.889,60
7	461002705892425 REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	0140744 UN	POLICARBON	1	30	37,2800	R\$ 1.118,40
8	461002705892423 REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	0140744 UN	POLICARBON	1	30	36,2800	R\$ 1.088,40
9	461002705892422 REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	0140744 UN	POLICARBON	1	200	31,8000	R\$ 6.360,00
11	461002705892427 REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	0140744 UN	POLICABON	1	400	36,2800	R\$ 14.512,00
12	461002705892424 REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	0140744 UN	POLICARBON	1	30	38,9800	R\$ 1.169,40

Total fornecedor: R\$ 27.137,80

Fornecedor: 018364 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Seq. Item	Descrição	Solicitação Un.	Marca	Lance	Qtde	Valor Unitário	Total
4	461002705892430 REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0140744 UN	EF	1	50	48,9900	R\$ 2.449,50
6	461002705892426 REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO	0140744 UN	EF	1	6	45,5500	R\$ 273,30
10	461002705892432 REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALCAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	0140744 UN	EF	1	200	42,2500	R\$ 8.450,00

Total fornecedor: R\$ 11.172,80

Total geral: R\$ 58.707,60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

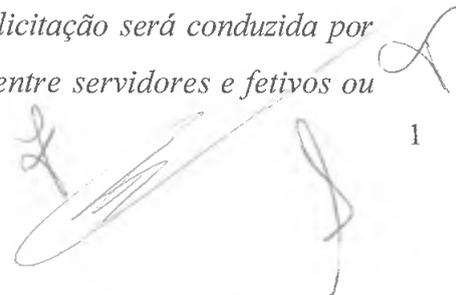


É solicitado a esta Procuradoria Geral do Município parecer para opinar acerca da tramitação da fase de julgamento do processo licitatório.

Destaca-se que a Lei nº14.133 de 2021(Nova Lei de Licitações e Contratos —NLLC), em seu 53, I e II, estabeleceu que ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade.

Como se observa dos autos, já foi emitido parecer e opinião jurídica desta Procuradoria quando recebido os autos com documentos referentes a fase preparatória, portanto, a presente manifestação não é exigência legal e condição para sequência do ato administrativo de adjudicação e homologação pela autoridade superior, já que cabe à Secretaria de Compras e Licitações, juntamente com o gestor do contrato e a equipe de planejamento a elaboração dos atos preparatórios do processo licitatório, e posteriormente cabe ao agente de contratação a sua condução bem como a análise e julgamento da fase de propostas e habilitação.

Com a Nova lei de licitações e contratos, todos os processos licitatórios são realizados através de sistema, por meio eletrônico, no qual o agente de contratação, devidamente nomeado e com atribuições expressas na lei federal e regulamento municipal conduz o julgamento com os instrumentos disponíveis no sistema e em observância às regras do edital e da lei, classificando a proposta mais vantajosa para o Município, conforme dispõe o art.8º: “a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa **designada** pela autoridade competente, entre servidores e fetivos ou



1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.”

Já nos termos do art.71, seus incisos e parágrafos da lei 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado a autoridade superior que poderá adjudicar e homologar o processo ou tomar outras medidas que entender cabíveis.

É necessário destacar que o agente de contratação e a administração deverá verificar as questões técnicas referentes à descrição dos itens licitados seus quantitativos ou qualidades, além de verificar o preço de mercado do objeto licitado.

Esta Procuradoria Geral do Município não possui conhecimento sobre questões externas aos autos, técnicas que lhe fogem da sua capacidade, bem como se o preço vencedor é realmente compatível como valor de mercado, mesmo constando no processo orçamentos fornecidos por empresas ou outros.

Assim, recomendo que a Secretaria Municipal de Compras e Licitações, através de seu Coordenador, bem como ao agente de contratação, verifique, novamente, após o julgamento das propostas, se o preço vencedor é compatível com os valores de mercado, podendo utilizar-se para tanto de outros meios de pesquisa que entenderem necessários, como resultado de licitações semelhantes de outros órgãos públicos ou outras formas recomendadas pelas órgãos de controle.

Ademais, apesar de já constar da Ata de Julgamento quais licitantes foram habilitadas e/ou inabilitadas, recomendo que verifiquem a validade dos documentos de habilitação apresentados perante os órgãos oficiais, bem como, no caso de qualificação econômico-financeira ou qualificação técnica, sejam analisados e validos por técnicos especializados da área, pertencentes ao quadro do Município. Além disto, recomendo que verifiquem novamente, após o julgamento da habilitação, se as licitantes habilitadas realmente apresentaram toda documentação exigida ou, se acaso inabilitadas, se deixaram de apresentar algum documento exigido, evitando assim, eventuais erros na análise realizada sobre a documentação de habilitação apresentada pelos licitantes.

Recomendo também que, acaso seja homologado, sejam indicados o gestor e fiscais do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Posto isto, verifica-se, s.m.j, que formalmente foram executadas as fases de julgamento tanto da habilitação quanto das propostas.

Assim, uma vez adotadas as providências assinaladas e abstendo, obviamente da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, desde que, e após atendidas

Pela Comissão de Licitação todas as condicionantes acima defendidas por este advogado parecerista, OPINO, s.m.j, que o presente certame licitatório poderá, posteriormente, ter prosseguimento.

É o parecer, sujeito a apreciação da autoridade superior.



Patrocínio, 29 de maio de 2024.

Assessor Jurídico

Edésio Henrique Santos
Sub-Procurador do Município

[Handwritten marks]



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 29/2024
Modalidade: Pregão- RP
Edital nº: 12/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 29/2024 a favor das empresas: A R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor global de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor global de R\$ 2.772,00 (dois mil e setecentos e setenta e dois reais), COMERCIAL DE ÁGUA MINAS ÁGUA DE PTC LTDA no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor global de R\$ 27.137,80 (vinte e sete mil e cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) e SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA no valor global de R\$ 11.172,80 (onze mil e cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
285

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – LEI 14.133/2021

Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no CNPJ sob o 18.468.033/0001-26 por intermédio do Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Deiró Moreira Marra, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE GERENCIADORA, celebra com a empresa **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.858.929/0001-99**, sediada no SETOR SHCN CL QD 411 BLOCO C N°00, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada DETENTOR, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme termo de referência, conforme condições, em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do referido Pregão Eletrônico, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme condições, conforme especificação(ões) e quantidade(s) estimada(s) constante(s) desta Ata de Registro de Preços - ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

2

FL

2



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
286

3.1. O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados no Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de **R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais)**.

Fornecedor: 018363 - A R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
3	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UN	PLANETA AG	150	37,5000	5.625,00
Valor dos itens R\$ 5.625,00						

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) :

02.01.03.01.04.122.0009.2129.3.3.90.30.21.00 – Materiais de Copa e Cozinha

CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, e nas demais normas complementares.

6.2. Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

6.3. A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

6.4. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).

6.5. O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

6.6. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

f

f

HL

f



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DA ATA

7.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. A Secretaria Municipal solicitante encaminhará a Autorização de Fornecimento, orientando-os sobre os prazos para solicitações de compras.

7.3. A critério da Gerência solicitante, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega do(s) produto(s), com ônus para o Detentor, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

8.1. As regras referentes aos prazos, locais e condições de entrega, acondimento, e transporte constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

9.1. As regras referentes ao recebimento do(s) produto(s) constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras referentes às condições de pagamento constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

11.1. O referido processo licitatório será realizado de forma exclusiva para a Prefeitura Municipal de Patrocínio, não sendo permitido a participação de outros órgãos e futuras adesões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PESQUISA DE PREÇOS

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
288

12.1. As pesquisas de mercado deverão observar as disposições do Decreto Municipal, podendo consistir em consultas ao mercado, publicações especializadas, preços praticados no âmbito da administração pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços ou outros meios praticados no mercado, ressalvadas as especificidades aplicáveis a obras e serviços de engenharia.

12.1.1. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.

12.1.2. A pesquisa de preços, a critério do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, na forma do Decreto Municipal, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.

12.1.3. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

12.1.4. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO DETENTOR DA ATA.

13.1. As obrigações do Contratante e do Detentor da Ata constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O contratante poderá cancelar o registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I – Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- II – Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- III – Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

HL

AF



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
289

IV – Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e naARP.

V – Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

VI – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VII – Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VIII – Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

IX – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

X – Por ordem judicial.

XI – No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.

XII – Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – No caso de não cumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

14.2. A notificação do Órgão ou Entidade Gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no DOM.

14.3. A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

14.4. O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem.

14.5. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas Decreto Municipal.

14.6. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Superior do Órgão ou Entidade Gerenciadora e publicado no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

15.1. O Detentor obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

15.1.1. O Detentor obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

15.1.2. O Detentor deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

15.1.3. O Detentor não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
291

15.1.4. O Detentor não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4.1. O Detentor obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

15.1.5. O Detentor fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

15.1.5.1. Ao Detentor não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.5.1.1. O Detentor deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

15.1.6. O Detentor deverá notificar, imediatamente, o Órgão ou Entidade Gerenciadora no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.1. A notificação não eximirá o Detentor das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.2. O Detentor que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

HL

J



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
292

15.1.7. O Detentor fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Órgão ou Entidade Gerenciadora/ para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

15.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Detentor e o Órgão ou Entidade Gerenciadora, bem como, entre o Detentor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

15.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Detentor a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor, sujeitando-o às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal.

16.1.1. advertência;

16.1.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Decreto Municipal.

HL



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



- 16.1.3. impedimento de licitar e contratar;
- 16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.
- 16.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.
- 16.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.
- 16.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.
- 16.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.
- 16.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo termo inicial será:
- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
 - b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
 - c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.
- 16.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.
- 16.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da publicação da decisão no DOM.
- 16.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
294

16.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Aplicam-se aos produtos todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

17.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará de forma alguma em alteração ou novação.

17.3. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.

17.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da cidade de Patrocínio/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio 03 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Deiró Moreira Marra
Prefeito

MATEUS GRANDO GAYER:01402531060
2024.06.03 10:17:10 -03'00'

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1º Heitor Oliveira Lopes Xavier

NOME: HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER
CPF: 022.951.586-05

2º Vanessa Patrícia Ferreira

NOME: VANESSA PATRÍCIA FERREIRA
CPF: 096.073.086-97



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – LEI 14.133/2021



Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no CNPJ sob o 18.468.033/0001-26 por intermédio do Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Deiró Moreira Marra, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE GERENCIADORA, celebra com a empresa **A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.280.713/0001-99**, sediada na AV Altino Guimarães N°404, na cidade de Patrocínio/MG, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada DETENTOR, a presente Ata de Registro de Preços- ARP, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme termo de referência, conforme condições, em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do referido Pregão Eletrônico, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme condições, conforme especificação(ões) e quantidade(s) estimada(s) constante(s) desta Ata de Registro de Preços - ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

HL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
296

3.1. O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados no Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de **R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)**.

Item	Especificação	Un	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	UN	PLANETA AG	150	18,4800	2.772,00
Valor dos itens R\$ 2.772,00						

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) :

02.01.03.01.04.122.0009.2129.3.3.90.30.21.00 – Materiais de Copa e Cozinha

CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, e nas demais normas complementares.

6.2. Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

6.3. A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

6.4. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).

6.5. O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

6.6. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

HL



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DA ATA

7.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. A Secretaria Municipal solicitante encaminhará a Autorização de Fornecimento, orientando-os sobre os prazos para solicitações de compras.

7.3. A critério da Gerência solicitante, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega do(s) produto(s), com ônus para o Detentor, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

8.1. As regras referentes aos prazos, locais e condições de entrega, acondimento, e transporte constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

9.1. As regras referentes ao recebimento do(s) produto(s) constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras referentes às condições de pagamento constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

11.1. O referido processo licitatório será realizado de forma exclusiva para a Prefeitura Municipal de Patrocínio, não sendo permitido a participação de outros órgãos e futuras adesões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PESQUISA DE PREÇOS

HL

X

X

X



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
298

As pesquisas de mercado deverão observar as disposições do Decreto Municipal, podendo consistir em consultas ao mercado, publicações especializadas, preços praticados no âmbito da administração pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços ou outros meios praticados no mercado, ressalvadas as especificidades aplicáveis a obras e serviços de engenharia.

12.1.1. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.

12.1.2. A pesquisa de preços, a critério do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, na forma do Decreto Municipal, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.

12.1.3. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

12.1.4. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO DETENTOR DA ATA.

13.1. As obrigações do Contratante e do Detentor da Ata constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O contratante poderá cancelar o registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I – Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- II – Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- III – Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

HL

f

f

f



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
299

- IV – Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e naARP.
- V – Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- VI – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- VII – Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- VIII – Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- IX – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- X – Por ordem judicial.
- XI - No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.
- XII - Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII – No caso de não cumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

14.2. A notificação do Órgão ou Entidade Gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no DOM.

14.3. A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
300

cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

14.4. O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem.

14.5. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas Decreto Municipal.

14.6. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Superior do Órgão ou Entidade Gerenciadora e publicado no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

15.1. O Detentor obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

15.1.1. O Detentor obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

15.1.2. O Detentor deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

15.1.3. O Detentor não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

HL

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



15.1.4. O Detentor não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4.1. O Detentor obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

15.1.5. O Detentor fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

15.1.5.1. Ao Detentor não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.5.1.1. O Detentor deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

15.1.6. O Detentor deverá notificar, imediatamente, o Órgão ou Entidade Gerenciadora no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.1. A notificação não eximirá o Detentor das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados

15.1.6.2. O Detentor que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

HL

SPC

SPC

SPC



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
302

15.1.7. O Detentor fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Órgão ou Entidade Gerenciadora/ para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

15.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Detentor e o Órgão ou Entidade Gerenciadora, bem como, entre o Detentor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

15.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Detentor a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor, sujeitando-o às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal.

16.1.1. advertência;

16.1.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Decreto Municipal.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



- 16.1.3. impedimento de licitar e contratar;
- 16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.
- 16.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.
- 16.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.
- 16.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.
- 16.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.
- 16.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo termo inicial será:
- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
 - b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
 - c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.
- 16.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.
- 16.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da publicação da decisão no DOM.
- 16.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

HL K J



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



16.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Aplicam-se aos produtos todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

17.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará de forma alguma em alteração ou novação.

17.3. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.

17.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da cidade de Patrocínio/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

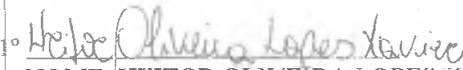
Patrocínio 03 de Junho de 2024.

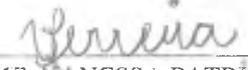

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Deiró Moreira Marra
Prefeito

ANILTON BATISTA DE MELO:19187181649
Assinado de forma digital por ANILTON BATISTA DE MELO:19187181649
Dados: 2024.06.03 10:04:47 -03'00'

A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1º 
NOME: HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER
CPF: 022.951.586-05

2º 
NOME: JANESSA PATRÍCIA FERREIRA
CPF: 096.873.086-97



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – LEI 14.133/2021



Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no CNPJ sob o 18.468.033/0001-26 por intermédio do Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Deiró Moreira Marra, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE GERENCIADORA, celebra com a empresa **COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.548.048/0001-03**, sediada no Avenida Jose Eloi dos Santos N° 546, na cidade de Patrocínio/MG, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada DETENTOR, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme termo de referência, conforme condições, em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do referido Pregão Eletrônico, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme condições, conforme especificação(ões) e quantidade(s) estimada(s) constante(s) desta Ata de Registro de Preços - ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
306

3.1. O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados no Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Fornecedor: 01.98 – COMERCIAL DE AGUA, MINAS AGUA DE PTC LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI	UN	PLANETA AG	50	240,0000	12.000,00
Valor dos itens R\$ 12.000,00						

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) :

02.01.03.01.04.122.0009.2129.3.3.90.30.21.00 – Materiais de Copa e Cozinha

CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, e nas demais normas complementares.

6.2. Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

6.3. A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

6.4. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).

6.5. O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

6.6. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DA ATA

7.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. A Secretaria Municipal solicitante encaminhará a Autorização de Fornecimento, orientando-os sobre os prazos para solicitações de compras.

7.3. A critério da Gerência solicitante, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega do(s) produto(s), com ônus para o Detentor, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

8.1. As regras referentes aos prazos, locais e condições de entrega, acondimento, e transporte constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

9.1. As regras referentes ao recebimento do(s) produto(s) constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras referentes às condições de pagamento constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

11.1. O referido processo licitatório será realizado de forma exclusiva para a Prefeitura Municipal de Patrocínio, não sendo permitido a participação de outros órgãos e futuras adesões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PESQUISA DE PREÇOS

HL

HL



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
308

12.1. As pesquisas de mercado deverão observar as disposições do Decreto Municipal, podendo consistir em consultas ao mercado, publicações especializadas, preços praticados no âmbito da administração pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços ou outros meios praticados no mercado, ressalvadas as especificidades aplicáveis a obras e serviços de engenharia.

12.1.1. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.

12.1.2. A pesquisa de preços, a critério do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, na forma do Decreto Municipal, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.

12.1.3. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

12.1.4. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO DETENTOR DA ATA.

13.1. As obrigações do Contratante e do Detentor da Ata constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O contratante poderá cancelar o registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I – Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- II – Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- III – Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

HL

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
309

- IV – Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e naARP.
- V – Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- VI – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- VII – Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- VIII – Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- IX – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- X – Por ordem judicial.
- XI - No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.
- XII - Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII – No caso de não cumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

14.2. A notificação do Órgão ou Entidade Gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no DOM.

14.3. A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
310

de cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

14.4. O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem.

14.5. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas Decreto Municipal.

14.6. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Superior do Órgão ou Entidade Gerenciadora e publicado no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

15.1. O Detentor obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

15.1.1. O Detentor obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

15.1.2. O Detentor deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

15.1.3. O Detentor não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
311
SPC

15.1.4. O Detentor não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4.1. O Detentor obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

15.1.5. O Detentor fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

15.1.5.1. Ao Detentor não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.5.1.1. O Detentor deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

15.1.6. O Detentor deverá notificar, imediatamente, o Órgão ou Entidade Gerenciadora no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.1. A notificação não eximirá o Detentor das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.2. O Detentor que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

2

2

112

2



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
312

15.1.7. O Detentor fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Órgão ou Entidade Gerenciadora/ para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

15.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Detentor e o Órgão ou Entidade Gerenciadora, bem como, entre o Detentor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

15.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Detentor a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor, sujeitando-o às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal.

16.1.1. advertência;

16.1.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Decreto Municipal.

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
313

16.1.3. impedimento de licitar e contratar;

16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

16.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

16.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

16.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.

16.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.

16.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da publicação da decisão no DOM.

16.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



16.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Aplicam-se aos produtos todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

17.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará de forma alguma em alteração ou novação.

17.3. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.

17.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da cidade de Patrocínio/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio 03 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Deiró Moreira Marra
Prefeito

COMERCIAL DE AGUA
MINAS AGUA DE PTC
LTDA:09548048000103

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE AGUA MINAS
AGUA DE PTC
LTDA:09548048000103
Dados: 2024.06.05 14:47:45 -03'00'

COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA

TESTEMUNHAS:

1º Heitor Oliveira Lopes Xavier

NOME: HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER
CPF: 022.951.586-05

2º Vanessa Patrícia Ferreira

NOME: VANESSA PATRÍCIA FERREIRA
CPF: 096.073.086-97



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – LEI 14.133/2021

Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no CNPJ sob o 18.468.033/0001-26 por intermédio do Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Deiró Moreira Marra, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE GERENCIADORA, celebra com a empresa **CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.994.997/0001-70**, sediada no Rua do Contorno Nº 000, na cidade de Caeté/MG, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada DETENTOR, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme termo de referência, conforme condições, em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do referido Pregão Eletrônico, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme condições, conforme especificação(ções) e quantidade(s) estimada(s) constante(s) desta Ata de Registro de Preços - ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

HL



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
316

3.1. O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados no Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de **R\$ 27.137,80 (vinte e sete mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).**

Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	UN	POLICARBON	70	41,2800	2.889,60
7	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	UN	POLICARBON	30	37,2800	1.118,40
8	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	UN	POLICARBON	30	36,2800	1.088,40
9	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	UN	POLICARBON	200	31,8000	6.360,00
11	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	UN	POLICARBON	400	36,2800	14.512,00
12	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	UN	POLICARBON	30	38,9800	1.169,40
Valor dos itens R\$ 27.137,80						

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) :

02.01.03.01.04.122.0009.2129.3.3.90.30.21.00 – Materiais de Copa e Cozinha

CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, e nas demais normas complementares.

6.2. Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

6.3. A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

6.4. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).

6.5. O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DA ATA

7.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. A Secretaria Municipal solicitante encaminhará a Autorização de Fornecimento, orientando-os sobre os prazos para solicitações de compras.

7.3. A critério da Gerência solicitante, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega do(s) produto(s), com ônus para o Detentor, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

8.1. As regras referentes aos prazos, locais e condições de entrega, acondimento, e transporte constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

9.1. As regras referentes ao recebimento do(s) produto(s) constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras referentes às condições de pagamento constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

11.1. O referido processo licitatório será realizado de forma exclusiva para a Prefeitura Municipal de Patrocínio, não sendo permitido a participação de outros órgãos e futuras adesões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PESQUISA DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



As pesquisas de mercado deverão observar as disposições do Decreto Municipal, podendo consistir em consultas ao mercado, publicações especializadas, preços praticados no âmbito da administração pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços ou outros meios praticados no mercado, ressalvadas as especificidades aplicáveis a obras e serviços de engenharia.

12.1.1. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.

12.1.2. A pesquisa de preços, a critério do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, na forma do Decreto Municipal, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.

12.1.3. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

12.1.4. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO DETENTOR DA ATA.

13.1. As obrigações do Contratante e do Detentor da Ata constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O contratante poderá cancelar o registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I – Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- II – Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- III – Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis.
319
Spc

- IV – Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP.
- V – Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- VI – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- VII – Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- VIII – Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- IX – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- X – Por ordem judicial.
- XI - No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.
- XII - Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII – No caso de não cumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

14.2. A notificação do Órgão ou Entidade Gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no DOM.

14.3. A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

14.4. O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem.

14.5. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas Decreto Municipal.

14.6. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Superior do Órgão ou Entidade Gerenciadora e publicado no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

15.1. O Detentor obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

15.1.1. O Detentor obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

15.1.2. O Detentor deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

15.1.3. O Detentor não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

HL

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



15.1.4. O Detentor não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4.1. O Detentor obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

15.1.5. O Detentor fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

15.1.5.1. Ao Detentor não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.5.1.1. O Detentor deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

15.1.6. O Detentor deverá notificar, imediatamente, o Órgão ou Entidade Gerenciadora no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.1. A notificação não eximirá o Detentor das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.2. O Detentor que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
322
Spe

15.1.7. O Detentor fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Órgão ou Entidade Gerenciadora/ para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

15.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Detentor e o Órgão ou Entidade Gerenciadora, bem como, entre o Detentor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

15.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Detentor a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor, sujeitando-o às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal.

16.1.1. advertência;

16.1.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Decreto Municipal.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



16.1.3. impedimento de licitar e contratar;

16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

16.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

16.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

16.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.

16.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.

16.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da publicação da decisão no DOM.

16.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Aplicam-se aos produtos todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

17.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará de forma alguma em alteração ou novação.

17.3. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.

17.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da cidade de Patrocínio/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio 03 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Deiró Moreira Marra
Prefeito

GIOVANNI CARVALHO
BISPO DOS
SANTOS:07360661609

Assinado de forma digital por
GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS
SANTOS:07360661609
Dados: 2024.06.03 13:37:56 -03'00'

CRÍATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA

ESTEMUNHAS:

1º Heitor Oliveira Lopes Xavier
NOME: HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER
CPF: 022.951.586-05

2º Vanessa Patrícia Ferreira
NOME: VANESSA PATRÍCIA FERREIRA
CPF: 096.073.086-97



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – LEI 14.133/2021



Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no CNPJ sob o 18.468.033/0001-26 por intermédio do Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Deiró Moreira Marra, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE GERENCIADORA, celebra com a empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.344.050/0001-97**, sediada no R Pedro Mees Nº 330, na cidade de Blumenau/SC, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada DETENTOR, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme termo de referência, conforme condições, em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do referido Pregão Eletrônico, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste o registro de preços para aquisições de refis de filtro e refis de bebedouro, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Patrocínio/MG, conforme condições, conforme especificação(ões) e quantidade(s) estimada(s) constante(s) desta Ata de Registro de Preços - ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

42

f

f



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
326
Spc

3.1. O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados no Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de **R\$ 11.172,80 (onze mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Fornecedor: 018364 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
4	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UN	EF	50	48,9900	2.449,50
6	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO	UN	EF	6	45,5500	273,30
10	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	UN	EF	200	42,2500	8.450,00

Valor dos itens R\$ 11.172,80

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) :

02.01.03.01.04.122.0009.2129.3.3.90.30.21.00 – Materiais de Copa e Cozinha

CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, e nas demais normas complementares.

6.2. Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

6.3. A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

6.4. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).

6.5. O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

6.6. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

HL

f

f

f



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DA ATA

7.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. A Secretaria Municipal solicitante encaminhará a Autorização de Fornecimento, orientando-os sobre os prazos para solicitações de compras.

7.3. A critério da Gerência solicitante, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega do(s) produto(s), com ônus para o Detentor, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

8.1. As regras referentes aos prazos, locais e condições de entrega, acondimento, e transporte constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

9.1. As regras referentes ao recebimento do(s) produto(s) constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras referentes às condições de pagamento constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

11.1. O referido processo licitatório será realizado de forma exclusiva para a Prefeitura Municipal de Patrocínio, não sendo permitido a participação de outros órgãos e futuras adesões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PESQUISA DE PREÇOS

12.1. As pesquisas de mercado deverão observar as disposições do Decreto Municipal, podendo consistir em consultas ao mercado, publicações especializadas, preços praticados no âmbito da administração pública, listas de instituições privadas e públicas de

AR L SPC



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



formação de preços ou outros meios praticados no mercado, ressalvadas as especificidades aplicáveis a obras e serviços de engenharia.

12.1.1. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.

12.1.2. A pesquisa de preços, a critério do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, na forma do Decreto Municipal, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.

12.1.3. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

12.1.4. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO DETENTOR DA ATA.

13.1. As obrigações do Contratante e do Detentor da Ata constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O contratante poderá cancelar o registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I – Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- II – Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- III – Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- IV – Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP.

- V – Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- VI – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- VII – Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- VIII – Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- IX – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- X – Por ordem judicial.
- XI - No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.
- XII - Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII – No caso de não cumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

14.2. A notificação do Órgão ou Entidade Gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no DOM.

14.3. A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

HL
S
P



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



14.4. O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem.

14.5. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas Decreto Municipal.

14.6. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Superior do Órgão ou Entidade Gerenciadora e publicado no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

15.1. O Detentor obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

15.1.1. O Detentor obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

15.1.2. O Detentor deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

15.1.3. O Detentor não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4. O Detentor não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

HLZ [Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



15.1.4.1. O Detentor obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

15.1.5. O Detentor fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

15.1.5.1. Ao Detentor não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.5.1.1. O Detentor deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

15.1.6. O Detentor deverá notificar, imediatamente, o Órgão ou Entidade Gerenciadora no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.1. A notificação não eximirá o Detentor das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.2. O Detentor que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

15.1.7. O Detentor fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Órgão ou Entidade Gerenciadora/ para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
332
Jc

15.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Detentor e o Órgão ou Entidade Gerenciadora, bem como, entre o Detentor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

15.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Detentor a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor, sujeitando-o às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal.

16.1.1. advertência;

16.1.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Decreto Municipal.

16.1.3. impedimento de licitar e contratar;

16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

112
Jc



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
333

16.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

16.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

16.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.

16.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.

16.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da publicação da decisão no DOM.

16.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



17.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Aplicam-se aos produtos todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

17.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará de forma alguma em alteração ou novação.

17.3. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.

17.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da cidade de Patrocínio/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio 03 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Deiró Moreira Marra
Prefeito

CLEITO PITZ DOS
SANTOS:076992229
54

Assinado de forma digital por
CLEITO PITZ DOS
SANTOS:07699222954
Dados: 2024.06.03 14:27:15 -03'00'

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1º Heitor Oliveira Lopes Xavier
NOME: HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER
CPF: 022.951.586-05

2º Vanessa Patrícia Ferreira
NOME: VANESSA PATRÍCIA FERREIRA
CPF: 096.073.086-97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 29/2024 MODALIDADE: PREGÃO- RP EDITAL Nº: 12/2024

**RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão- RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

EMPRESA - A R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UN	PLANETA AG	150	37,5000	5.625,00
Valor dos itens R\$ 5.625,00						

EMPRESA - A TROPICAL MAT PARA CONSTRUCAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	UN	PLANETA AG	150	18,4800	2.772,00
Valor dos itens R\$ 2.772,00						

EMPRESA - COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI	UN	PLANETA AG	50	240,0000	12.000,00
Valor dos itens R\$ 12.000,00						

EMPRESA - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	UN	POLICARBON	70	41,2800	2.889,60
7	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	UN	POLICARBON	30	37,2800	1.118,40
8	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	UN	POLICARBON	30	36,2800	1.088,40
9	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	UN	POLICARBON	200	31,8000	6.360,00
11	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	UN	POLICARBON	400	36,2800	14.512,00
12	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	UN	POLICARBON	30	38,9800	1.169,40
Valor dos itens R\$ 27.137,80						

EMPRESA - SUZ AGUA EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UN	EF	50	48,9900	2.449,50
6	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO	UN	EF	6	45,5500	273,30
10	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	UN	EF	200	42,2500	8.450,00
Valor dos itens R\$ 11.172,80						

Patrocínio/ MG, 29 de maio de 2024.

VANESSA PATRÍCIA FERREIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DD935381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/06/2024. Edição 3781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



[Handwritten signatures]

Pesquisar...



Publicações Legislação Contas Públicas



IPTU ISSQN

[Inicial](#) [Serviços](#) [Concurso](#) [Seletivo](#) [Publicações](#) [Webmail](#)

Processo nº: 29/2024 - RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS - Obj: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG. EMPRESA - A R COMERCIAL PRODUTOS

Publicado: 04 Junho 2024

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 29/2024

Modalidade: Pregão- RP

Edital nº: 12/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REFIS DE FILTRO E REFIS DE BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

EMPRESA - A R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total

3	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 7 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UN	PLANETA AG	150	37,5000	5.625,00
---	---	----	------------	-----	---------	----------

Valor dos itens R\$ 5.625,00

EMPRESA - A TROPICAL MAT PARA CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	REFIL BEBEDOURO UNIVERSAL COMPATIVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSAO / COLUNA DIVERSAS MARCAS	UN	PLANETA AG	150	18,4800	2.772,00

Valor dos itens R\$ 2.772,00

EMPRESA - COMERCIAL DE AGUA MINAS AGUA DE PTC LTDA

Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	REFIL DE FILTRO CENTRAL EXTERNO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO FUSATI	UN	PLANETA AG	50	240,0000	12.000,00

Valor dos itens R\$ 12.000,00

EMPRESA - CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	REFIL DE FILTRO ACQUATEC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ESMALTEC	UN	POLICARBON	70	41,2800	2.889,60
7	REFIL DE FILTRO E3 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO IBBL	UN	POLICARBON	30	37,2800	1.118,40
8	REFIL DE FILTRO LACQUA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LATINA	UN	POLICARBON	30	36,2800	1.088,40
9	REFIL DE FILTRO LB COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO LIBELL	UN	POLICARBON	200	31,8000	6.360,00
11	REFIL DE FILTRO PRO LIFE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOFT	UN	POLICARBON	400	36,2800	14.512,00
12	REFIL DE FILTRO TOP COLOR COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COLORMAQ	UN	POLICARBON	30	38,9800	1.169,40

Valor dos itens R\$ 27.137,80

EMPRESA - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	REFIL DE FILTRO CARBON TECH 9 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	UN	EF	50	48,9900	2.449,50
6	REFIL DE FILTRO CP500 COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MASTERFRIO	UN	EF	6	45,5500	273,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fls.
338
SPC

10	REFIL DE FILTRO MULTIFILTER COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO COM ROSCA OU ENGATE DE 1/2	UN	EF	200	42,2500	8.450,00
Valor dos itens R\$ 11.172,80						



Patrocínio/ MG, 29 de maio de 2024.

Vanessa Patrícia Ferreira – Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG | Praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Centro | Fone (34) 3839-1800

[Handwritten signature]